

Aprovado por unanimidade de
Vereadores presente, em Sessão Especial
transcrita no ato. 04.07.19

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 021
Ass. 4



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 024 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

PROTOCOLO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT			
nº 031	Livro 25	Fis. 260	Data: 29/03/19
Horas: 16:49			
FUNCIONÁRIO			

A par da grata satisfação em lhes cumprimenta-los, momento do qual nos utilizamos para requerer o recebimento, apreciação e aprovação do **PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2020** e a similaridade dos seus Anexos I a XVII, com o Plano Plurianual 2018 a 2021, nos termos desta Egrégia Casa de Leis dada a premência da matéria que carrega em seu bojo, conforme preceitua o princípio de Unidade, Universalidade e Anualidade.

Salientamos que o valor obedece aos cálculos apurados na evolução da Receita, atualizando-os conforme análise da estimativa através de estatística e índices oficiais, inclusive, quanto a Lei de Contrato Público nº. 8.666/93.

Cabe-nos informar ainda que fora cumprido o artigo 37 - princípio da publicidade apregoado pela Constituição Federal e ainda observado o princípio da transparência conforme requisito obrigatório contido no artigo 44 da Lei nº 10.257/2001 e o artigo 48 Parágrafo único da Lei nº 101/00 foram asseguradas a transparência mediante incentiva popular audiência pública em 20 de março de 2019, e demais audiências no decorrer da análise e instituição do Plano Plurianual 2018 a 2021. E, no disposto do artigo 48 da LRF/2000 o qual determina a necessidade da ampla divulgação "em meios de amplo acesso publico", e ainda por meios eletrônicos através do portal público: www.barradogarcas.mt.gov.br.

Integram o presente processo todos os anexos e demonstrativos da Administração, exigidos pelos artigos 165 § 6º da CF, pelos § 1º e 2º e incisos do artigo 2º e art. 22 da Lei 4.320/64 e art. 5º da LRF.

Esclarecemos que o cerne da presente proposta é o reforço da responsabilidade na gestão das finanças públicas, compreendendo os processos de planejamento e orçamento, e a gestão financeira, contábil e patrimonial da



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 002
Ass. 91

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

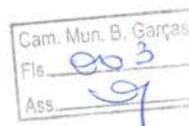
administração pública. Ao qual propomos, assim, a adoção de regime responsável de elaboração e apreciação do orçamento público, promovendo mudanças importantes, desde a abrangência das três leis (plano, diretrizes e orçamento) que integram o ciclo de gestão financeira do Município até o processo de sua votação e definição pelo Poder Legislativo.

Buscamos a modernização das peças em várias frentes, como seria o caso da adoção de uma espécie de orçamento plurianual de investimentos; seguindo, a Lei nº 4.320/64 teria sido há seu tempo um marco das finanças públicas do Brasil, mas atualmente tornou-se desatualizada e carece de revogação explícita de dispositivos superados pela Constituição. Portanto, o presente Projeto de Lei pretende a inclusão de outros dispositivos para evitar a falta de padronização, estando já em estudo pelos controles interno e externo, de divergências conceituais e dúvidas jurídicas que possam existir ou existentes.

O objetivo central do projeto é garantir qualidade ao gasto público, orientando toda a gestão pública, do planejamento ao controle, para resultados. Ainda, a eficiência, eficácia e efetividade das políticas públicas seriam perseguidas em todas as etapas, de forma integrada, por um conjunto de regras que se podem denominar de choque de gestão, transparência e controle, inclusive com medidas antieconômicas.

A proposta dispõe que os limites e obrigações estabelecidos na LRF serão flexibilizados, no exercício de 2018, na proporção da frustração da receita estimada no orçamento do Município; ao qual deverá demonstrar e justificar o montante da receita prevista, o montante da receita efetivamente arrecadada e o percentual de perda; que os tribunais de contas orientam os respectivos entes jurisdicionados nos procedimentos adequados ao cumprimento dessa lei; e que a flexibilização prevista na lei poderá ser estendida ao exercício seguinte, estando de comum acordo com o Novo Plano de Contas - Nova Contabilidade Pública.

Entre outros, os principais pontos do Projeto de Lei aqui destacados, seriam a inclusão de um Anexo do planejamento físico financeiro mensal e a projeção das receitas por fonte para os produtos das ações no Plano Plurianual; o estabelecimento de metas relativas aos produtos que serão gerados e a valorização



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

do anexo das ações governamentais prioritárias nas diretrizes orçamentárias; a diferenciação de grupos de despesa para servidores ativos ou inativos; a apuração do resultado primário considerando-se a despesa empenhada no exercício financeiro, a instituição de fundos especiais com prazo determinado; e clara distinção entre receita orçamentária/fonte e despesa orçamentária/fonte para fins de contabilização.

Dessa forma, as Equipes Técnicas das Secretarias Municipais de Planejamento e Secretarias Municipais de Finanças, utilizaram como base para trabalho os dados apresentados no PPA 2018/2021.

Salientamos que são procedimentos exigidos e tem como fito principal atender a Constituição Federal/88; a Lei Complementar 101/00 - LRF; e as diligências emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Razão pela qual esperamos a aprovação do referido projeto.

Atenciosamente,

Barra do Garças-MT, 29 de março de 2020.


ROBERTO ANGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 024 DE 29 DE MARÇO DE 2.019.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 031 Livro: 25 Fls. 24 Data: 29/03/19
Horas: 16:49
[Assinatura]
FUNCIONÁRIO

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2.020 E SIMILARIDADES NOS ANEXOS I A XVII, ANEXOS A ESTA LEI E DO LEI PLURIANUAL 2018 A 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em conformidade com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal/88, as diretrizes orçamentárias do Município de Barra do Garças-MT para o Exercício Financeiro de **2.020**, compreendendo:

- I** - as metas e riscos fiscais;
- II** - as prioridades da administração municipal;
- III** - a estrutura e organização dos orçamentos;
- IV** - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;
- V** - as disposições sobre a dívida Pública;
- VI** - as disposições sobre despesas com pessoal e encargos sociais;
- VII** - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VIII** - as disposições finais.

CAPITULO - I - DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de quatro de maio de 2000, as metas e riscos fiscais de receitas,

despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício financeiro de 2.020, estão identificados nos Anexos desta Lei, em conformidade com a norma vigentes da Secretaria do Tesouro Nacional-STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária abrangerá o Órgão da Administração Direta, e suas Unidades Orçamentárias que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei constitui-se dos Anexos I ao Anexo VI.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo são apurados em cada Unidade Orçamentária que serão consolidadas e que constituirão as Metas Fiscais do Município.

METAS E RISCOS FISCAIS ANUAIS

Art. 5º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, os Anexos que compreendem - Metas e Riscos Fiscais Anuais para efeitos de análise dos riscos fiscais foram utilizados como base de cálculo os anexos VII a XVIII, aos quais foram elaborados em valores Correntes, Constantes e projetados, relativos a Receitas e Despesas para o Exercício Financeiro de 2.020, e Resultado Primário, Nominal e o Montante da Dívida Pública, e apresentando as expectativas para os três anos seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios financeiros de 2018 a 2021 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro Índice Oficiais de Inflação Anual, os sugeridos pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN. E, ainda, se for o caso, o índice de previsão previsto na Lei 8.666/93, para reajuste contratual atualizado, sendo permitido no máximo 25% (vinte e cinco) por cento.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E RISCOS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 6º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, os Anexos I, II, III e IV - Receitas Executadas nos Exercícios Anteriores e em curso, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

§ 1º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2010.

METAS FISCAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 7º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Anexo I, II, III e IV - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, estão instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifica os resultados pretendidos, comparando-as com o mesmo período, evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

§ 1º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2010.

§ 2º - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os índices são demonstrados em valores correntes e constantes, ao qual não poderá ter seu percentual superior 25% (Vinte e cinco por cento) para o exercício de 2.020. Servirá como base de cálculo o valor estimado do exercício de 2.018 no valor de R\$ 195.000.000,00.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 8º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, a Evolução do Patrimônio Líquido, traduz as variações do Patrimônio do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresenta em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 9º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, são reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 10 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conterà a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios, seguindo os modelos disponibilizados pelo Tesouro Federal e aplicados na Nova Contabilidade Pública (PCASP), estabelecendo um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 11 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais conterà um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 12 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo

que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - As Despesas de Caráter Continuado destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 13 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com as normas vigentes, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2015 a 2021.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 14 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário obedecerá à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 15 - O cálculo do Resultado Nominal obedecerá à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, leva em conta a Dívida Consolidada, da qual será deduzido o Ativo Disponível, mais

Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA CÁLCULO METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 16 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza-se a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração constituindo os valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2006 a 2016.

CAPÍTULO II - DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 17 - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal/88, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.020 são as que foram definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021 devidamente especificadas no Anexo de Metas e Prioridades integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo, entretanto, em limite inflexível à programação das despesas e, ainda, com observância das seguintes estratégias e das que serão inseridas no referido Plano, a saber:

- I - promover o crescimento sustentado da economia local;
- II - promover o desenvolvimento de programas voltados para a geração de empregos e oportunidades de renda;
- III - combater a pobreza através do resgate da cidadania, da dignidade e da inclusão social;
- IV - consolidar o Estado Democrático de Direito com ampla participação popular;
- V - oportunizar o exercício dos direitos de minorias vítimas de preconceito e discriminação;
- VI - Valorizar o profissional da educação com a devida compensação salarial.

VII - Intensificar assistência a todas as famílias carentes, por meio de programas.

VIII - Valorizar o profissional da saúde com um Plano de Cargos, Carreira e salário concomitante recomposição salarial.

§ 1º - A execução das ações vinculadas às prioridades e metas do Anexo a que se refere o caput deste artigo estará condicionada à manutenção do equilíbrio de contas públicas ficando vedada à criação, expansão ou o aperfeiçoamento de programa de trabalho que acarrete aumento de despesa sem a verificação de seu impacto orçamentário e financeiro e a compatibilidade com o Plano Plurianual.

CAPÍTULO III - DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 18- O orçamento para o exercício financeiro de 2.020 abrangerá o Poder Executivo e Legislativo, e Unidades Orçamentárias que recebem recursos do Tesouro e da Seguridade Social evidenciando as Receitas e Despesas, especificando as aqueles vínculos com Fundos; desdobrando as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, sendo que os anexos ora exigidos nas portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN; integrara ainda, a mensagem de encaminhamento da proposta orçamentária de que trata o artigo 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/64, contendo todos os anexos exigidos na legislação pertinente. Entendendo-se por estrutura do orçamento:

I - Programa: instrumento de organização da ação de governo, visando alcançar os objetivos pretendidos, sendo medidos por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, circunscrevendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação governamental;

III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, circunscrevendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

IV - Cada programa identificará as ações necessárias para a consecução dos seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, demonstrando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

V - As categorias de programação de que trata esta Lei são identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades ou projetos, e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.

VI - O orçamento fiscal e da seguridade social abrangerá a programação da administração direta do Poder Executivo, discriminando a despesa por unidade orçamentária, detalhando por categoria as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recurso e os grupos de despesas, da seguinte forma:

- a - pessoal e encargos sociais;
- b - juros e encargos da dívida;
- c - outras despesas correntes;
- d - investimentos;
- e - inversões financeiras; e
- f - amortização da dívida

VII - O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de acordo com as exigências contidas na Lei n. 4.320/64, especialmente no que concerne a:

- a - quadros orçamentários consolidados;
- b - anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa;
- c - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente ao orçamento fiscal e da seguridade social.

VIII - Na estrutura do orçamento anual do Município consignará ainda:

- a - os recursos destinados ao pagamento da dívida municipal e seus serviços;
- b - os recursos destinados ao pagamento de precatórios, nos termos previstos no art. 100 e parágrafos, da Constituição da República;

c - os recursos para pagamento de pessoal e seus encargos;

d - os recursos para a educação conforme artigo 212 da Constituição Federal/88, aplicando no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de suas receitas resultantes de impostos, incluídas as transferências obrigatórias constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

e - os recursos destinados à manutenção do Poder Legislativo, conforme a Emenda Constitucional de nº. 25 de 14-02-2000 que altera o inciso VI do artigo 29 e acrescenta o artigo 29-A a Constituição Federal/88 que dispõem sobre limites de despesa com o Poder Legislativo Municipal que terá o percentual de no máximo 7% (sete por cento) da soma da receita tributária e das transferências prevista no § 5º do artigo 153 e nos arts, 158 e 159 efetivamente realizados no exercício anterior do mesmo diploma legal.

f - os recursos destinados à capacitação profissional dos servidores públicos e dos agentes políticos;

g - os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, em montante igual ou superior ao limite estabelecido no art. 69 da Lei n. 9.324/96;

h - os recursos destinados a Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE;

i - os recursos destinados a Execução do Programa Direto de Dinheiro na Escola - PDDE.

j - os recursos destinados a atender a Emenda Constitucional n. 29/2000 que altera os art. 34, 35, 156, 160, 167, 168 da Constituição Federal/88 e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, que no exercício financeiro será de no mínimo de 15,00%.

IX - Os decretos de abertura de créditos suplementares serão acompanhados de exposição detalhada de motivos, contendo justificativa, bem como os efeitos prováveis dos cancelamentos das dotações sobre a execução das atividades e dos projetos, levando-se sempre em conta o equilíbrio fiscal.

X - As despesas autorizadas não computadas ou insuficientes dotadas, ocorridas por mudança dos rumos das políticas públicas variações dos preços de mercado de bens e serviços, situações emergenciais imprevistas, ou superávit financeiro, com base nas projeções de execução de despesas ou visando atender a ocorrência de fatos supervenientes os Créditos Adicionais Suplementares, Transposição

e Remanejamento de uma categoria econômica e/ou programática para outra, direta ou indireta, de um órgão para outro, atendidas as fontes de receitas e despesas, ao qual será fixada no corpo da lei orçamentária o limite de até 45% (quarenta e cinco por cento) observando o disposto no art. 43 da Lei 4.320/64.

XI - O valor estimado para a formação do Patrimônio do Servidor Público PASEP corresponde a 1% (hum por cento) das Receitas Correntes e Transferências de Capital, menos as retenções para o FUNDEB, estando de acordo com as Disposições contidas no artigo 2º inciso III, c/c artigos 7º e 8º inciso III da Lei n. 9.715/98.

IV-DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 19 - A elaboração do projeto, aprovação e execução da lei orçamentária de 2.019 deverá ocorrer de modo a dar transparência à gestão fiscal, com observância ao princípio da publicidade, permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações concernentes a cada uma dessas etapas, bem como indicar sugestões acompanhadas de soluções para o desenvolvimento dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei; devendo ainda ser observado os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios para os três seguintes.

Parágrafo único - Além dos princípios da transparência e da publicidade da gestão fiscal, a proposta orçamentária deverá estar em consonância com os princípios da universalidade, anualidade e exclusividade, onde as despesas fixadas devem manter estrita observância com as previsões das receitas.

Art. 20 - O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação contida em propostas de alterações do **Plano Plurianual 2018-2021**, desde que tais propostas tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará a disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 21 - Na execução do orçamento, ao fim de cada bimestre, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas fiscais bem como o resultado primário e nominal, os Poderes Legislativos e Executivos, de forma proporcional as suas dotações e observadas às fontes de recursos, promoverá

por ato próprio, nos trinta dias subsequentes, mecanismos de limitação de empenho e movimentação financeira nos montantes necessários contidos nas dotações abaixo:

I - Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias e do tesouro municipal;

II - Obras e Serviços de Engenharia, mesmo que tenham sido iniciadas;

III - Dotação para combustíveis, transporte, manutenções diversas e serviços públicos; e

IV - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades municipais.

§ 1º- Poderá ainda a redução recair sobre outras dotações que serão devidamente analisadas pelos Gestores de cada Poder, e, caso seja necessário, ainda sobre as despesas de caráter continuado, com exceção das seguintes despesas:

- a) - Obrigações constitucionais;
- b) - Dívida Pública;
- c) - Sentenças judiciais;
- d) - Precatórios;
- e) - Encargos Sociais; e

§ 2º- Para efeitos dos cálculos do Resultado da Execução financeira será através da receita orçamentária arrecadada e a despesa orçamentária empenhada no período.

§ 3º- Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais será pela despesa orçamentária liquidada.

§ 4º- Na avaliação do cumprimento das metas anuais deve-se considerar juntamente com a receita arrecada no exercício o valor do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior utilizado para abertura ou reabertura de créditos adicionais.

§ 5º- No cálculo do Resultado de Execução Orçamentária deve-se levar em consideração a no RPPS superavitário, que não dependa de aportes financeiros do Tesouro, cuja arrecadação seja superior às despesas do RPPS. Devendo serem expurgado dos cálculo.

§ 6 - Quando a diferença na arrecadação ocorrer nas receitas advindas do FUNDEB ou dos Fundos: Federal e Estadual de Saúde, a redução será incrementada pelo Poder Executivo, no âmbito exclusivo de seus créditos orçamentários.

§ 7 - As despesas empenhadas mas não liquidadas devem ser anuladas até o encerramento do exercício.

§ 8 - Caso haja interesse do Poder Público, as despesas anuladas no parágrafo anterior, poderão serem previstas e executadas no orçamento do exercício subsequente, desde que atendido a Lei 4.320/64 e Lei 8.666/93:

a) - Compras ou serviços diretos (Inciso I e II do Art. 24 da Lei 8.666/93. Deverá ser empenhado o saldo remanescente, desde que obedecidos os limites legais do exercício subsequente.

b) - Obras e Serviços de Engenharia: Deverá observar a validade do prazo contratual ou mesmo proceder a paralisação da execução, quando for o caso. Para ativação da execução/reinício das obras e serviços, deverá ser empenhado obedecendo o cronograma físico financeiro original.

c) - Equipamentos, Materiais Permanente, Matérias de Consumo e Serviços de Terceiros: Deverá observar a validade do prazo contratual ou mesmo proceder a paralisação da execução, quando for o caso. Para ativação da execução deverá ser empenhado obedecendo o cronograma físico financeiro.

d) - Para os todos os casos acima previstos os contratos deverão estar dentro da validade. Poderá ocorrer prorrogações de prazo, quantitativos, preço unitário conforme previstos em Cláusulas contratuais e a Lei de Licitações.

§ 9 - Os Restos a Pagar não processados poderão ser executados ou liquidados até o encerramento do exercício subsequente ao da sua inscrição. Se não liquidados poderá ser cancelados justificadamente até o fim o exercício subsequente.

§ 10º - Após restabelecimento da receita prevista, total ou parcialmente, a recomposição das dotações anteriormente limitadas será elaborada por meio de ato de cada Poder.

Art. 22- As Despesas obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida para o exercício financeiro de 2.020 poderão ser expandidas em até 5% (cinco por cento), tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual de 2018, bem como só serão contempladas aquelas fixadas na Lei Orçamentária Anual bem como no Plano Plurianual.

Art - 23 - Constitui Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei.

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos de Reserva de Contingências e também, se houver do Exercício de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2019.

Art. 24 - A reserva de contingência que consta da Lei destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na portaria MPO nº. 42/1999 art. 5º e Portaria STN nº. 163/2001 (atualizada), art. 8º (artigo 5º III, "b" da LRF) bem como situações emergenciais e urgentes, nos casos de calamidade pública e outros eventos imprevistos que possam exigir de imediato à atuação do Governo Municipal, o percentual aproximado (para mais ou para menos) a 1% (um por cento) da receita.

Art. 25 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabeleceria, através de decreto, até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para cada Unidade Gestora.

Art. 26 - Os projetos e Atividades priorizadas na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2.020 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienações de bens e outras extraordinárias, só serão executadas e utilizadas a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantido.

Art. 27 - A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2.018, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita, pois já encontram-se deduzidas na arrecadação líquida.

Art. 28 - O Poder Executivo poderá firmar convênios ou instrumentos congêneres com outros entes públicos e privados para desenvolvimento de programas prioritários, bem como poderá consignar no orçamento municipal recursos para financiar serviços ou atividades incluídas nas suas funções, típicas ou subsidiárias, a serem executadas por entidades públicas e privadas, e em especial as de cunhos sociais e de ilibada reputação, como aquela qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público prevista na Lei nº. 9.790 de 23 de março de 1.999.

§ 1º - As despesas de competência de outros entes da federação, conforme Art. 62 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária.

§ 2º - A transferência de recursos oriundas do Tesouro Municipal a entidades públicas e privadas, somente beneficiará aqueles de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica, conforme Art. 4º, I, "f" e 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

§ 3º - As entidades ora beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverá prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, conforme norma discricionárias, devidamente justificado e aprovado, contados do término do prazo de vigência contratual pactuado, na forma da lei, estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da CF).

Art. 29 - Os procedimentos administrativos de estimativas do impacto orçamentário - financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inscrito no processo que obriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Art. 30 - Consideram-se despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2.020 em cada evento, não exceda o valor limite previsto no item I do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 devidamente consubstanciado no § 3º, do artigo 16, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000.

Art. 31 - Será dada prioridade às execuções dos projetos em andamento e conservação do patrimônio público, em detrimento de novos projetos ou ações; salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito.

Art. 32- A previsão das receitas e a fixação das despesas do exercício financeiro de 2.020 são orçadas a preços correntes; e a execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operação Especial, a dotação fixada para cada Grupo de natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação das despesas nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº. 163/2001 (atualizada).

018
01

Art. 33 - As normas os controles de custos e ações e avaliações dos resultados terão por base as metas fiscais, metas físicas e operações orçamentárias financeiras e patrimoniais.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DIVIDA PUBLICA

Art. 34 - A Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2.020 conter-se-á autorização para contratação de Operação de Credito para atendimento a Despesa de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30,31 e 32).

Art. 35- Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL

E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 36- O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão no exercício financeiro de 2.020, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, concederem vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporários na forma da lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169 § 1º II da CF).

Parágrafo Único - Os recursos financeiros para cobrir as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento anual para o exercício financeiro de 2.020.

Art. 37 - No exercício financeiro de 2.020, as despesas com pessoal, ativas e inativas, dos Poderes Legislativos e Executivos observar-se-á rigorosamente, os limites estabelecidos na forma da Lei Complementar - Lei de Responsabilidade Fiscal a que se refere o art. 169 da Constituição Federal/88.

§ 1º - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, e ou concessão de vantagens tais como (horas extras etc.) ou aumento de remuneração aos servidores fica condicionada ao limite das despesas impostas pelas legislações previstas no caput deste artigo; entretanto deverá ser justificado pela autoridade competente, de forma que a Administração Municipal poderá autorizar a

realização das vantagens e ou aumento de remuneração para os servidores, desde que as despesas com pessoal não excedam a 95% do limite estabelecido nos artigos 20, III e 22, parágrafo único, V da LRF.

§ 2º - Ao Poder Legislativo caberão as providências, no seu âmbito; ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal/88, a despesa total com pessoal de cada um do Poder Executivo e Legislativo no exercício financeiro de 2.020, não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2018/2021, acrescida de 5%, obedecida o limites prudencial de 51,30% e 5,70 da Receita corrente Líquida respectivamente, para o fiel cumprimento dos limites de despesas com pessoal, com fulcro no artigo 71 da LRF, se esta for inferior ao limite definido no art. 20, III, "a", do mesmo Diploma Legal.

Art. 38 - Atingido o limite da despesa total com pessoal previsto nos arts. 19 e 20 da LC nº. 101/2000 deverá os Poderes Executivo e Legislativo, adotar as providencia previstas nos §§ 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal/88 combinado com as previsões contidas nos arts. 22 e 23 do mesmo Diploma Legal, senão vejamos:

- I- Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II- Eliminação das despesas com horas extras;
- III- Exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão
- IV- Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 39 - O total de despesa do Legislativo, incluído os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os percentuais previstos no art. 29-A da Constituição Federal/88 introduzido pela EC nº. 25, de 14/02/2000.

Art. 40 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com a atividade ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividade própria da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contrato ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa

será classificada em outros elementos de despesas que não o “34 - Outras despesas decorrentes de contratos de Terceirização”.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 41 - A lei que conceder ou ampliar o benefício fiscal de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor quando acompanhada de medidas de compensação, que será proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou na criação de tributo ou contribuição, conforme prevê o art. 14 da LC nº. 101, de 04/05/2000.

Art. 42 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de eventuais propostas de alterações na legislação tributária, podendo, ainda, ser levado em conta:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;

II - a carga de trabalho estimada para o serviço quando este for remunerado;

III - os fatores, internos e externos, que influenciam na arrecadação dos tributos;

IV - a eficiência e a eficácia pretendida na arrecadação e cobrança de tributos;

V - o estoque e a qualidade dos créditos duvidosos;

Art. 43 - O Poder Executivo fica obrigado a arrecadar todos os impostos de sua competência, nos termos do art. 11 da LC n. 101, de 04/05/2000, exceto os tributos lançados e não arrecadados, inscrito em dívida ativa cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, estes são cancelados, sendo os mesmos relacionados e justificando a não constituição como renúncia de receita, previsto no § 3º do artigo 14 da LRF.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44 - O Prefeito Municipal enviará até o dia 15 de setembro do corrente ano, para a Câmara Municipal, o projeto de Lei Orçamentária de 2.020, que será apreciado até o encerramento da Sessão Legislativa.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária sofrer qualquer atraso na sua regular aprovação e sanção, a programação que nele constar poderá ser executada, mês a mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação.

Art. 45 - Fica o Poder Executivo autorizado a considerar como legal as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromisso assumido, motivados por insuficiência de tesouraria, principalmente quando ocorridos os atrasos de recursos de transferências constitucionais, programas e convênios firmados.

Art. 46 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício poderão ser reaberto no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 47 - O Poder Executivo fica autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual por meio dos Órgãos da Administração direta e indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município.

Art. 48 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

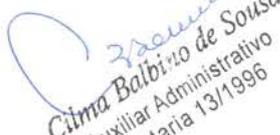
Art. 49 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 29 dias do mês março de 2019.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

Aprovado por unanimidade de
Sessões presente, em Sessão Extra-
Ordinária, no dia 04.07.19.


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
 Fis. *022*
 Ass. *01*

Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017

Page 1 of 5

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	112.037.987,20	131.422.666,22	149.680.421,73	170.414.815,22	165.991.284,00	180.437.000,00	191.821.000,00	202.497.000,00	209.651.000,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	16.588.943,64	18.550.033,83	18.983.671,59	21.575.222,37	21.572.420,00	23.430.000,00	24.286.000,00	25.450.000,00	26.510.000,00
Impostos	15.643.538,87	17.274.990,22	15.477.861,25	17.085.175,44	20.085.220,00	18.503.000,00	19.111.000,00	20.016.000,00	20.804.000,00
Taxas	945.404,77	1.275.043,61	3.505.810,34	4.490.046,93	1.477.200,00	4.927.000,00	5.175.000,00	5.434.000,00	5.706.000,00
Contrib. de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.147.176,74	2.438.162,92	10.320.703,40	11.634.940,01	6.473.600,00	6.390.000,00	6.362.000,00	7.807.000,00	8.270.000,00
Contribuições Sociais	6.296.296,99	6.522.951,59	6.373.149,05	6.874.744,05	4.418.100,00	4.144.000,00	3.862.000,00	4.187.000,00	4.379.000,00
Contribuições Econômicas	545.882,72	915.231,32	947.553,47	1.660.195,68	1.060.500,00	1.166.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.052.120,66	4.621.136,88	4.621.662,36	7.343.372,05	7.068.920,00	3.940.000,00	1.309.000,00	1.995.000,00	2.058.000,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Locação Móveis/Imóveis	1.039.346,01	4.598.658,87	4.558.715,32	7.476.930,84	7.050.020,00	3.969.000,00	1.255.000,00	1.917.000,00	1.976.000,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	60.004,00	58.327,35	13.680,00	64.000,00	67.000,00	70.000,00	74.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.782,65	2.278,11	2.945,23	6.423,87	6.220,00	7.000,00	7.000,00	8.000,00	8.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.473,00	180.040,54	150.509,76	100.090,55	120.710,46	129.746.000,00	147.254.000,00	155.399.000,00	150.382.000,00
Outras Transferências	31.473,00	180.040,54	150.509,76	100.090,55	120.710,46	129.746.000,00	147.254.000,00	155.399.000,00	150.382.000,00
Transfer. de Outros Municípios	106.195,27	157.156,96	110.801,25	111.401,05	136.500,00	126.000,00	126.000,00	132.600,00	138.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Barra do Garças
 Fls. 033
 Ass. 09

Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017

Page 2 of 5

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Cota-Parte ICMS	17.813.510,40	21.764.689,30	23.974.052,04	26.078.365,33	25.200.000,00	27.380.000,00	28.750.000,00	30.180.000,00	31.690.000,00
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	1.382.487,08	1.324.559,59	2.844.975,76	4.933.162,75	3.000.000,00	5.426.000,00	5.697.000,00	5.982.000,00	6.281.000,00
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	3.500.902,03	3.980.960,62	4.479.586,83	4.877.038,12	4.611.600,00	5.364.000,00	5.632.000,00	5.913.000,00	6.208.000,00
Transf. de Recursos SUS:	18.231.736,40	19.231.527,27	20.110.580,54	21.540.978,16	25.304.964,00	35.201.000,00	39.676.500,00	41.779.500,00	41.766.500,00
Da União para o Município	13.926.993,95	15.872.986,98	16.926.992,64	17.957.655,49	21.300.660,00	22.576.000,00	22.963.500,00	23.858.500,00	23.846.500,00
Do Estado para o Município	5.304.742,45	3.358.540,31	3.181.597,70	3.583.122,67	4.004.304,00	13.625.000,00	16.713.000,00	17.921.000,00	17.921.000,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Especiais do FUNDEB	10.759.676,48	11.732.604,72	11.796.076,83	12.343.631,76	12.561.753,00	12.517.600,00	12.107.000,00	12.182.000,00	12.182.000,00
Complam. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte Contrib. Salário Educação	767.286,97	7.345.193,80	7.101.970,15	7.162.987,01	4.008.000,00	4.008.000,00	1.330.000,00	1.398.000,00	1.406.000,00
Transf. do FNDE	768.080,00	7.374.159,81	7.179.710,94	7.422.627,87	3.915.280,00	4.561.000,00	1.540.000,00	1.722.000,00	1.804.000,00
Outras Transf. Vinc. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Espec.	1.852.000,00	2.047.019,17	2.000.000,00	1.923.656,17	1.365.310,00	2.000.000,00	5.290.500,00	10.000.500,00	10.000.500,00
Contribuições e Outras Receitas Espec.	2.917.000,00	3.193.999,87	3.218.000,00	3.070.000,00	2.400.000,00	4.000.000,00	4.000,00	400.000,00	500.000,00
Transf. do Convênio de Gestão de Educação	384.700,00	710.600,00	710.600,00	710.600,00	710.600,00	710.600,00	710.600,00	710.600,00	710.600,00
Outras Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
 Flo. 25
 Ass. 9

Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017

Page 4 of 5

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES	-8.118.581,22	-9.343.379,84	-10.367.526,22	-11.847.714,32	-11.365.020,00	-12.934.000,00	-13.580.800,00	-14.256.000,00	-14.970.800,00
Transferências Constitucionais Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Empregadores e Trab. p/Seg.Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Seg.Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Finanç entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a formação do FUNDEB	-8.118.581,22	-9.343.379,84	-10.367.526,22	-11.847.714,32	-11.365.020,00	-12.934.000,00	-13.580.800,00	-14.256.000,00	-14.970.800,00
Contribuições p/ PIS/PASESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte da CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRABORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.007.000,00	7.608.000,00	6.183.000,00	6.470.000,00
Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.007.000,00	7.608.000,00	6.183.000,00	6.470.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRABORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
 RUA CARAJAS, 522
 03439239/0001-50

Cam. Mun. Barra do Garças
 Fls. 026
 Ass. 21

Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017

Page 5 of 5

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
 Fls. 027
 Ass. 9

Lei: 3941, Data: 27/12/2017

Anexo II - Recursos Disponíveis (Consolidado)

Page 1 of 1

Especificação	2018	2019	2020	2021
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	167.503.000,00	178.240.200,00	188.239.000,00	194.680.200,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	25.430.000,00	24.243.000,00	25.450.000,00	26.510.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	139.748.000,00	147.364.000,00	155.359.000,00	160.382.000,00
Transferências não Vinculadas	26.380.000,00	27.699.000,00	29.083.000,00	30.537.000,00
Transf. de Recursos SUS	36.201.000,00	39.676.500,00	41.779.500,00	41.766.500,00
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	426.000,00	446.000,00	468.000,00	491.000,00
Demais Receitas correntes Líquidas	7.299.000,00	10.500.000,00	11.226.000,00	11.531.000,00
Despesas com serviços de saúde	120.656.230,33	130.801.213,67	137.771.111,76	139.614.124,48
Recursos do Tesouro-EC nº29	47.407.330,82	50.448.213,67	53.276.111,76	55.099.124,48
Pessoal (líquido)	31.249.459,86	33.243.021,40	35.107.866,27	36.309.194,31
Outras de custeio e capital	16.196.870,97	17.203.192,27	18.168.245,49	18.789.930,17
Transf. de Recursos SUS	36.201.000,00	39.676.500,00	41.779.500,00	41.766.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	426.000,00	446.000,00	468.000,00	491.000,00
Despesas com Manut. e Des. Ensino	28.071.556,04	30.190.217,39	31.883.808,09	32.974.814,65
Pessoal (líquido)	28.071.556,04	30.190.217,39	31.883.808,09	32.974.814,65
Outras de custeio e capital	12.604.762,76	13.497.256,34	14.243.854,93	14.731.254,03
Despesas com Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
EC nº25	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras de custeio e capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	1.534.521,67	1.602.887,09	1.724.487,70	1.783.496,56
Outras Despesas com Rec.Vinculados	1.534.521,67	1.602.887,09	1.724.487,70	1.783.496,56
SERVIÇO DA DÍVIDA	2.666.992,06	2.836.886,26	2.996.028,00	3.098.546,69
Juros e encargos da dívida	647.154,59	692.223,28	614.889,73	635.930,15
Amortização	2.019.837,47	2.144.662,98	2.381.138,27	2.462.616,54
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	19.331.923,28	20.571.129,41	21.725.114,92	22.468.509,28
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	19.331.923,28	20.571.129,41	21.725.114,92	22.468.509,28
Outras desp. de custeio e capital	0,00	0,00	0,00	0,00





Programa: 0001 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Justificativa: Cumprir o mister constitucional de legislar e fiscalizar.

Objetivo: Promover ações e condições de trabalho do Legislativo, aprimorar o atendimento ao público e instrumentalizar os trabalhos do Legislativo, tanto na elaboração de leis, quanto na fiscalização do Poder Executivo.

Público Alvo: Governança e municípios

Indicador	Unidade de Medida		Ind. Recorre	Ind. Nature	2018	2019	2020	2021
Atendimento aos Municípios	UND	UNIDADES	80	90	65,00	70,00	80,00	90,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	5.787.000,00	6.254.000,00	6.400.000,00	6.655.000,00	25.146.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.617.000,00	6.134.000,00	6.320.000,00	6.535.000,00	24.666.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00





Programa: 0002 BARRA DESENVOLVIDA COM PARTICIPAÇÃO E EFICIÊNCIA

Justificativa: Manutenção e desenvolvimento das políticas públicas inerentes ao município articuladas com o estado e a união, promoção do fortalecimento e comunicação entre a governança.

Objetivo: Implementar as políticas públicas em todos os setores, melhorando a qualidade da gestão pública, receitas e despesas, fortalecendo a participação democrática dos munícipes.

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Unidade de medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Atendimento aos Municípios	UND	UNIDADES	69	90	65,00	70,00	80,00	90,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	1.872.000,00	1.984.000,00	2.036.000,00	2.196.000,00	8.148.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.772.000,00	1.923.000,00	2.036.000,00	2.134.000,00	7.862.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	286.000,00





Programa: 0003 DESENVOLVENDO A ARRECADAÇÃO FINANCEIRA EFICIENTE

Justificativa: Elevação das receitas próprias e gestão dos recursos públicos.

Objetivo: Promover ações voltadas à elevação das receitas próprias e ao equilíbrio das contas públicas, à transparência na gestão dos recursos públicos e ao atendimento humanitário dos munícipes.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind. Presente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Aumentar receita do IPTU	UND	UNIDADES	40	70	50,00	60,00	65,00	70,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	4.990.000,00	5.040.000,00	5.160.000,00	5.260.000,00	20.450.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.350.000,00	3.400.000,00	3.520.000,00	3.620.000,00	13.890.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.640.000,00	1.640.000,00	1.640.000,00	1.640.000,00	6.560.000,00





Programa: 0004 BARRA ADMINISTRADA COM EFICIÊNCIA E HUMANIZAÇÃO

Justificativa: Cumprir os preceitos constitucionais da gestão pública com oferta de prestação de serviço com humanização e efetividade.

Objetivo: Promover a capacitação dos servidores públicos assegurando o desempenho profissional, possibilitando uma prestação de serviço de excelência aos cidadãos.

Público Alvo: Municípios e servidores

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Base	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Atingir em 80% taxa satisfação do cidadão	UNIDADE	60	80	70,00	75,00	78,00	80,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	17.716.000,00	17.281.000,00	17.881.000,00	18.521.000,00	71.379.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	17.362.000,00	17.227.000,00	17.847.000,00	18.487.000,00	71.223.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	354.000,00	54.000,00	34.000,00	34.000,00	156.000,00





Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Aumentar taxa aprovação	UNID	UNIDADE	92,8	93	93,00	93,00	93,00	93,00
Disponibilizar vagas na Educação Infantil	UNID	UNIDADE	50	60	52,00	53,00	55,00	60,00
Elevar o índice do Ideb	UNID	UNIDADE	4,6	6	5,50	5,50	6,00	6,00
Garantir alfabetização	UNID	UNIDADE	90	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Professorias para Disciplina de Libras	UNID	UNIDADE	0	5	0,00	5,00	5,00	5,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	42.400.000,00	44.637.000,00	46.776.000,00	50.110.000,00	183.925.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	33.783.000,00	37.193.000,00	38.673.280,00	40.753.190,00	150.402.470,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	8.617.000,00	7.444.000,00	8.104.720,00	9.356.810,00	33.522.530,00





Programa: 0006 BARRA DESENVOLVENDO ESPORTE QUALI, INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO

Justificativa: Promoção de ações esportivas e de lazer aos munícipes em consonância com as políticas públicas.

Objetivo: Fomentar e executar políticas públicas voltadas para o esporte e lazer, promovendo a inclusão social, a melhoria na saúde do cidadão, a iniciação esportiva a crianças e adolescentes, a formação do profissional e a participação em eventos internos e externos, apoiando e realizando eventos esportivos no município, oferecendo condições de treinamento de seleções em diversas modalidades esportivas com possibilidade de representação local, estadual e nacional.

Público Alvo: Munícipes e servidores

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Elevar numero pessoas eventos espor	UNID UNIDADE	25	50	30,00	35,00	40,00	50,00
Elevar o numero de titulos	UNID UNIDADE	3	8	4,00	5,00	6,00	8,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
674.000,00	424.000,00	449.000,00	474.000,00	2.021.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	650.000,00	400.000,00	425.000,00	450.000,00	1.925.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00





Programa: 0007 PLANEJANDO O FUTURO

Justificativa: Implementação da política de planejamento à governança municipal.

Objetivo: Fortalecer a política de planejamento do município, fomentando a transparência e institucionalizando espaços de participação popular no âmbito da administração pública.

Público Alvo: Municípes

Indicador	Unidade de Medida		Ind. Percento	Ind. Físico	2018	2019	2020	2021
Planejamento sistematico	UNID	UNIDADE	90	100	95,00	98,00	99,00	100,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	604.000,00	664.000,00	684.000,00	704.000,00	2.846.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	750.000,00	600.000,00	600.000,00	650.000,00	2.630.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	216.000,00





Programa: 0008 BARRA DESENVOLVENDO SEUS VÍNCULOS HISTÓRICOS

Justificativa: Promoção de ações culturais valorizando a historicidade do município.

Objetivo: Qualificar a política cultural do município, criando mecanismos de planejamento e gestão, como também, fomentar a continuidade da produção artística cultural local e o acesso da população às diversas artes, apoiando e executando ações que dinamizem a cultura e economia local.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Elevar numero de pessoas em eventos	UNID UNIDADE	20	50	30,00	40,00	45,00	50,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
609.000,00	774.000,00	799.000,00	824.000,00	3.306.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	836.000,00	700.000,00	725.000,00	760.000,00	3.010.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	296.000,00





Programa: 0009 BARRA ENGAJADA NO DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARAGUAIA

Justificativa: Desenvolvimento da agricultura e agropecuária local.

Objetivo: Implementar ações que possibilitem fortalecer a economia agrícola municipal e as atividades de agropecuária de subsistência.

Público Alvo: População em geral,

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Pluro	2018	2019	2020	2021
Qualificação da mão de obra agrícola	UND. UNIDADES	0	0	60,00	70,00	90,00	100,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	2.752.000,00	3.992.000,00	4.342.000,00	4.342.000,00	15.428.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.477.000,00	3.602.500,00	4.342.000,00	4.102.000,00	14.473.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	285.000,00	189.500,00	240.000,00	240.000,00	955.000,00





Programa: 0010 ATENÇÃO BASICA

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Público Alvo: População local

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Ampliar a assistência a saúde da criança	UNIDADE	50	50	50,00	50,00	50,00	50,00
Reduzir a morbimortalidade das doenças	UNIDADE	25	25	25,00	25,00	25,00	25,00
Reduzir a mortalidade materna em 30%	UNIDADE	30	30	30,00	30,00	30,00	30,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
12.211.480,00	12.838.000,00	13.370.000,00	13.627.000,00	52.024.480,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	11.723.800,00	12.621.000,00	13.135.000,00	13.412.000,00	50.891.800,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	487.680,00	215.000,00	235.000,00	215.000,00	1.132.680,00





Programa: 0011 BARRA COM INCLUSÃO, BARRA DESENVOLVIDA

Justificativa: Desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a promoção da qualidade de vida dos municípios.

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas aos municípios em parceria com o governo estadual e federal, promovendo e garantindo a qualidade de vida, em especial, do idoso, das famílias carentes, da pessoa com deficiência, da criança e adolescente em vulnerabilidade social.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Aumentar o IDF de 0,61	UNID UNIDADE	0,61	0,88	0,70	0,75	0,80	0,88

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	4.736.000,00	4.728.000,00	4.826.000,00	5.526.000,00	19.813.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.509.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.200.000,00	16.809.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	226.500,00	728.000,00	826.000,00	1.226.000,00	3.004.000,00





Programa: 0012 BARRA BELA, BARRA EM DESENVOLVIMENTO

Justificativa: Promoção da urbanização e paisagismo do município.

Objetivo: Proporcionar o saneamento básico, promover o desenvolvimento urbanístico, a limpeza pública e embelezamento do município.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Manutenção de serviços públicos	UNID	UNIDADE	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	12.046.000,00	12.424.000,00	13.424.000,00	14.424.000,00	52.318.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	11.808.000,00	12.324.000,00	13.354.000,00	14.324.000,00	51.870.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	148.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	448.000,00





Programa: 0013 BARRA PLANEJADA, BARRA DESENVOLVIDA

Justificativa: Planejar e executar obras e serviços públicos aos munícipes.
 Objetivo: Garantir melhoria da infraestrutura no município e qualidade de vida da população.
 Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Feabr	2018	2019	2020	2021
Planejamento urbano, obras e serviços	UNIDADE	85	90	85,00	90,00	95,00	100,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	15.608.970,00	15.144.500,00	12.887.000,00	14.522.500,00	58.160.970,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.524.000,00	1.624.000,00	1.774.000,00	1.924.000,00	6.846.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	14.082.970,00	13.520.500,00	11.113.000,00	12.598.500,00	51.314.970,00





Programa: 0014 CIDADE COM IGUALDADE RACIAL - CIDADE DESENVOLVIDA

Justificativa: Promoção de ações que gerem igualdade racial articuladas às políticas nacionais e estaduais.

Objetivo: Articular políticas setoriais para promoção de ações geradoras de igualdade racial; promover ações combinadas com políticas educacionais, culturais, geração de emprego e renda; garantir a participação de indígenas nas decisões do governo municipal para melhoria na qualidade de vida da população indígena.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Promover igualdade racial	UNID UNIDADE	90	100	90,00	95,00	98,00	100,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	250.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	550.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	250.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	550.000,00





Programa: 0015 BARRA COM PARTICIPAÇÃO FEMININA

Justificativa: Inserção da mulher como protagonista na política, na vida em sociedade e nas políticas públicas.

Objetivo: Implementar ações que permitam a inclusão das mulheres no processo de desenvolvimento do Município, incentivando a participação nos espaços de poder, na sociedade e nas decisões das políticas públicas.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Faltor	2018	2019	2020	2021
Participação Feminina no contexto mun	UNIDADE	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
250.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	625.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	250.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	625.000,00





Programa: 0016 BARRA EM EVIDÊNCIA

Justificativa: Cumprir o princípio constitucional da publicidade e coisa pública e acesso à informação pelos cidadãos.

Objetivo: Manter a população informada dos atos administrativos municipais com transparência e gestão.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Publicação e atividades de comunicação	UNIDADE	00	000	90,00	95,00	98,00	100,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	2.060.000,00	810.000,00	310.000,00	1.010.000,00	4.790.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.000.000,00	700.000,00	300.000,00	950.000,00	4.550.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00

Programa: 0017 BARRA ENGAJADA NO DESENVOLVIMENTO DO VALE DO APAQUAIA

Justificativa: Implementação da política de instalação, fortalecimento de indústria e comércio no município, possibilitando geração de emprego e renda.

Objetivo: Fomentar atividades que possam contribuir para o fortalecimento da indústria e comércio do município.

Público Alvo: Comerciantes, comerciórios, população em geral

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	517.000,00	617.000,00	617.000,00	617.000,00	2.364.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	501.000,00	605.000,00	605.000,00	605.000,00	2.316.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	16.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00





Cam. Mun. B. Supl.
 Fls. 094
 Ass. 9

Programa: 0018 BARRA DESENVOLVENDO O TURISMO

Justificativa: Promoção de políticas públicas que visam implementar o município como polo de turismo sustentável.

Objetivo: Fomentar políticas para o turismo no município, promovendo ações inovadoras que apontem a cidade como polo turístico, mediante a diversificação dos produtos turísticos, contemplando e respeitando a diversidade cultural e fortalecendo o calendário de eventos turísticos.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Promoção e participação de eventos	UNID	UNIDADE	15	20	15,00	15,00	15,00	20,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
2.265.000,00	1.851.000,00	1.905.000,00	2.065.000,00	8.210.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.161.000,00	1.851.000,00	1.905.000,00	2.041.000,00	8.064.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	104.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	146.000,00





Programa: 0019 BARRA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE

Justificativa: Promoção da sustentabilidade e preservação do meio ambiente.

Objetivo: Recuperar e preservar as áreas verdes do município promovendo utilização responsável como espaço de lazer.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Manutenção e preservação do meio ar	UNIDADE	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	395.000,00	293.000,00	293.000,00	293.000,00	1.274.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	295.000,00	269.000,00	269.000,00	269.000,00	1.102.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	172.000,00

Programa: 0020 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Público Alvo: População em geral

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	44.750.520,00	54.010.000,00	56.869.000,00	57.953.000,00	213.582.520,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	42.348.520,00	52.205.000,00	55.104.000,00	56.188.000,00	205.845.520,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.402.000,00	1.805.000,00	1.765.000,00	1.765.000,00	7.737.000,00





Programa: 0021 BARRA BELA E ESTRUTURADA

Justificativa: O Município deve atender com presteza a contribuição do cidadão para o crescimento de sua cidade.

Objetivo: Propiciar condições para que os munícipes tenham uma cidade bela e estruturada para se viver bem e com dignidade.

Público Alvo: Cidadãos em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Serviços publicos com eficiencia	UNID UNIDADE	90	100	95,00	98,00	99,00	100,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	8.268.030,00	8.500.000,00	9.550.000,00	10.100.000,00	36.418.030,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	6.818.030,00	8.000.000,00	8.800.000,00	9.350.000,00	32.968.030,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.450.000,00	500.000,00	750.000,00	750.000,00	3.450.000,00

Programa: 0022 PROCURADORIA GERAL

Justificativa: Cumprir e fazer cumprir os princípios constitucionais.

Objetivo: Promover as políticas jurídicas do município, ações de interesse público; assessorar juridicamente o Executivo, prestar informações ao Ministério Público e acompanhar os processos judiciais e dos Precatórios.

Público Alvo: Munícipes

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	3.400.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	5.350.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.350.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	5.150.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00





Programa: 0023 FISCALIZACAO DOS SERVICOS PUBLICOS

Justificativa: Melhoria no atendimento e qualidade de vida dos municipios, usuario dos sistemas de serviços publicos.

Objetivo: Ações voltadas a fiscalizacao dos serviços publicos.

Público Alvo: MUNICIPES

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	990.000,00	990.000,00	990.000,00	990.000,00	3.960.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	940.000,00	940.000,00	940.000,00	940.000,00	3.760.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Programa: 0024 BARRA ENGAJADA NO DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARAGUAIA

Justificativa: Promoções de ações voltadas para o desenvolvimento da pesca e aquicultura local, divulgação e comércio.

Objetivo: Cidade desenvolvida e com ações para modernização dos serviços publico

Público Alvo: Municipis

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	440.000,00	302.000,00	317.000,00	332.000,00	1.391.000,00

Valores por Categoria

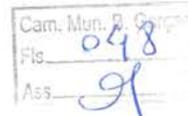
Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	420.000,00	290.000,00	305.000,00	320.000,00	1.335.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	56.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS**

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

**Anexo III - Relação de Programas****Lei: 3941, Data: 27/12/2017** Page 21 of 22**Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE**

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Público Alvo: MUNICIPES

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	2.003.000,00	1.935.500,00	1.996.500,00	2.051.500,00	7.986.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.991.000,00	1.925.500,00	1.984.500,00	2.039.500,00	7.940.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00	46.000,00

Programa: 0040 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Público Alvo: MUNICIPES

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	2.039.200,00	2.066.000,00	2.143.000,00	2.224.000,00	8.472.200,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.984.200,00	2.061.000,00	2.138.000,00	2.219.000,00	8.402.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	70.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



Programa: 0050 GESTAO DO SUS

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos municípios.

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Público Alvo: MUNICIPES

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	2.912.800,00	4.981.000,00	5.228.500,00	5.480.000,00	18.602.300,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.144.600,00	4.916.000,00	5.159.500,00	5.409.000,00	17.629.100,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	768.200,00	65.000,00	69.000,00	71.000,00	973.200,00

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Justificativa: Reserva de contingência

Objetivo: RESERVA DE CONTINGENCIA

Público Alvo: .

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
RESERVA DE CONTINGENCIA	UNID	UNIDADE	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	1.950.000,00	2.055.000,00	2.130.000,00	2.225.000,00	8.360.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.950.000,00	2.055.000,00	2.130.000,00	2.225.000,00	8.360.000,00





Programa: 0001 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Objetivo: Promover ações e condições de trabalho do Legislativo, aprimorar o atendimento ao público e instrumentalizar os trabalhos do Legislativo, tanto na elaboração de leis, quanto na fiscalização do Poder Executivo.

Justificativa: Cumprir o mister constitucional de legislar e fiscalizar.

Público Alvo: Governança e municípios

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador									
Atendimento aos Municípios	UND	UNIDADES		60	90	65	70	80	90

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
2	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS							OBRAS	UND	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	010101	LEGISLATIVA															
		1001	OBRAS E INSTALACOES LEGISLATIVAS														
			01 Legislativa														
				031 Ação Legislativa													
					1 Recursos do Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinários											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
 Fis. 051
 Ass. 9

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 2 of 149

Programa: 0001 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Objetivo: Promover ações e condições de trabalho do Legislativo, aprimorar o atendimento ao público e instrumentalizar os trabalhos do Legislativo, tanto na elaboração de leis, quanto na fiscalização do Poder Executivo.

Justificativa: Cumprir o mister constitucional de legislar e fiscalizar.

Público Alvo: Governança e munícipes

2	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	UNIDADE	UNID	10	110.000,00	10	110.000,00	10	110.000,00	10	110.000,00
	010101	LEGISLATIVA									
		1002	AQUISICAO EQUIPAMENTOS E MAT PERM CAMARA								
		01	Legislativa								
		031	Ação Legislativa								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
2	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	MES	12	5.616.030,00	12	6.131.000,00	12	6.317.000,00	12	6.532.000,00
	010101	LEGISLATIVA									
		2001	MANUTENCAO DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO								
		01	Legislativa								
		031	Ação Legislativa								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
 Fis. 052
 Ass. 91

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 3 of 149

Programa: 0001 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Objetivo: Promover ações e condições de trabalho do Legislativo, aprimorar o atendimento ao público e instrumentalizar os trabalhos do Legislativo, tanto na elaboração de leis, quanto na fiscalização do Poder Executivo.

Justificativa: Cumprir o mister constitucional de legislar e fiscalizar.

Público Alvo: Governança e munícipes

2	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Contribuições	MES	12	57.970,00	12	0,00	12	0,00	12	0,00	
	010101	LEGISLATIVA										
		2002	ENCARGOS COM PASSEP									
		01	Legislativa									
		031	Ação Legislativa									
		1	Recursos do Exercício Corrente									
		00	Recursos Ordinários									
		3	DESPESAS CORRENTES									
2	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Controladoria	MES	12	3.000,00	12	3.000,00	12	3.000,00	112	3.000,00	
	010102	CONTROLE INTERNO										
		2003	MANUTENCAO DESENV CONTROLE INTERNO									
		01	Legislativa									
		031	Ação Legislativa									
		1	Recursos do Exercício Corrente									
		00	Recursos Ordinários									
		3	DESPESAS CORRENTES									
					Total Geral Financeiro		5.797.000,00		6.254.000,00		6.440.000,00	6.655.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
 Fls. 053
 Ass. 91

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 4 of 149

Programa: 0002 BARRA DESENVOLVIDA COM PARTICIPAÇÃO E EFICIÊNCIA

Objetivo: Implementar as políticas públicas em todos os setores, melhorando a qualidade da gestão pública, receitas e despesas, fortalecendo a participação democrática dos munícipes.

Justificativa: Manutenção e desenvolvimento das políticas públicas inerentes ao município articuladas com o estado e a união, promoção do fortalecimento e comunicação entre a governança.

Público Alvo: Munícipes

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Atendimento aos Municipes	UND	UNIDADES	60	90	65	70	80	90

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA							NIDADE	UND	10	88.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO															
		1003	AQUISICAO EQUIP VEICULOS P/O GABINETE														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0002 BARRA DESENVOLVIDA COM PARTICIPAÇÃO E EFICIÊNCIA

Objetivo: Implementar as políticas públicas em todos os setores, melhorando a qualidade da gestão pública, receitas e despesas, fortalecendo a participação democrática dos munícipes.

Justificativa: Manutenção e desenvolvimento das políticas públicas inerentes ao município articuladas com o estado e a união, promoção do fortalecimento e comunicação entre a governança.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MUNICIPES	MES	12	1.736.000,00	12	1.886.000,00	12	1.998.000,00	12	2.098.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO									
		2004	MANUTENCAO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	UNIDADE	UND	10	12.000,00	10	12.000,00	10	12.000,00	10	12.000,00
	020202	CONTROLE INTERNO									
		1004	AQ EQUIP E MATERIAL PERMANENTE CI								
		04	Administração								
			124	Controle Interno							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





Programa: 0002 BARRA DESENVOLVIDA COM PARTICIPAÇÃO E EFICIÊNCIA

Objetivo: Implementar as políticas públicas em todos os setores, melhorando a qualidade da gestão pública, receitas e despesas, fortalecendo a participação democrática dos munícipes.

Justificativa: Manutenção e desenvolvimento das políticas públicas inerentes ao município articuladas com o estado e a união, promoção do fortalecimento e comunicação entre a governança.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	MES	12	36.000,00	12	36.000,00	12	36.000,00	12	36.000,00
	020202	CONTROLE INTERNO									
		2005	MANUT ATIVIDADES AUDITORIA INTERNA								
		04	Administração								
		124	Controle Interno								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
				00	Recursos Ordinários						
					3	DESPESAS CORRENTES					
Total Geral Financeiro					1.872.000,00	1.984.000,00	2.096.000,00	2.196.000,00			





Programa: 0003 DESENVOLVENDO A ARRECAÇÃO FINANCEIRA EFICIENTE

Objetivo: Promover ações voltadas à elevação das receitas próprias e ao equilíbrio das contas públicas, à transparência na gestão dos recursos públicos e ao atendimento humanitário dos munícipes.

Justificativa: Elevação das receitas próprias e gestão dos recursos públicos.

Público Alvo: População em Geral

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador								
Aumentar receita do IPTU		UND UNIDADES	40	70	50	60	65	70

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA							IMOVEL	UNID	10	40.000,00	10	40.000,00	10	40.000,00	10	40.000,00
	030301	GABINETE DO SECRETARIO															
		1005	AQUISICAO IMOVEL DACAO														
			04	Administração													
				123	Administração Financeira												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
 Pis. 057
 Ass. 91

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 8 of 149

Programa: 0003 DESENVOLVENDO A ARRECADAÇÃO FINANCEIRA EFICIENTE

Objetivo: Promover ações voltadas à elevação das receitas próprias e ao equilíbrio das contas públicas, à transparência na gestão dos recursos públicos e ao atendimento humanitário dos municípios.

Justificativa: Elevação das receitas próprias e gestão dos recursos públicos.

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	UNIDADE	UNID	10	100.000,00	10	100.000,00	10	100.000,00	10	100.000,00
	030301	GABINETE DO SECRETARIO									
		1006	AQUIS EQUIP MAT PERM FINANÇAS								
		04	Administração								
		123	Administração Financeira								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	Ativid. adm e proventos	MES	12	2.850.000,00	12	2.900.000,00	12	3.020.000,00	12	3.120.000,00
	030301	GABINETE DO SECRETARIO									
		2006	MANUTENCAO ATIV FINANÇAS								
		04	Administração								
		123	Administração Financeira								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Programa: 0003 DESENVOLVENDO A ARRECADAÇÃO FINANCEIRA EFICIENTE

Objetivo: Promover ações voltadas à elevação das receitas próprias e ao equilíbrio das contas públicas, à transparência na gestão dos recursos públicos e ao atendimento humanitário dos munícipes.

Justificativa: Elevação das receitas próprias e gestão dos recursos públicos.

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	DIVIDA	MES	12	1.500.000,00	12	1.500.000,00	12	1.500.000,00	12	1.500.000,00
	030302	COORDENACAO GERAL DE FINANÇAS									
		1007	AMORTIZACAO FINANCIAMENTO DIVERSOS								
		28	Encargos Especiais								
		841	Refinanciamento da Dívida Interna								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
			00	Recursos Ordinários							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	ENCARGOS	MES	12	500.000,00	12	500.000,00	12	500.000,00	12	500.000,00
	030302	COORDENACAO GERAL DE FINANÇAS									
		2007	ENCARGOS E JUROS DA DIVIDA POR CONTRATO								
		28	Encargos Especiais								
		841	Refinanciamento da Dívida Interna								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
			00	Recursos Ordinários							
			3	DESPESAS CORRENTES							
Total Geral Financeiro					4.990.000,00	5.040.000,00	5.160.000,00	5.260.000,00			





Programa: 0004 BARRA ADMINISTRADA COM EFICÊNCIA E HUMANIZAÇÃO

Objetivo: Promover a capacitação dos servidores públicos assegurando o desempenho profissional, possibilitando uma prestação de serviço de excelência aos cidadãos.

Justificativa: Cumprir os preceitos constitucionais da gestão pública com oferta de prestação de serviço com humanização e efetividade.

Público Alvo: Municípios e servidores

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
Atingir em 80% taxa satisfação do cidadão	UNID UNIDADE	60	80	70	75	78	80	

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA								UNIDADE	UNID	10	24.000,00	10	24.000,00	10	24.000,00	10	24.000,00
	040401	GABINETE DO SECRETARIO																
		1008	AQUIS EQUIP MAT PERMANENTE															
			04	Administração														
				128	Formação de Recursos Humanos													
					1	Recursos do Exercício Corrente												
						00	Recursos Ordinários											
							4	DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
 Fic. 060
 Ass. 9

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 11 of 149

Programa: 0004 BARRA ADMINISTRADA COM EFICÊNCIA E HUMANIZAÇÃO

Objetivo: Promover a capacitação dos servidores públicos assegurando o desempenho profissional, possibilitando uma prestação de serviço de excelência aos cidadãos.

Justificativa: Cumprir os preceitos constitucionais da gestão pública com oferta de prestação de serviço com humanização e efetividade.

Público Alvo: Municípes e servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	mes	MES	12	3.860.000,00	12	3.300.000,00	12	3.000.000,00	12	3.000.000,00
	040401 GABINETE DO SECRETARIO										
	2008 MANUTENCAO DESENV ATIVIDADES SEC ADMIN										
	04 Administração										
	128 Formação de Recursos Humanos										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	PASEP	MES	1	1.940.000,00	1	2.045.000,00	1	2.120.000,00	1	2.215.000,00
	040401 GABINETE DO SECRETARIO										
	2009 ENCARGOS COM PASEP 1% REC BRUTA)										
	04 Administração										
	128 Formação de Recursos Humanos										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0004 BARRA ADMINISTRADA COM EFICÊNCIA E HUMANIZAÇÃO

Objetivo: Promover a capacitação dos servidores públicos assegurando o desempenho profissional, possibilitando uma prestação de serviço de excelência aos cidadãos.

Justificativa: Cumprir os preceitos constitucionais da gestão pública com oferta de prestação de serviço com humanização e efetividade.

Público Alvo: Munícipes e servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	ATVIDADE	MES	0	0,00	0	0,00	12	350.000,00	12	400.000,00
	040401	GABINETE DO SECRETARIO									
		2156	APORTE PARA COBERTURA RPPS								
		04	Administração								
		128	Formação de Recursos Humanos								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	DIVIDAS	MES	1	12.000,00	1	12.000,00	1	12.000,00	1	12.000,00
	040403	SERVICO MILITAR									
		2012	MANUTENÇÃO ATIV. JUNTA SERV. MILITAR								
		05	Defesa Nacional								
		153	Defesa Terrestre								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
 Fic. 062
 Ass. 91

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 13 of 149

Programa: 0004 BARRA ADMINISTRADA COM EFICÊNCIA E HUMANIZAÇÃO

Objetivo: Promover a capacitação dos servidores públicos assegurando o desempenho profissional, possibilitando uma prestação de serviço de excelência aos cidadãos.

Justificativa: Cumprir os preceitos constitucionais da gestão pública com oferta de prestação de serviço com humanização e efetividade.

Público Alvo: Municípios e servidores

3	BARRA PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDEN	UNIDADE	UND	10	30.000,00	10	10.000,00	10	10.000,00	10	10.000,00
	040402 BARRAPREV										
	1009 AQUISICAO EQUIPAMENTOS BARRAPREV										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	50 Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPP)										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
3	BARRA PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDEN	MENSAL	MES	12	10.750.000,00	12	10.970.000,00	12	11.415.000,00	12	11.860.000,00
	040402 BARRAPREV										
	2010 MANUTENCAO DESENV ATIV BARRAPREV										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	50 Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPP)										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0004 BARRA ADMINISTRADA COM EFICIÊNCIA E HUMANIZAÇÃO

Objetivo: Promover a capacitação dos servidores públicos assegurando o desempenho profissional, possibilitando uma prestação de serviço de excelência aos cidadãos.

Justificativa: Cumprir os preceitos constitucionais da gestão pública com oferta de prestação de serviço com humanização e efetividade.

Público Alvo: Municípios e servidores

3	BARRA PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDEN	MENSAL	MES	12	1.100.000,00	12	900.000,00	12	950.000,00	12	1.000.000,00
	040402 BARRAPREV										
	2011 DESENVOLVIMENTO SALARIO MATER. E AUXILIOS										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	50 Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPP)										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					17.716.000,00	17.261.000,00	17.881.000,00	18.521.000,00			





Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Aumentar taxa aprovação	UNID	UNIDADE		92,8	93	93	93	93	93
Disponibilizar vagas na Educação Infantil	UNID	UNIDADE		50	60	52	53	55	60
Elevar o índice do Ideb	UNID	UNIDADE		4,6	6	5,5	5,5	6	6
Garantir alfabetização	UNID	UNIDADE		90	100	100	100	100	100
Professores para Disciplina de Libras	UNID	UNIDADE		0	5	0	5	5	5

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS							UNIDADE	UNID	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
	050501	GABINETE DO SECRETARIO															
		1010	AQUISICAO EQUIP VEIC EDUCACAO														
			12	Educação													
				361	Ensino Fundamental												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						01	Receita de Impostos e de Transferências de Impos										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA!	EQUIPAMENTOS	UND	0	0,00	0	0,00	10	222.310,00	10	263.310,00
	050501 GABINETE DO SECRETARIO										
	1104 AQ EQUIP E MAT PERMENTE SALARIO EDUCACAO										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA!	EQUIPAMENTOS	UND	0	0,00	0	0,00	10	71.395,00	10	79.730,00
	050501 GABINETE DO SECRETARIO										
	1105 AQ EQUIP E MAT PERMANENTE SALARIO EDUCACAO										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	EQUIPAMENTOS	UND	0	0,00	0	0,00	10	65.015,00	10	82.770,00
	050501 GABINETE DO SECRETARIO										
	1106 AQ EQUIP MAT PERM SALARIO EDUCACAO										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	MES	1	8.000.000,00	1	8.500.000,00	1	9.200.000,00	1	10.000.000,00
	050501 GABINETE DO SECRETARIO										
	2013 MANUT DESENV ATIVIDADE EDUCACAO										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	01 Receita de Impostos e de Transferências de Impos										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MERENDA	UND	1	0,00	1	300.000,00	1	400.000,00	1	500.000,00
	050501	GABINETE DO SECRETARIO									
		2152 AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR									
		04 Administração									
		306 Alimentação e Nutrição									
		1 Recursos do Exercício Corrente									
		00 Recursos Ordinários									
		3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	CONSTRUCAO	UNID	1	1.000.000,00	1	800.000,00	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00
	050502	SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR									
		1011 CONSTRUCAO AMPLIACAO ESCOLAS MUNICIPAIS									
		12 Educação									
		361 Ensino Fundamental									
		1 Recursos do Exercício Corrente									
		01 Receita de Impostos e de Transferências de Impos									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Equip. e veiculos para escola	UNID	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00
	050502	SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR									
		1012	AQUISICAO EQUIP VEICULOS E ONIBUS PARA ESCOLA								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		01	Receita de Impostos e de Transferências de Impos								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Escolas reformadas ou construída:	UNID	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
	050502	SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR									
		1013	CONST. RESTAURACAO ED INFANTIL								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		01	Receita de Impostos e de Transferências de Impos								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								



Cam. Mun. B. Garças
 Fio. 069
 Ass. 07

Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	Equipamentos adquiridos	UNID	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00
	050502	SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR									
		1014	AQUIS. EQUIPAMENTOS p/ ESCOLAS								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		01	Receita de Impostos e de Transferências de Impos								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	CONSTRUCAO	UNID	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00	1	800.000,00	1	500.000,00
	050502	SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR									
		1015	CONST RESTAURACAO EDUCACAO INFANTIL								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		01	Receita de Impostos e de Transferências de Impos								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cum. Mun. B. Garças
Fls. 070
Ass. 91

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 21 of 149

Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	UNIDADES	UNID	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00
	050502	SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR									
		1016 AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERM EDUCACAO									
		12 Educação									
		365 Educação Infantil									
		1 Recursos do Exercício Corrente									
		01 Receita de Impostos e de Transferências de Impos									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	ATIVIDADES	MES	1	330.000,00	1	513.000,00	1	314.000,00	1	435.000,00
	050502	SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR									
		2014 DESENVOLV ATI CURRICULARES									
		12 Educação									
		361 Ensino Fundamental									
		1 Recursos do Exercício Corrente									
		01 Receita de Impostos e de Transferências de Impos									
		3 DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENÇÃO	MES	1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00
	050502 SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR										
	2015 MANTU DESENV ED INFANTIL CRECHES										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	01 Receita de Impostos e de Transferências de Impos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUT	MES	1	600.000,00	1	600.000,00	1	600.000,00	1	600.000,00
	050502 SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR										
	2016 MANUT DESENV EDUCACAO INFANTIL										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	01 Receita de Impostos e de Transferências de Impos										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Com. Mun. G. G. G.
Pa. 072
Ass. 1

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 23 of 149

Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Ativ. adm. e proventos	MES	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	050502	SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR									
		2017	MANUT DESENV ATIVID JOVENS E ADULTOS								
		12	Educação								
			366	Educação de Jovens e Adultos							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					01	Receita de Impostos e de Transferências de Impos					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	CONSTRUCAO	UNID	1	308.150,00	1	308.150,00	1	308.150,00	1	308.150,00
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO									
		1017	CONST REF AMPL DE ESCOLAS								
		12	Educação								
			361	Ensino Fundamental							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	UNIDADE	UNID	1	226.460,00	1	226.460,00	1	226.460,00	1	226.460,00
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO									
		1018	AQUIS EQUIP VEICULOS PARA ESCOLA								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		22	Transferências de Convênios ou Contratos de Rep								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	CONSTRUCAO	UNID	1	61.300,00	1	61.300,00	1	61.300,00	1	61.300,00
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO									
		1019	CONST REFORMA E AMPLIA ESCOLAS								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	UNIDADE	UNID	1	36.780,00	1	36.780,00	1	36.780,00	1	36.780,00
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO									
		1020	AQUIS EQUIP VEICULOS E ONIBUS								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		22	Transferências de Convênios ou Contratos de Rep								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	CONSTRUCAO	UNID	1	130.550,00	1	130.550,00	1	130.550,00	1	130.550,00
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO									
		1021	CONST REFOR AMPOL ESCOLAS								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	UNIDADES	UNID	1	78.330,00	1	78.330,00	1	78.330,00	1	78.330,00
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO									
		1022 AQUIS EQUIP VEIC ONIBUS ESCOLAS									
		12 Educação									
		365 Educação Infantil									
		1 Recursos do Exercício Corrente									
		22 Transferências de Convênios ou Contratos de Rep									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MATERIAL PERMANENTE	UNID	1	8.430,00	1	8.430,00	1	8.430,00	1	8.430,00
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO									
		1023 AQUIS EQUIP VEICU ONIBUS ESCOLAS									
		12 Educação									
		366 Educação de Jovens e Adultos									
		1 Recursos do Exercício Corrente									
		22 Transferências de Convênios ou Contratos de Rep									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	RGPS	MES	1	744.670,00	1	782.310,00	1	600.000,00	1	600.000,00
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO									
		2018	SALARIO EDUCAÇÃO								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
			15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I							
			3	DESPESAS CORRENTES							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	RPPS	MES	1	2.945,00	1	2.945,00	1	2.945,00	1	2.945,00
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO									
		2019	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
			15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I							
			3	DESPESAS CORRENTES							





Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MERENDA	MES	1	588.200,00	1	617.610,00	1	648.200,00	1	678.785,00
	050503 CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO										
	2020 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	TRANSPORTE	MES	1	25.885,00	1	26.475,00	1	28.240,00	1	29.410,00
	050503 CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO										
	2021 PROG TRANS ESCOLAR FEDERAL										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	TRANSPORTE	MES	1	249.990,00	1	262.340,00	1	275.280,00	1	288.810,00
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO									
		2022	PROG TRANSP ESCOLAR ESTADUAL								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
			22	Transferências de Convênios ou Contratos de Rep							
			3	DESPESAS CORRENTES							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENÇÃO	MES	1	320.575,00	1	335.870,00	1	352.920,00	1	370.575,00
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO									
		2023	MANUT PROG E CONV EDUCAÇÃO								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
			15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I							
			3	DESPESAS CORRENTES							





Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	MES	1	155.210,00	1	163.060,00	1	100.000,00	1	100.000,00
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO									
		2024	PROG SALARIO EDUCAÇÃO								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
			15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I							
			3	DESPESAS CORRENTES							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	PDDE	MES	1	610,00	1	610,00	1	610,00	1	610,00
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO									
		2025	PROGRAMA DINHIRO DIRETO ESCOLA								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
			15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I							
			3	DESPESAS CORRENTES							





Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MERENDA	MES	1	122.600,00	1	128.730,00	1	135.105,00	1	141.480,00
	050503 CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO										
	2026 PROG MERENDA ESCOLAR										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	TRANSPORTE	MES	1	5.395,00	1	5.515,00	1	5.885,00	1	6.130,00
	050503 CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO										
	2027 PROGRAMA TRANSP ESCOLAR FEDERAL										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	TRANSPORTE	MES	1	52.105,00	1	54.680,00	1	57.375,00	1	60.195,00
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO									
		2028	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
			22	Transferências de Convênios ou Contratos de Rep							
			3	DESPESAS CORRENTES							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	CONVENIOS	MES	1	66.815,00	1	70.000,00	1	73.560,00	1	77.235,00
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO									
		2029	MANTU. PROG E CONV EDUCACAO								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
			15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I							
			3	DESPESAS CORRENTES							





Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	PROGRAMA	MES	1	330.550,00	1	347.260,00	1	300.000,00	1	300.000,00
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO									
		2030	PROGRAMA SALARIO EDUCACAO								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
			15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I							
			3	DESPESAS CORRENTES							

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	PROGRAMA	MES	1	1.445,00	1	1.445,00	1	1.445,00	1	1.445,00
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO									
		2031	PROGRAMA DINHIRO DIRETO NA ESCOLA								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
			15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I							
			3	DESPESAS CORRENTES							





Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MERENDA	MES	1	261.100,00	1	274.155,00	1	287.730,00	1	301.310,00
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO									
		2032	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
			15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I							
			3	DESPESAS CORRENTES							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	PROGRAMA	MES	1	12.720,00	1	13.010,00	1	13.875,00	1	14.460,00
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO									
		2033	PROGRAMA TRANSP ESCOLAR FEDERAL								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
			15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I							
			3	DESPESAS CORRENTES							





Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	PROGRAMA	MES	1	122.905,00	1	128.980,00	1	135.345,00	1	141.995,00
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO									
		2034	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
			22	Transferências de Convênios ou Contratos de Rep							
			3	DESPESAS CORRENTES							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	Atividades do PDDE desenvolvida	MES	1	157.610,00	1	165.130,00	1	173.520,00	1	182.190,00
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO									
		2035	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO PDDE - ED. INFANTIL								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
			15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I							
			3	DESPESAS CORRENTES							





Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	PROGRAMA	MES	1	35.570,00	1	37.370,00	1	39.280,00	1	41.190,00
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO									
		2036	PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO								
		12	Educação								
		366	Educação de Jovens e Adultos								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
			15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I							
			3	DESPESAS CORRENTES							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MERENDA ESCOLAR	MES	1	28.100,00	1	29.505,00	1	30.965,00	1	32.425,00
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO									
		2037	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR								
		12	Educação								
		366	Educação de Jovens e Adultos								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
			15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I							
			3	DESPESAS CORRENTES							





Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	CONSTRUCAO	UNID	1	2.500.000,00	1	500.000,00	1	402.000,00	1	1.687.000,00
	050504 FUNDEB										
	1024	CONST E REFORMA ESCOLAS FUNDEB 40%									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	19	Transferências do FUNDEB 40%									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	EQUIPAMENTOS	UNID	1	200.000,00	1	700.000,00	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00
	050504 FUNDEB										
	1025	AQUIS EQUIP ESCOLA MUNC 40%									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	19	Transferências do FUNDEB 40%									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	FINANCIAMENTO	UNID	1	144.000,00	1	144.000,00	1	144.000,00	1	144.000,00
	050504 FUNDEB										
	1026 AMORTIZACAO FINANC CAM ESCOLA 40%										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	19 Transferências do FUNDEB 40%										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	CONSTRUÇÃO	UNID	1	500.000,00	1	800.000,00	1	800.000,00	1	800.000,00
	050504 FUNDEB										
	1027 CONST REFORMA ESCOLAS FUNDEB 40%										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	19 Transferências do FUNDEB 40%										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	UNIDADES	UNID	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00
	050504 FUNDEB										
	1028 AQUIS EQUIPAMENTOS FUNDEB 40										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	19 Transferências do FUNDEB 40%										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	CONSTRUCAO	UNID	1	1.500.000,00	1	1.500.000,00	1	1.600.000,00	1	1.800.000,00
	050504 FUNDEB										
	1029 CONST. REFORMA ESCOLAS FUNDEB 40%										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	19 Transferências do FUNDEB 40%										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	UNIDADE	UNID	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00
	050504 FUNDEB										
	1030 AQUIS ESC MUNI FUNDE ESCOLAR										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	19 Transferências do FUNDEB 40%										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	Fundeb 40% mantido	MES	1	72.000,00	1	72.000,00	1	72.000,00	1	72.000,00
	050504 FUNDEB										
	2038 ENCARGOS E JUTOS FUNDEB 40%										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	19 Transferências do FUNDEB 40%										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENÇÃO	MES	1	1.682.000,00	1	2.411.000,00	1	2.500.000,00	1	2.500.000,00
	050504 FUNDEB										
	2039 MANUT DO FUNDEB 40%										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	19 Transferências do FUNDEB 40%										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	MES	1	10.715.000,00	1	11.250.000,00	1	11.815.000,00	1	12.405.000,00
	050504 FUNDEB										
	2040 JMANUT SERV DO FUN 60 %										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	18 Transferências do FUNDEB 60%										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	Servidores mantidos pelo Fundeb	MES	1	340.000,00	1	445.000,00	1	450.000,00	1	380.000,00
	050504	FUNDEB									
		2043	MANUT. SERVIDORES FUNDEB 40%								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
			19	Transferências do FUNDEB 40%							
			3	DESPESAS CORRENTES							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	MES	1	4.755.000,00	1	3.990.000,00	1	4.240.000,00	1	4.505.000,00
	050504	FUNDEB									
		2044	MANUT SERVIDORES DO FUNDEB 60%								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
			18	Transferências do FUNDEB 60%							
			3	DESPESAS CORRENTES							





Programa: 0005 EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a qualidade social do ensino na Educação Básica, valorizando a inclusão e os profissionais da educação.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	MES	1	220.000,00	1	230.000,00	1	245.000,00	1	255.000,00		
	050504 FUNDEB												
	2045 MANUT DO FUNDEB 40%												
	12 Educação												
	366 Educação de Jovens e Adultos												
	1 Recursos do Exercício Corrente												
	19 Transferências do FUNDEB 40%												
	3 DESPESAS CORRENTES												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	MES	1	510.000,00	1	535.000,00	1	560.000,00	1	590.000,00		
	050504 FUNDEB												
	2046 MANUT SERVIDORES DO FUNDEB 60%												
	12 Educação												
	366 Educação de Jovens e Adultos												
	1 Recursos do Exercício Corrente												
	18 Transferências do FUNDEB 60%												
	3 DESPESAS CORRENTES												
					Total Geral Financeiro		42.393.000,00		44.637.000,00		46.778.000,00		50.110.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
 Fls. 039
 Ass. 91

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 45 of 149

Programa: 0006 BARRA DESENVOLVENDO ESPORTE QUALID, INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO

Objetivo: Fomentar e executar políticas públicas voltadas para o esporte e lazer, promovendo a inclusão social, a melhoria na saúde do cidadão, a iniciação esportiva a crianças e adolescentes, a formação do profissional e a participação em eventos internos e externos, apoiando e realizando eventos esportivos no município, oferecendo condições de treinamento de seleções em diversas modalidades desportivas com possibilidade de representação local, estadual e nacional.

Justificativa: Promoção de ações esportivas e de lazer aos munícipes em consonância com as políticas públicas.

Público Alvo: Munícipes e servidores

Metas		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador	Unidade de Medida						
Elevar numero pessoas eventos esportivo	UNID UNIDADE	25	50	30	35	40	50
Elevar o numero de titulos	UNID UNIDADE	3	8	4	5	6	8

Ações															
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021	2021	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS							EQUIPAMENTOS	UNID	10	24.000,00	10	24.000,00	10	24.000,00
	060601	GABINETE DO SECRETARIO													
		1031	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS												
			27	Desporto e Lazer											
				812	Desporto Comunitário										
					1	Recursos do Exercício Corrente									
						00	Recursos Ordinários								
							4	DESPESAS DE CAPITAL							





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 095
Ass. 97

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 46 of 149

Programa: 0006 BARRA DESENVOLVENDO ESPORTE QUALID, INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO

Objetivo: Fomentar e executar políticas públicas voltadas para o esporte e lazer, promovendo a inclusão social, a melhoria na saúde do cidadão, a iniciação esportiva a crianças e adolescentes, a formação do profissional e a participação em eventos internos e externos, apoiando e realizando eventos esportivos no município, oferecendo condições de treinamento de seleções em diversas modalidades desportivas com possibilidade de representação local, estadual e nacional.

Justificativa: Promoção de ações esportivas e de lazer aos munícipes em consonância com as políticas públicas.

Público Alvo: Munícipes e servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	Despesas correntes da Sec e prov MES	12	500.000,00	12	250.000,00	12	275.000,00	12	300.000,00
	060601 GABINETE DO SECRETARIO									
	2047 MANUT DESENV ATVID SEC ESPORTE									
	27 Desporto e Lazer									
	812 Desporto Comunitário									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	Eventos realizados e/ou participad MES	5	150.000,00	5	150.000,00	5	150.000,00	5	150.000,00
	060601 GABINETE DO SECRETARIO									
	2048 DESPESAS PARA REALIZA PART DE EVENTOS									
	27 Desporto e Lazer									
	812 Desporto Comunitário									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro					674.000,00	424.000,00	449.000,00	474.000,00		





Câmara Municipal
 nº 16
 Ass. 97

Programa: 0007 PLANEJANDO O FUTURO

Objetivo: Fortalecer a política de planejamento do município, fomentando a transparência e institucionalizando espaços de participação popular no âmbito da administração pública.

Justificativa: Implementação da política de planejamento à governança municipal.

Público Alvo: Municípes

Metas		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador	Unidade de Medida						
Planejamento sistematico	UNID UNIDADE	90	100	95	98	99	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA							EQUIPAMENTOS	UNID	5	30.000,00	5	30.000,00	5	30.000,00	5	30.000,00
	101001	GABINETE DO SECRETARIO															
		1052	EQUIP E MAT PERMANENTE PLANEJAMENTO														
			04	Administração													
				121	Planejamento e Orçamento												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0007 PLANEJANDO O FUTURO

Objetivo: Fortalecer a política de planejamento do município, fomentando a transparência e institucionalizando espaços de participação popular no âmbito da administração pública.

Justificativa: Implementação da política de planejamento à governança municipal.

Público Alvo: Municípes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	REGULARIZACAO	UNID	5	24.000,00	5	24.000,00	5	24.000,00	5	24.000,00
	101001 GABINETE DO SECRETARIO										
	1053 REGULARIZACAO FUNDARIA										
	04 Administração										
	121 Planejamento e Orçamento										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	750.000,00	12	600.000,00	12	630.000,00	12	650.000,00
	101001 GABINETE DO SECRETARIO										
	2107 MANUT DESENV DO PLANEJAMENTO										
	04 Administração										
	121 Planejamento e Orçamento										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					804.000,00	654.000,00	684.000,00	684.000,00	704.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. 2017
 Fls. 098
 Ass. 97

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 49 of 149

Programa: 0008 BARRA DESENVOLVENDO SEUS VÍNCULOS HISTÓRICOS

Objetivo: Qualificar a política cultural do município, criando mecanismos de planejamento e gestão, como também, fomentar a continuidade da produção artística cultural local e o acesso d a população às diversas artes, apoiando e executando ações que dinamizem a cultura e economia local.

Justificativa: Promoção de ações culturais valorizando a historicidade do município.

Público Alvo: Municipais

Metas		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador	Unidade de Medida						
Elevar numero de pessoas em eventos es	UNID	20	50	30	40	45	50

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem./Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS							OBRAS	UNID	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	080801	GABINETE DO SECRETARIO															
		1047	CONSTRUCAO REFORMA E SERVICOS														
			13	Cultura													
				392	Difusão Cultural												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. G. 1999
 Fis. 099
 Ass. 91

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 50 of 149

Programa: 0008 BARRA DESENVOLVENDO SEUS VÍNCULOS HISTÓRICOS

Objetivo: Qualificar a política cultural do município, criando mecanismos de planejamento e gestão, como também, fomentar a continuidade da produção artística cultural local e o acesso d a população às diversas artes, apoiando e executando ações que dinamizem a cultura e economia local.

Justificativa: Promoção de ações culturais valorizando a historicidade do município.

Público Alvo: Municípes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA!	EQUIPAMENTOS	UNID	1	24.000,00	1	24.000,00	1	24.000,00	1	24.000,00
	080801 GABINETE DO SECRETARIO										
	1048 EQUIP E MAT PERMANENTE CULTURA										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA!	MANUTENCAO	MES	1	685.000,00	1	550.000,00	1	575.000,00	1	600.000,00
	080801 GABINETE DO SECRETARIO										
	2099 MANUT DESENV DA CULTURA										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
 Vts. 100
 Ass. 01

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 51 of 149

Programa: 0008 BARRA DESENVOLVENDO SEUS VÍNCULOS HISTÓRICOS

Objetivo: Qualificar a política cultural do município, criando mecanismos de planejamento e gestão, como também, fomentar a continuidade da produção artística cultural local e o acesso d a população às diversas artes, apoiando e executando ações que dinamizem a cultura e economia local.

Justificativa: Promoção de ações culturais valorizando a historicidade do município.

Público Alvo: Municípes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	MES	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00
	080801	GABINETE DO SECRETARIO									
		2100	MANUT ATIV COM EVENTOS E MOVIMENTOS CULTURAIS								
		13	Cultura								
		392	Difusão Cultural								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
			00	Recursos Ordinários							
			3	DESPESAS CORRENTES							
Total Geral Financeiro					909.000,00	774.000,00	799.000,00	824.000,00			





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0009 BARRA ENGAJADA NO DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARAGUAIA

Objetivo: Implementar ações que possibilitem fortalecer a economia agrícola municipal e as atividades de agropecuária de subsistência.

Justificativa: Desenvolvimento da agricultura e agropecuária local.

Público Alvo: População em geral,

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
		Qualificação da mão de obra agrícola	UND UNIDADES	50	100	60	70	90	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA:							Aq. de equip. e material permanen	UNID	1	25.000,00	1	24.000,00	1	24.000,00	1	24.000,00
	090901	GABINETE DO SECRETARIO															
		1049	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES														
			20	Agricultura													
				122	Administração Geral												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0009 BARRA ENGAJADA NO DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARAGUAIA

Objetivo: Implementar ações que possibilitem fortalecer a economia agrícola municipal e as atividades de agropecuária de subsistência.

Justificativa: Desenvolvimento da agricultura e agropecuária local.

Público Alvo: População em geral,

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	UND	1	2.012.000,00	1	3.700.000,00	1	4.000.000,00	1	4.000.000,00
	090901 GABINETE DO SECRETARIO										
	2101 MANUT DESENV AGRICULTURA										
	20 Agricultura										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	UNID	1	40.000,00	1	24.000,00	1	24.000,00	1	24.000,00
	090901 GABINETE DO SECRETARIO										
	2102 APOIO ASSOCIACOES COOPERATIVAS E FUNDOS										
	20 Agricultura										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0009 BARRA ENGAJADA NO DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARAGUAIA

Objetivo: Implementar ações que possibilitem fortalecer a economia agrícola municipal e as atividades de agropecuária de subsistência.

Justificativa: Desenvolvimento da agricultura e agropecuária local.

Público Alvo: População em geral,

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA:	RESTRUTURACAO	UNID	1	200.000,00	1	24.000,00	1	24.000,00	1	24.000,00
	090901 GABINETE DO SECRETARIO										
	2103 RESTRUTURACAO FEIRA MUNICIPAL										
	20 Agricultura										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA:	EQUIPAMENTOS	UNID	1	150.000,00	1	100.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00
	090902 SECAO DE AGRICULTURA										
	1050 PATRULHA MECANIZADA										
	20 Agricultura										
	601 Promoção da Produção Vegetal										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0009 BARRA ENGAJADA NO DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARAGUAIA

Objetivo: Implementar ações que possibilitem fortalecer a economia agrícola municipal e as atividades de agropecuária de subsistência.

Justificativa: Desenvolvimento da agricultura e agropecuária local.

Público Alvo: População em geral,

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA:	Manutenção	UNID	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	090902	SECAO DE AGRICULTURA									
		2104	QUALIFICACAO DE MAO DE OBRAS								
		20	Agricultura								
			601	Promoção da Produção Vegetal							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA:	MANUTENCAO	UNID	1	60.000,00	1	25.000,00	1	25.000,00	1	25.000,00
	090902	SECAO DE AGRICULTURA									
		2105	IMPLANTACAO SETORIAL								
		20	Agricultura								
			601	Promoção da Produção Vegetal							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				





Programa: 0009 BARRA ENGAJADA NO DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARAGUAIA

Objetivo: Implementar ações que possibilitem fortalecer a economia agrícola municipal e as atividades de agropecuária de subsistência.

Justificativa: Desenvolvimento da agricultura e agropecuária local.

Público Alvo: População em geral,

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	EQUIPAMENTOS	UNID	1	110.000,00	1	66.000,00	1	66.000,00	1	66.000,00
	090903 SECAO DE AGRONEGOCIO										
	1051 IMPLANTACAO DO AGRONEGOCIO										
	20 Agricultura										
	602 Promoção da Produção Animal										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	UNID	1	150.000,00	1	24.000,00	1	24.000,00	1	24.000,00
	090903 SECAO DE AGRONEGOCIO										
	2106 MANUT DO AGRONEGOCIO										
	20 Agricultura										
	602 Promoção da Produção Animal										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					2.752.000,00	3.992.000,00	4.342.000,00	4.342.000,00			





Programa: 0010 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos municipes.

Público Alvo: População local

Metas		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Ampliar a assistência a saúde da criança	UNID UNIDADE	50	50	50	50	50	50
Reduzir a morbimortalidade das doenças	UNID UNIDADE	25	25	25	25	25	25
Reduzir a mortalidade materna em 30%	UNID UNIDADE	30	30	30	30	30	30

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS							EQUIPAMENTOS	UNID	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00
	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		1035	AQUIS EQUIPAM E MAT PERMANENTE														
			10	Saúde													
				301	Atenção Básica												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						02	Receita de Impostos e de Transferências de Impos										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0010 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos municípios.

Público Alvo: População local

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	CONSTRUCAO	UNID	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1036 CONST AMPL ATENCAO BASICA										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	02 Receita de Impostos e de Transferências de Impos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	EQUIPAMENTOS	UNID	10	450.000,00	10	100.000,00	10	100.000,00	10	100.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1042 AQUIS EQUIP E MAT PERM ATENC BASICA										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	47 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0010 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos municipes.

Público Alvo: População local

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	CONSTRUCAO	UNID	10	1.000.000,00	10	5.000,00	10	5.000,00	10	5.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1043 CONSTRUCAO E AMPLI ATEN BASICA										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	47 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	EQUIPAMENTOS	UND	0	0,00	2	10.000,00	2	10.000,00	2	10.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1101 AQUIS. EQUIP MAT PERM ATENCAO BASICA										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	42 Transferência de Recursos do Sistema Único de S										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0010 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos municipes.

Público Alvo: População local

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	PRODUTO	MES	12	3.120.000,00	12	3.065.000,00	12	3.218.000,00	12	3.375.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2052 MANUT E ENCARGOS COM PSF										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	02 Receita de Impostos e de Transferências de Impos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	MES	12	1.700.000,00	12	1.561.000,00	12	1.639.000,00	12	1.720.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2053 MANTU ENC PROGRAMA SAUDE BUCAL										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	02 Receita de Impostos e de Transferências de Impos										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0010 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos municípios.

Público Alvo: População local

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manut. adm. e proventos	MES	12	325.000,00	12	281.000,00	12	295.000,00	12	309.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2054 MANUT ENCARGOS NASF NUC APOIO SAUDE FAMILIA										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	02 Receita de Impostos e de Transferências de Impos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	ManutENCAO	MES	12	420.000,00	12	480.000,00	12	504.000,00	12	529.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2055 MANUTENÇÃO E ENCARGOS PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	02 Receita de Impostos e de Transferências de Impos										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0010 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos municípios.

Público Alvo: População local

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	MES	12	3.285.000,00	12	3.960.000,00	12	4.000.000,00	12	4.000.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2073 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	46 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	MES	12	431.000,00	12	450.000,00	12	474.000,00	12	474.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2074 MANUTENÇÃO E ENCARGOS PROGRAMA SAÚDE BUCAL										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	46 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0010 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos municípes.

Público Alvo: População local

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	MES	12	164.000,00	12	164.000,00	12	180.000,00	12	180.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2075 MANUTENÇÃO E ENCARGOS NASF - NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	46 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	MES	12	1.245.000,00	12	1.350.000,00	12	1.372.000,00	12	1.372.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2076 MANUTENÇÃO E ENCARGOS PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	46 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0010 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos municípes.

Público Alvo: População local

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	MES	12	864.000,00	12	856.000,00	12	952.000,00	12	952.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2092 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	42 Transferência de Recursos do Sistema Único de S										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	MES	12	456.000,00	12	454.000,00	12	501.000,00	12	501.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2093 MANUTENÇÃO E ENCARGOS PROGRAMA SAÚDE BUCAL										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	42 Transferência de Recursos do Sistema Único de S										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					13.560.000,00	12.836.000,00	13.350.000,00	13.627.000,00			





Programa: 0011 BARRA COM INCLUSÃO, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas aos munícipes em parceria com o governo estadual e federal, promovendo e garantindo a qualidade de vida, em especial, do idoso, das famílias carentes, da pessoa com deficiência, da criança e adolescente em vulnerabilidade social.

Justificativa: Desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a promoção da qualidade de vida dos munícipes.

Público Alvo: Munícipes

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Aumentar o IDF de 0,61	UNID	UNIDADE	0,61	0,88	0,7	0,75	0,8	0,88

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA							EQUIPAMENTOS	UNID	10	30.000,00	10	30.000,00	10	30.000,00	10	30.000,00
	111101	GABINETE DO SECRETARIO															
		1054	EQUIP MAT PERMANENTE ACAO SOCIAL														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0011 BARRA COM INCLUSÃO, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas aos munícipes em parceria com o governo estadual e federal, promovendo e garantindo a qualidade de vida, em especial, do idoso, das famílias carentes, da pessoa com deficiência, da criança e adolescente em vulnerabilidade social.

Justificativa: Desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a promoção da qualidade de vida dos munícipes.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	MES	12	2.200.000,00	12	2.200.000,00	12	2.300.000,00	12	2.600.000,00
	111101 GABINETE DO SECRETARIO										
	2108 MANUT E DESENV SEC ACAO SOCIAL										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	EQUIPAMENTOS	UNID	10	12.000,00	10	12.000,00	10	12.000,00	10	12.000,00
	111102 SECAO DE ACAO SOCIAL										
	1055 AQUIS EQUIP ACAO SOCIAL										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Cam. Mun. Barra do Garças
 No: 336
 Ass: 91

Programa: 0011 BARRA COM INCLUSÃO, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas aos munícipes em parceria com o governo estadual e federal, promovendo e garantindo a qualidade de vida, em especial, do idoso, das famílias carentes, da pessoa com deficiência, da criança e adolescente em vulnerabilidade social.

Justificativa: Desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a promoção da qualidade de vida dos munícipes.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	OBRAS	UNID	10	12.000,00	10	12.000,00	10	12.000,00	10	12.000,00
	111102	SECAO DE ACAO SOCIAL									
		1056	MANUTENCAO REFORMA E CONSTRUCAO								
		08	Assistência Social								
		241	Assistência ao Idoso								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	CONSTRUCAO	UNID	10	12.000,00	10	12.000,00	10	12.000,00	10	12.000,00
	111102	SECAO DE ACAO SOCIAL									
		1057	CONST MANUT PREDIOS ACAO SOCIAL								
		08	Assistência Social								
		242	Assistência ao Portador de Deficiência								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





Programa: 0011 BARRA COM INCLUSÃO, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas aos munícipes em parceria com o governo estadual e federal, promovendo e garantindo a qualidade de vida, em especial, do idoso, das famílias carentes, da pessoa com deficiência, da criança e adolescente em vulnerabilidade social.

Justificativa: Desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a promoção da qualidade de vida dos munícipes.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	Equipamentos e material permane	UNID	10	12.000,00	10	12.000,00	10	12.000,00	10	12.000,00
	111102	SECAO DE ACAO SOCIAL									
	1058	EQUIPAMENTOS PORTADORES DEFICIENCIA									
	08	Assistência Social									
	242	Assistência ao Portador de Deficiência									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	OBRAS	UNID	10	12.000,00	10	12.000,00	10	12.000,00	10	12.000,00
	111102	SECAO DE ACAO SOCIAL									
	1059	CONSTRUCAO E REF CRIANCA ADOLESCENTE									
	08	Assistência Social									
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





Cam. Mun. B. Garças
 Nº 118
 Ass. 9

Programa: 0011 BARRA COM INCLUSÃO, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas aos munícipes em parceria com o governo estadual e federal, promovendo e garantindo a qualidade de vida, em especial, do idoso, das famílias carentes, da pessoa com deficiência, da criança e adolescente em vulnerabilidade social.

Justificativa: Desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a promoção da qualidade de vida dos munícipes.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	EQUIPAMENTO	UNID	10	36.000,00	10	36.000,00	10	36.000,00	10	36.000,00
	111102	SECAO DE ACAO SOCIAL									
		1060	AQUIS E MAT PERMANENTE CRIANCA ADOLESCENTE								
		08	Assistência Social								
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	OBRAS	UNID	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00
	111102	SECAO DE ACAO SOCIAL									
		1061	EQUIPA E MAT PERMANETE ASSIST COMUNITARIA								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





Programa: 0011 BARRA COM INCLUSÃO, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas aos municípes em parceria com o governo estadual e federal, promovendo e garantindo a qualidade de vida, em especial, do idoso, das famílias carentes, da pessoa com deficiência, da criança e adolescente em vulnerabilidade social.

Justificativa: Desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a promoção da qualidade de vida dos municípes.

Público Alvo: Municípes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	PROJETOS	UNID	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00
	111102	SECAO DE ACAO SOCIAL									
		1062	PROJETOS CASAS POPULARES								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	CONSTRUÇÃO	UNID	0	0,00	1	500.000,00	1	500.000,00	0	0,00
	111102	SECAO DE ACAO SOCIAL									
		1100	CONST ABRIGO INST LONGA PERM IDOSO ILPPI CASA LARES								
		08	Assistência Social								
		241	Assistência ao Idoso								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





Cam. Municipal
 Nr. 120
 Ans. 9

Programa: 0011 BARRA COM INCLUSÃO, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas aos munícipes em parceria com o governo estadual e federal, promovendo e garantindo a qualidade de vida, em especial, do idoso, das famílias carentes, da pessoa com deficiência, da criança e adolescente em vulnerabilidade social.

Justificativa: Desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a promoção da qualidade de vida dos munícipes.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	MES	12	32.000,00	12	32.000,00	12	32.000,00	12	32.000,00
	111102	SECAO DE AÇAO SOCIAL									
		2109	MANUT PROGRAMAS ASSIST IDOSO								
			08	Assistência Social							
				241	Assistência ao Idoso						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						00	Recursos Ordinários				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	MES	12	50.000,00	12	50.000,00	12	50.000,00	12	50.000,00
	111102	SECAO DE AÇAO SOCIAL									
		2110	MANUT PROG PORTADOR DEFICIENCIA								
			08	Assistência Social							
				242	Assistência ao Portador de Deficiência						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						00	Recursos Ordinários				
							3	DESPESAS CORRENTES			





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 121
Ass. 9

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 72 of 149

Programa: 0011 BARRA COM INCLUSÃO, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas aos municípios em parceria com o governo estadual e federal, promovendo e garantindo a qualidade de vida, em especial, do idoso, das famílias carentes, da pessoa com deficiência, da criança e adolescente em vulnerabilidade social.

Justificativa: Desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a promoção da qualidade de vida dos municípios.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENÇÃO	MES	12	50.000,00	12	150.000,00	12	150.000,00	12	150.000,00
	111102	SECAO DE ACAO SOCIAL									
		2111	MANUT CONSE MUNICIPAL CRIANCA E ADOLECENTE								
		08	Assistência Social								
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	MES	12	185.000,00	12	50.000,00	12	50.000,00	12	50.000,00
	111102	SECAO DE ACAO SOCIAL									
		2112	MANUT DESENV CONSELHO TUTELAR								
		08	Assistência Social								
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				





Programa: 0011 BARRA COM INCLUSÃO, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas aos munícipes em parceria com o governo estadual e federal, promovendo e garantindo a qualidade de vida, em especial, do idoso, das famílias carentes, da pessoa com deficiência, da criança e adolescente em vulnerabilidade social.

Justificativa: Desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a promoção da qualidade de vida dos munícipes.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	FILANTROPIA	UNID	10	24.000,00	10	24.000,00	10	24.000,00	10	24.000,00
	111102	SECAO DE ACAO SOCIAL									
		2113	TRANSFERENCIA A INSTITUICOES FILANTROPICAS								
		08	Assistência Social								
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	10	125.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00
	111102	SECAO DE ACAO SOCIAL									
		2114	MANUT PROGRAMAS CRIANCAS E ADOLESCENTES								
		08	Assistência Social								
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				





Programa: 0011 BARRA COM INCLUSÃO, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas aos municípios em parceria com o governo estadual e federal, promovendo e garantindo a qualidade de vida, em especial, do idoso, das famílias carentes, da pessoa com deficiência, da criança e adolescente em vulnerabilidade social.

Justificativa: Desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a promoção da qualidade de vida dos municípios.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	MES	10	70.000,00	10	70.000,00	10	70.000,00	10	70.000,00
	111102	SECAO DE ACAO SOCIAL									
		2115	MANUT PROGRAMAS ASSIST COMUNITARIA								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	EQUIPAMENTOS	UND	0	0,00	0	0,00	10	100.000,00	10	1.000.000,00
	111103	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		1107	AQ EQUIP E MATERIAL PERMANENTE								
		08	Assistência Social								
		241	Assistência ao Idoso								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de /								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





Programa: 0011 BARRA COM INCLUSÃO, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas aos munícipes em parceria com o governo estadual e federal, promovendo e garantindo a qualidade de vida, em especial, do idoso, das famílias carentes, da pessoa com deficiência, da criança e adolescente em vulnerabilidade social.

Justificativa: Desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a promoção da qualidade de vida dos munícipes.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	PROGRAMAS	UNID	12	220.000,00	12	100.000,00	12	100.000,00	12	100.000,00
	111103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	2116 VIABIL PROG PROJ ESPECIAIS ASSIST IDOSO										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de /										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	PROGRAMAS	UNID	12	100.000,00	12	50.000,00	12	50.000,00	12	50.000,00
	111103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	2117 VIABIL PROG PROJ ESPEC PORTADOR DEFICIENCIA										
	08 Assistência Social										
	242 Assistência ao Portador de Deficiência										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de /										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
 Pl. 125
 91

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 76 of 149

Programa: 0011 BARRA COM INCLUSÃO, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas aos munícipes em parceria com o governo estadual e federal, promovendo e garantindo a qualidade de vida, em especial, do idoso, das famílias carentes, da pessoa com deficiência, da criança e adolescente em vulnerabilidade social.

Justificativa: Desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a promoção da qualidade de vida dos munícipes.

Público Alvo: Munícipes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	PROGRAMAS	UNID	12	615.000,00	12	700.000,00	12	600.000,00	12	600.000,00
	111103	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		2118	VIABIL PROGRAMAS PROJETOS ESP CRIANCA E ADOLESCENTE								
		08	Assistência Social								
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de /					
					3	DESPESAS CORRENTES					

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	PROGRAMAS	UNID	12	776.000,00	12	500.000,00	12	500.000,00	12	500.000,00
	111103	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		2119	VIABIL PROG E PROJ ESPECIAIS ASSIST COMUNITARIA								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de /					
					3	DESPESAS CORRENTES					





Programa: 0011 BARRA COM INCLUSÃO, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas aos municípios em parceria com o governo estadual e federal, promovendo e garantindo a qualidade de vida, em especial, do idoso, das famílias carentes, da pessoa com deficiência, da criança e adolescente em vulnerabilidade social.

Justificativa: Desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a promoção da qualidade de vida dos municípios.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	MES	12	12.000,00	12	12.000,00	12	12.000,00	12	12.000,00
	111104	CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO									
		2120	MANUT DESENV ATIV CONSELHO MUN DO IDOSO								
		08	Assistência Social								
			241	Assistência ao Idoso							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	CONSELHO	UNID	12	50.000,00	12	12.000,00	12	12.000,00	12	12.000,00
	111105	FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE									
		2121	MANUT DESEV ATI CONS MUNIC CRIANÇA ADOLESCENTE								
		08	Assistência Social								
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				
Total Geral Financeiro					4.735.000,00	4.726.000,00	4.826.000,00	5.526.000,00			





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0012 BARRA BELA, BARRA EM DESENVOLVIMENTO

Objetivo: Proporcionar o saneamento básico, promover o desenvolvimento urbanístico, a limpeza pública e embelezamento do município.
Justificativa: Promoção da urbanização e paisagismo do município.
Público Alvo: População em geral

Metas		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador	Unidade de Medida						
Manutenção de serviços públicos	UNID UNIDADE	50	100	60	70	80	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS							EQUIPAMENTOS	UNID	50	100.000,00	50	50.000,00	50	50.000,00	50	50.000,00
	121201	GABINETE DO SECRETARIO															
		1063	EQUIP E MAT PERMANENTE URBANISMO														
			15	Urbanismo													
				452	Serviços Urbanos												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0012 BARRA BELA, BARRA EM DESENVOLVIMENTO

Objetivo: Proporcionar o saneamento básico, promover o desenvolvimento urbanístico, a limpeza pública e embelezamento do município.

Justificativa: Promoção da urbanização e paisagismo do município.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	EQUIPAMENTOS	UNID	20	48.000,00	20	50.000,00	20	50.000,00	20	50.000,00
	121201 GABINETE DO SECRETARIO										
	1064 EQUIP E MAT PERM ATERRO SANITARIO										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	MES	12	2.624.000,00	12	6.000.000,00	12	6.500.000,00	12	7.000.000,00
	121201 GABINETE DO SECRETARIO										
	2122 MANUT DESENV SEC URBANISMO										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0012 BARRA BELA, BARRA EM DESENVOLVIMENTO

Objetivo: Proporcionar o saneamento básico, promover o desenvolvimento urbanístico, a limpeza pública e embelezamento do município.

Justificativa: Promoção da urbanização e paisagismo do município.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	UNID	10	500.000,00	10	200.000,00	10	200.000,00	10	200.000,00
	121201 GABINETE DO SECRETARIO										
	2123 MANUT PARQUES JARDINS E VIVEIROS										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	MES	12	8.500.000,00	12	6.000.000,00	12	6.500.000,00	12	7.000.000,00
	121201 GABINETE DO SECRETARIO										
	2124 MANUT SERV LIMPEZA PUBLICA										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Programa: 0012 BARRA BELA, BARRA EM DESENVOLVIMENTO

Objetivo: Proporcionar o saneamento básico, promover o desenvolvimento urbanístico, a limpeza pública e embelezamento do município.

Justificativa: Promoção da urbanização e paisagismo do município.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	UNID	10	250.000,00	10	100.000,00	10	100.000,00	10	100.000,00
	121201 GABINETE DO SECRETARIO										
	2125 MANUT PAISAG URBANA SIST VIARIO E GALERIAS										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	UNID	10	24.000,00	10	24.000,00	10	24.000,00	10	24.000,00
	121201 GABINETE DO SECRETARIO										
	2126 SERV MANUT ATERRO SANIARIO										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					12.046.000,00	12.424.000,00	13.424.000,00	14.424.000,00			





Programa: 0013 BARRA PLANEJADA, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo: Garantir melhoria da infraestrutura no município e qualidade de vida da população.

Justificativa: Planejar e executar obras e serviços públicos aos munícipes.

Público Alvo: População em geral

Metas		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador	Unidade de Medida						
Planejamento urbano, obras e serviços	UNID UNIDADE	80	100	85	90	95	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS							EQUIPAMENTOS	UNID	10	400.000,00	10	400.000,00	10	400.000,00	10	400.000,00
	131301	GABINETE DO SECRETARIO															
		1065	EQUIPAMENTOS E MAT PERM OBRAS														
			15	Urbanismo													
				451	Infra-Estrutura Urbana												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0013 BARRA PLANEJADA, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo: Garantir melhoria da infraestrutura no município e qualidade de vida da população.

Justificativa: Planejar e executar obras e serviços públicos aos municípes.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	OBRAS	UNID	10	400.000,00	10	500.000,00	10	400.000,00	10	400.000,00
	131301 GABINETE DO SECRETARIO										
	1066 PROJETOS E OBRAS E INSTALACOES										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	DESAPROPRIACAO	UNID	10	150.000,00	10	600.000,00	10	150.000,00	10	150.000,00
	131301 GABINETE DO SECRETARIO										
	1067 INDENIZACAO E DESAPROPRIACOES										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0013 BARRA PLANEJADA, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo: Garantir melhoria da infraestrutura no município e qualidade de vida da população.

Justificativa: Planejar e executar obras e serviços públicos aos municípes.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	OBRAS	UNID	10	500.000,00	10	250.000,00	10	500.000,00	10	500.000,00
	131301 GABINETE DO SECRETARIO										
	1068 CONST MANUT PARQUES E JARDINS E SIMILARES										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	CEMITERIOS	UNID	10	24.000,00	10	150.000,00	10	24.000,00	10	24.000,00
	131301 GABINETE DO SECRETARIO										
	1069 CONST REFORMA CEMITERIO										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0013 BARRA PLANEJADA, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo: Garantir melhoria da infraestrutura no município e qualidade de vida da população.
Justificativa: Planejar e executar obras e serviços públicos aos munícipes.
Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	OBRAS	UNID	10	12.000,00	10	120.000,00	10	12.000,00	10	12.000,00
	131301 GABINETE DO SECRETARIO										
	1070 OBRAS E REFORMAS DO PACO ADMINISTRATIVO										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	OBRAS	UNID	10	50.000,00	10	150.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00
	131301 GABINETE DO SECRETARIO										
	1071 OBRAS E RECUP AMBIENTAL E PRESERVACAO										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0013 BARRA PLANEJADA, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo: Garantir melhoria da infraestrutura no município e qualidade de vida da população.

Justificativa: Planejar e executar obras e serviços públicos aos municípes.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	UNID.	12	24.000,00	12	24.000,00	12	24.000,00	12	24.000,00
	131301 GABINETE DO SECRETARIO										
	2127 MANUT SERVIÇOS DO CEMITERIO										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	MES	12	1.500.000,00	12	1.600.000,00	12	1.750.000,00	12	1.900.000,00
	131301 GABINETE DO SECRETARIO										
	2128 MANUT DESENV SECRETARIA OBRAS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0013 BARRA PLANEJADA, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo: Garantir melhoria da infraestrutura no município e qualidade de vida da população.

Justificativa: Planejar e executar obras e serviços públicos aos munícipes.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	OBRAS	UNID	10	215.000,00	10	5.000,00	10	215.000,00	10	215.000,00
	131302	SERVICOS PUBLICOS									
		1072	CONTRUCAO DE CASAS POPULARES								
		16	Habitação								
		451	Infra-Estrutura Urbana								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	OBRAS	UNID	10	500.000,00	10	500.000,00	10	500.000,00	10	500.000,00
	131302	SERVICOS PUBLICOS									
		1073	CONT ENCHENTES E EROSAO EM BAIROS								
		17	Saneamento								
		451	Infra-Estrutura Urbana								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





Programa: 0013 BARRA PLANEJADA, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo: Garantir melhoria da infraestrutura no município e qualidade de vida da população.

Justificativa: Planejar e executar obras e serviços públicos aos municipes.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	OBRAS	UNID	10	2.000.000,00	10	2.000.000,00	10	2.000.000,00	10	2.000.000,00
	131302	SERVICOS PUBLICOS									
		1074	CONST DE GALERIAS E CANAL. AGUAS PLUVIAIS								
		17	Saneamento								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	OBRAS	UNID	10	100.000,00	10	12.000,00	10	100.000,00	10	100.000,00
	131302	SERVICOS PUBLICOS									
		1075	SANEAMENTO BASICO								
		17	Saneamento								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





Programa: 0013 BARRA PLANEJADA, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo: Garantir melhoria da infraestrutura no município e qualidade de vida da população.

Justificativa: Planejar e executar obras e serviços públicos aos munícipes.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	OBRAS	UNID	10	24.000,00	10	80.000,00	10	24.000,00	10	24.000,00
	131302	SERVICOS PUBLICOS									
	1076	PERFURACAO E MANUT POCOS PROFUNDOS									
	17	Saneamento									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	OBRAS	UNID	10	100.000,00	10	12.000,00	10	100.000,00	10	100.000,00
	131302	SERVICOS PUBLICOS									
	1077	OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO									
	17	Saneamento									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0013 BARRA PLANEJADA, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo: Garantir melhoria da infraestrutura no município e qualidade de vida da população.

Justificativa: Planejar e executar obras e serviços públicos aos munícipes.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA:	OBRAS	UNID	10	50.000,00	10	250.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00
	131302	SERVICOS PUBLICOS									
		1078	CONSTRUCAO E REFORMA DO AEROPORTO								
		23	Comércio e Serviços								
		695	Turismo								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA:	OBRAS	UNID	10	100.000,00	10	12.000,00	10	100.000,00	10	100.000,00
	131302	SERVICOS PUBLICOS									
		1079	CONST E REF AMPL VINC TURISMO								
		23	Comércio e Serviços								
		695	Turismo								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





Programa: 0013 BARRA PLANEJADA, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo: Garantir melhoria da infraestrutura no município e qualidade de vida da população.

Justificativa: Planejar e executar obras e serviços públicos aos munícipes.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	OBRAS	UNID	10	500.000,00	10	1.000.000,00	10	500.000,00	10	500.000,00
	131302	SERVICOS PUBLICOS									
	1080	CONST MANUT RODOVIAS E PONTES MUNICIPAIS									
	26	Transporte									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	OBRAS	UNID	10	500.000,00	10	250.000,00	10	500.000,00	10	500.000,00
	131302	SERVICOS PUBLICOS									
	1081	CONSTRUCAO DE CALÇADAS									
	26	Transporte									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0013 BARRA PLANEJADA, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo: Garantir melhoria da infraestrutura no município e qualidade de vida da população.

Justificativa: Planejar e executar obras e serviços públicos aos municípes.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA:	OBRAS	UNID	10	50.000,00	10	200.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00
	131302	SERVICOS PUBLICOS									
	1082	CONST ABRIGO PASSAG ONIBUS INTER MUNICIPAL									
	26	Transporte									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA:	OBRAS	UNID	10	6.309.970,00	10	5.100.000,00	10	3.340.000,00	10	4.825.500,00
	131302	SERVICOS PUBLICOS									
	1083	OBRAS E PAVIMENTACAO ASFALTICA E MEIO FIO									
	26	Transporte									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0013 BARRA PLANEJADA, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo: Garantir melhoria da infraestrutura no município e qualidade de vida da população.

Justificativa: Planejar e executar obras e serviços públicos aos municípios.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	OBRAS	UNID	10	24.000,00	10	300.000,00	10	24.000,00	10	24.000,00
	131302	SERVICOS PUBLICOS									
		1084	CONST E REFORMA ATERRO SANITARIO								
		26	Transporte								
		451	Infra-Estrutura Urbana								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
			00	Recursos Ordinários							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	OBRAS	UNID	10	1.500.000,00	10	579.500,00	10	1.500.000,00	10	1.500.000,00
	131302	SERVICOS PUBLICOS									
		1085	CONST ESTRADAS E VIAS PUBLICAS FETHAB								
		26	Transporte								
		451	Infra-Estrutura Urbana								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
			30	Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – F							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							





Programa: 0013 BARRA PLANEJADA, BARRA DESENVOLVIDA

Objetivo: Garantir melhoria da infraestrutura no município e qualidade de vida da população.

Justificativa: Planejar e executar obras e serviços públicos aos munícipes.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	OBRAS	UNID	10	550.000,00	10	1.000.000,00	10	550.000,00	10	550.000,00
	131302	SERVICOS PUBLICOS									
		1086	CONST REF E AMPLIACAO ESTRUTURAS DESPORTIVAS								
		27	Desporto e Lazer								
		812	Desporto Comunitário								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	EQUIPAMENTOS	UNID	10	24.000,00	10	50.000,00	10	24.000,00	10	24.000,00
	131302	SERVICOS PUBLICOS									
		1087	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE								
		27	Desporto e Lazer								
		812	Desporto Comunitário								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
			Total Geral Financeiro		15.606.970,00		15.144.500,00		12.887.000,00		14.522.500,00





Programa: 0014 CIDADE COM IGUALDADE RACIAL, CIDADE DESENVOLVIDA

Objetivo: Articular políticas setoriais para promoção de ações geradoras de igualdade racial; promover ações combinadas com políticas educacionais, culturais, geração de emprego e renda ; garantir a participação de indígenas nas decisões do governo municipal para melhoria na qualidade de vida da população indígena.

Justificativa: Promoção de ações que gerem igualdade racial articuladas às políticas nacionais e estaduais.

Público Alvo: População em geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
Promover igualdade racial	UNID UNIDADE	90	100	90	95	98	100	

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS							MANUTENCAO	MES	12	250.000,00	12	100.000,00	12	100.000,00	12	100.000,00	
	141401	GABINETE DO SECRETARIO																
		2129	MANUT DESENV IGUALDADE RACIAL															
			14	Direitos da Cidadania														
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
					1	Recursos do Exercício Corrente												
						00	Recursos Ordinários											
							3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro												250.000,00		100.000,00		100.000,00		100.000,00





Programa: 0015 BARRA COM PARTICIPAÇÃO FEMININA

Objetivo: Implementar ações que permitam a inclusão das mulheres no processo de desenvolvimento do Município, incentivando a participação nos espaços de poder, na sociedade e nas decisões das políticas públicas.

Justificativa: Inserção da mulher como protagonista na política, na vida em sociedade e nas políticas públicas.

Público Alvo: População em geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
Participação Feminina no contexto municipal	UNID	50	100	60	70	80	100	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS							MANUTENCAO	MES	12	250.000,00	12	125.000,00	12	125.000,00	12	125.000,00
	151501	GABINETE DO SECRETARIO															
		2130	MANUT DESENV ATIV SECRETARIA MUHER														
			14	Direitos da Cidadania													
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro											250.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00			





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. G. G. G.
 Pic. 146
 Ats. 91

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 97 of 149

Programa: 0016 BARRA EM EVIDÊNCIA

Objetivo: Manter a população informada dos atos administrativos municipais com transparência e gestão.
 Justificativa: Cumprir o princípio constitucional da publicidade à coisa pública e acesso à informação pelos cidadãos.
 Público Alvo: População em geral

Metas		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador	Unidade de Medida						
Publicação e atividades de comunicação :	UNID UNIDADE	90	100	90	95	98	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS							EQUIPAMENTOS	UNID	10	60.000,00	10	60.000,00	10	60.000,00	10	60.000,00
	161601	GABINETE DO SECRETARIO															
		1088	EQUIP E MAT PERMANENTE COMUNICACAO														
			24	Comunicações													
				131	Comunicação Social												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. 9
 Fls. 167
 Ass. 21

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 98 of 149

Programa: 0016 BARRA EM EVIDÊNCIA

Objetivo: Manter a população informada dos atos administrativos municipais com transparência e gestão.
Justificativa: Cumprir o princípio constitucional da publicidade à coisa pública e acesso à informação pelos cidadãos.
Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	MES	12	1.500.000,00	12	500.000,00	12	550.000,00	12	600.000,00
	161601 GABINETE DO SECRETARIO										
	2131 MANUT DESENV SEC COMUNICACAO										
	24 Comunicações										
	131 Comunicação Social										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	PUBLICIDADES	UNID	100	500.000,00	100	250.000,00	100	300.000,00	100	350.000,00
	161601 GABINETE DO SECRETARIO										
	2132 PUBLICACOES E ATVIDADES COMUNICACAO SOCIAL										
	24 Comunicações										
	131 Comunicação Social										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					2.060.000,00		810.000,00		910.000,00		1.010.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. P. C. A. C.
 Fls. 148
 Ass. 91

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 99 of 149

Programa: 0017 BARRA ENGAJADA NO DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARAGUAIA

Objetivo: Fomentar atividades que possam contribuir para o fortalecimento da indústria e comércio do município.

Justificativa: Implementação da política de instalação, fortalecimento de indústria e comércio no município, possibilitando geração de emprego e renda.

Público Alvo: Comerciantes, comerciários, população em geral

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA!							EQUIPAMENTOS	UNID	5	12.000,00	5	12.000,00	5	12.000,00	5	12.000,00
	171701	GABINETE DO SECRETARIO															
		1089	EQUIPAMENTOS E MAT PERM INDUSTRIA														
			22	Indústria													
				691	Promoção Comercial												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA!							MANUTENCAO	MES	12	450.000,00	12	600.000,00	12	600.000,00	12	600.000,00
	171701	GABINETE DO SECRETARIO															
		2133	MANUT DESENV ATIVIDADE SEC INDUSTRIA														
			22	Indústria													
				691	Promoção Comercial												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. C. 1997
 Fls. 149
 Ass. 9

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 100 of 149

Programa: 0017 BARRA ENGAJADA NO DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARAGUAIA

Objetivo: Fomentar atividades que possam contribuir para o fortalecimento da indústria e comércio do município.

Justificativa: Implementação da política de instalação, fortalecimento de indústria e comércio no município, possibilitando geração de emprego e renda.

Público Alvo: Comerciantes, comerciários, população em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	PROJETOS	UNID	10	50.000,00	10	5.000,00	10	5.000,00	10	5.000,00
	171701	GABINETE DO SECRETARIO									
		2134	PROJETOS AO EMPREENDEDORISMO								
		22	Indústria								
		691	Promoção Comercial								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro					512.000,00	617.000,00	617.000,00	617.000,00	617.000,00	617.000,00	617.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. G. G.
 Pis: 150
 Ans: 97

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 101 of 149

Programa: 0018 BARRA DESENVOLVENDO O TURISMO

Objetivo: Fomentar políticas para o turismo no município, promovendo ações inovadoras que apontem a cidade como polo turístico, mediante a diversificação dos produtos turísticos, contemplando e respeitando a diversidade cultural e fortalecendo o calendário de eventos turísticos.

Justificativa: Promoção de políticas públicas que visam implementar o município como polo de turismo sustentável.

Público Alvo: Municípes

Metas		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador	Unidade de Medida						
Promoção e participação de eventos	UNID UNIDADE	15	20	15	15	15	20

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS							EQUIPAMENTOS	UNID	5	24.000,00	5	12.000,00	5	12.000,00	5	12.000,00
	181801	GABINETE DO SECRETARIO															
		1090	EQUIP MAT PERMANENTE TURISMO														
			23	Comércio e Serviços													
				695	Turismo												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
 RUA CARAJAS, 522
 03439239/0001-50

Cam. Mun. B. G. 151
 Ass. 21

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 102 of 149

Programa: 0018 BARRA DESENVOLVENDO O TURISMO

Objetivo: Fomentar políticas para o turismo no município, promovendo ações inovadoras que apontem a cidade como polo turístico, mediante a diversificação dos produtos turísticos, contemplando e respeitando a diversidade cultural e fortalecendo o calendário de eventos turísticos.

Justificativa: Promoção de políticas públicas que visam implementar o município como polo de turismo sustentável.

Público Alvo: Municípes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	1.500.000,00	12	1.200.000,00	12	1.250.000,00	12	1.350.000,00
	181801 GABINETE DO SECRETARIO										
	2135 MANUT DESENV ATIV TURISMO										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	EQUIPAMENTOS	UNID	10	50.000,00	10	12.000,00	10	12.000,00	10	12.000,00
	181802 COORDENACAO DE TURISMO										
	1091 AQUIS EQUIP E MAT PERMANENTE										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0018 BARRA DESENVOLVENDO O TURISMO

Objetivo: Fomentar políticas para o turismo no município, promovendo ações inovadoras que apontem a cidade como polo turístico, mediante a diversificação dos produtos turísticos, contemplando e respeitando a diversidade cultural e fortalecendo o calendário de eventos turísticos.

Justificativa: Promoção de políticas públicas que visam implementar o município como polo de turismo sustentável.

Público Alvo: Municípes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	TURISMO	UNID	10	91.000,00	10	91.000,00	10	91.000,00	10	91.000,00
	181802	COORDENACAO DE TURISMO									
		2136	SERV INFRAESTRUTURA TURISTICA								
		23	Comércio e Serviços								
		695	Turismo								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	EVENTOS	UNID	15	600.000,00	15	600.000,00	15	600.000,00	15	600.000,00
	181802	COORDENACAO DE TURISMO									
		2137	EVENTOS SOCIAIS POPULARES E TEMPORADAS								
		23	Comércio e Serviços								
		695	Turismo								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro					2.265.000,00	1.915.000,00	1.965.000,00	2.065.000,00			





Programa: 0019 BARRA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Recuperar e preservar as áreas verdes do município promovendo utilização responsável como espaço de lazer.

Justificativa: Promoção da sustentabilidade e preservação do meio ambiente.

Público Alvo: População em geral

Metas		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador	Unidade de Medida						
Manutenção e preservação do meio ambi	UNID UNIDADE	50	100	60	70	80	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS							EQUIPAMENTOS	UNID	10	100.000,00	10	24.000,00	10	24.000,00	10	24.000,00
	191901	GABINETE DO SECRETARIO															
		1092	EQUIPAMENTOS E MAT PERM MEIO AMBIENTE														
			18	Gestão Ambiental													
				542	Controle Ambiental												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





154
91

Programa: 0019 BARRA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Recuperar e preservar as áreas verdes do município promovendo utilização responsável como espaço de lazer.

Justificativa: Promoção da sustentabilidade e preservação do meio ambiente.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	MES	12	245.000,00	12	245.000,00	12	245.000,00	2	245.000,00
	191901 GABINETE DO SECRETARIO										
	2138 MANUT DESENV SEC MEIO AMBIENTE										
	18 Gestão Ambiental										
	542 Controle Ambiental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	UNID	10	50.000,00	10	24.000,00	10	24.000,00	10	24.000,00
	191901 GABINETE DO SECRETARIO										
	2139 MANUT PRESERV VOLTADO AO MEIO AMBIENTE										
	18 Gestão Ambiental										
	542 Controle Ambiental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					395.000,00		293.000,00		293.000,00		293.000,00





Programa: 0020 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.

Público Alvo: População em geral

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS							EQUIPAMENTOS	UNID	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00
	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		1037	EQUIPAMENTOS E MAT PERMAN MEDIA E ALTA COMPLEXIADA														
		10	Saúde														
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					02	Receita de Impostos e de Transferências de Impos											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS							CONSTRUCAO	UNID	5	10.000,00	5	50.000,00	5	10.000,00	5	10.000,00
	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		1038	CONSTRUCAO AMPLIACAO MEDIA E ALTA														
		10	Saúde														
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					02	Receita de Impostos e de Transferências de Impos											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0020 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	EQUIPAMENTOS	UNID	100	496.000,00	100	600.000,00	100	600.000,00	100	600.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1044 EQUIP E MAT PERM MEDIA E ALTA										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	47 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	CONSTRUCAO	UND	10	2.000.000,00	10	1.000.000,00	10	1.000.000,00	10	1.000.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1045 CONSTRUÇÃO AMPL MEDIA E ALTA										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	47 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0020 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	EQUIPAMENTOS	UND	0	0,00	12	100.000,00	12	100.000,00	12	100.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1102 AQUIS EQUIP MAT PERM MEDIA ALTA COMPLEXIDADE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	42 Transferência de Recursos do Sistema Único de S										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	CONSTRUCAO	UND	0	0,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1103 CONST AMP UNI MEDIA ALTA COMPLEXIDADE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	42 Transferência de Recursos do Sistema Único de S										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0020 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos municípes.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	MES	12	172.000,00	12	1.346.000,00	12	1.410.000,00	12	1.480.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2056 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	02 Receita de Impostos e de Transferências de Impos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	MES	12	340.000,00	12	942.000,00	12	989.000,00	12	1.038.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2057 MANUTENÇÃO E ENCARGOS UDR - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITA										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	02 Receita de Impostos e de Transferências de Impos										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0020 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	Manutenção efetivada	MES	12	527.000,00	12	708.000,00	12	743.000,00	12	780.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2058 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	02 Receita de Impostos e de Transferências de Impos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	HOSPITAL	MES	12	4.086.000,00	12	5.947.000,00	12	6.244.000,00	12	6.556.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2059 MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	02 Receita de Impostos e de Transferências de Impos										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0020 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos municípios.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	2.575.000,00	12	3.145.000,00	12	3.300.000,00	12	3.465.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2060 MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HO										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	02 Receita de Impostos e de Transferências de Impos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	645.000,00	12	895.000,00	12	940.000,00	12	987.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2061 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	02 Receita de Impostos e de Transferências de Impos										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0020 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos municipes.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUT. DE ATIV.	MES	12	677.000,00	12	602.000,00	12	632.000,00	12	663.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2062 MANUTENÇÃO E ENCARGOS CAPS										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	02 Receita de Impostos e de Transferências de Impos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	MES	12	925.000,00	12	1.586.000,00	12	1.665.000,00	12	1.748.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2063 MANUTENÇÃO E ENCARGOS MELHOR EM CASA										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	02 Receita de Impostos e de Transferências de Impos										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0020 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos municípes.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	Manut. das atividades	MES	12	465.000,00	12	462.000,00	12	485.000,00	12	509.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2064 MANUTENÇÃO E ENCARGOS UCT - UNIDADE DE COLETA TRANSFUSIONAL										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	02 Receita de Impostos e de Transferências de Impos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	MES	12	990.000,00	12	2.210.000,00	12	2.320.000,00	12	2.436.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2065 MANUTENÇÃO E ENCARGOS POLICLINICA										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	02 Receita de Impostos e de Transferências de Impos										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0020 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos municípios.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	1.280.000,00	12	2.356.000,00	12	2.473.000,00	12	2.596.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2066 MANUTENÇÃO E ENCARGOS CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	02 Receita de Impostos e de Transferências de Impos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	725.000,00	12	551.000,00	12	578.000,00	12	605.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2067 MANUTENÇÃO E ENCARGOS CTA - SAE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	02 Receita de Impostos e de Transferências de Impos										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 115 of 149

Cam. Mun. B. Garças
No. 164
91

Programa: 0020 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos municipes.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	MES	12	2.074.000,00	12	150.000,00	12	155.000,00	12	155.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2077 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	46 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	MES	12	1.580.000,00	12	1.680.000,00	12	1.764.000,00	12	1.764.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2078 MANUTENÇÃO E ENCARGOS UDR - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAF										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	46 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0020 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos municípes.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	5.269.000,00	12	5.400.000,00	12	5.670.000,00	12	5.670.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2079 MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	46 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	3.600.000,00	12	3.605.000,00	12	3.780.000,00	12	3.780.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2080 MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HO										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	46 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0020 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	1.036.000,00	12	328.000,00	12	345.000,00	12	345.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2081 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	46 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	746.000,00	12	875.000,00	12	918.000,00	12	918.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2082 MANUTENÇÃO E ENCARGOS CAPS										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	46 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0020 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos municípios.

Público Alvo: População em geral

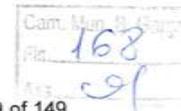
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	97.000,00	12	408.000,00	12	428.000,00	1	428.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2083 MANUTENÇÃO E ENCARGOS MELHOR EM CASA										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	46 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	554.000,00	12	182.000,00	12	191.000,00	12	191.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2084 MANUTENÇÃO E ENCARGOS UCT - UNIDADE DE COLETA TRANSFUSIONAL										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	46 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)



Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 119 of 149

Programa: 0020 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos municipes.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	500.000,00	12	113.000,00	12	118.000,00	12	118.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2085 MANUTENÇÃO E ENCARGOS POLICLINICA										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	46 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	600.000,00	12	150.000,00	12	157.000,00	12	157.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2086 MANUTENÇÃO E ENCARGOS CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	46 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



Programa: 0020 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	MES	12	648.000,00	12	116.000,00	12	121.000,00	12	121.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2087 MANUTENÇÃO E ENCARGOS CTA - SAE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	46 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	MES	12	140.000,00	12	30.000,00	12	154.000,00	12	154.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2094 MANUTENÇÃO E ENCARGOS UDR - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITA										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	42 Transferência de Recursos do Sistema Único de S										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Cam. Mun. B. Garças
 No. 170
 Ass. 91

Programa: 0020 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos municipes.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	265.000,00	12	265.000,00	12	291.000,00	12	291.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2095 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	42 Transferência de Recursos do Sistema Único de S										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	10.980.000,00	12	14.160.000,00	12	14.800.000,00	12	14.800.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2096 MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	42 Transferência de Recursos do Sistema Único de S										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0020 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos municípios.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	780.000,00	12	585.000,00	12	860.000,00	12	860.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2097 MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HO										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	42 Transferência de Recursos do Sistema Único de S										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	NEFROLOGIA	UNID	0	0,00	12	3.300.000,00	12	3.465.000,00	12	3.465.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2153 MANUT ENCARGOS NEFROLOGIA										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	46 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0020 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.

Público Alvo: População em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	UCT	UND	0	0,00	12	84.000,00	12	84.000,00	12	84.000,00	
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
	2154 MANUT ENC UCT UNID COLETA TRANSFUSIONAL											
	10 Saúde											
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
	1 Recursos do Exercício Corrente											
	42 Transferência de Recursos do Sistema Único de S											
	3 DESPESAS CORRENTES											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	CAPS	UND	0	0,00	12	24.000,00	12	24.000,00	12	24.000,00	
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
	2155 MANUT ENCARGOS DO CAPS											
	10 Saúde											
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
	1 Recursos do Exercício Corrente											
	42 Transferência de Recursos do Sistema Único de S											
	3 DESPESAS CORRENTES											
				Total Geral Financeiro			44.832.000,00		54.010.000,00		56.869.000,00	57.953.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Com. Mun. B. Garças
 43
 01

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 124 of 149

Programa: 0021 BARRA BELA E ESTRUTURADA

Objetivo: Propiciar condições para que os munícipes tenham uma cidade bela e estruturada para se viver bem e com dignidade.

Justificativa: O Município deve atender com presteza a contribuição do cidadão para o crescimento de sua cidade.

Público Alvo: Cidadãos em geral

Metas		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador	Unidade de Medida						
Serviços públicos com eficiencia	UNID UNIDADE	90	100	95	98	99	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS							EQUIPAMENTO	UND	10	400.000,00	10	100.000,00	10	100.000,00	10	100.000,00
	212101	GABINETE SECRETARIO															
		1094	AQUIS MAQUI E EQUIPAMENTOS TRANSPORTE														
			15	Urbanismo													
				451	Infra-Estrutura Urbana												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0021 BARRA BELA E ESTRUTURADA

Objetivo: Propiciar condições para que os munícipes tenham uma cidade bela e estruturada para se viver bem e com dignidade.

Justificativa: O Município deve atender com presteza a contribuição do cidadão para o crescimento de sua cidade.

Público Alvo: Cidadãos em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	OBRAS	UNID	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00
	212101 GABINETE SECRETARIO										
	1095 CONST. INST. VOLTADOS AQUICULTURA										
	23 Comércio e Serviços										
	691 Promoção Comercial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	MES	1	1.500.000,00	12	1.100.000,00	12	1.150.000,00	1	1.200.000,00
	212101 GABINETE SECRETARIO										
	2142 MANUT ATIVIDADES TRANSPORTE E SEVIÇOS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 126 of 149



Programa: 0021 BARRA BELA E ESTRUTURADA

Objetivo: Propiciar condições para que os munícipes tenham uma cidade bela e estruturada para se viver bem e com dignidade.

Justificativa: O Município deve atender com presteza a contribuição do cidadão para o crescimento de sua cidade.

Público Alvo: Cidadãos em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	UNID	50	2.818.030,00	50	3.000.000,00	50	3.000.000,00	50	3.000.000,00
	212101	GABINETE SECRETARIO									
		2143	MANUTENCAO VEICULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
					3	DESPESAS CORRENTES					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	UNID	10	1.500.000,00	10	500.000,00	10	750.000,00	10	750.000,00
	212101	GABINETE SECRETARIO									
		2145	MANUT CONSERV ESTRADAS E VIAS FETHAB								
		26	Transporte								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					30	Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - F					
					3	DESPESAS CORRENTES					





Programa: 0021 BARRA BELA E ESTRUTURADA

Objetivo: Propiciar condições para que os munícipes tenham uma cidade bela e estruturada para se viver bem e com dignidade.

Justificativa: O Município deve atender com presteza a contribuição do cidadão para o crescimento de sua cidade.

Público Alvo: Cidadãos em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	UNID	10	500.000,00	10	600.000,00	10	600.000,00	10	600.000,00
	212101 GABINETE SECRETARIO										
	2146 MANUT DE RODOVIAS										
	26 Transporte										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	OBRAS	UNID	10	500.000,00	10	200.000,00	10	200.000,00	10	200.000,00
	212102 SERVIÇOS PUBLICOS										
	1096 AMP REDE ILUMINACAO PUBLICA URBANA E RURAL										
	25 Energia										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0021 BARRA BELA E ESTRUTURADA

Objetivo: Propiciar condições para que os munícipes tenham uma cidade bela e estruturada para se viver bem e com dignidade.

Justificativa: O Município deve atender com presteza a contribuição do cidadão para o crescimento de sua cidade.

Público Alvo: Cidadãos em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	OBRAS	UNID	10	500.000,00	10	150.000,00	10	150.000,00	10	150.000,00
	212102	SERVIÇOS PUBLICOS									
		1097	CONTROLE/SINALIZACAO E ENG VIARIA E TRAFEGO URBANO								
		26	Transporte								
		451	Infra-Estrutura Urbana								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	EQUIPAMENTOS	UND	0	0,00	0	0,00	5	250.000,00	5	250.000,00
	212102	SERVIÇOS PUBLICOS									
		1108	AQUIS EQUIPA E MAT PERMANENTE								
		26	Transporte								
		451	Infra-Estrutura Urbana								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
 RUA CARAJAS, 522
 03439239/0001-50

Com. Mun. 1377
 P/c 178
 Ass. 91

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 129 of 149

Programa: 0021 BARRA BELA E ESTRUTURADA

Objetivo: Propiciar condições para que os munícipes tenham uma cidade bela e estruturada para se viver bem e com dignidade.

Justificativa: O Município deve atender com presteza a contribuição do cidadão para o crescimento de sua cidade.

Público Alvo: Cidadãos em geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	UNID	50	500.000,00	50	2.800.000,00	50	3.300.000,00	50	3.800.000,00
	212102	SERVIÇOS PUBLICOS									
		2144	MANUTENCAO E SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA								
			25	Energia							
				451	Infra-Estrutura Urbana						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						00	Recursos Ordinários				
							3	DESPESAS CORRENTES			
Total Geral Financeiro						8.268.030,00	8.500.000,00	9.550.000,00	10.100.000,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mus. B. Garças
 179
 21

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 130 of 149

Programa: 0022 PROCURADORIA GERAL

Objetivo: Promover as políticas jurídicas do município, ações de interesse público; assessorar juridicamente o Executivo, prestar informações ao Ministério Público e acompanhar os processos judiciais e dos Precatórios.

Justificativa: Cumprir e fazer cumprir os princípios constitucionais.

Público Alvo: Municipais

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS							EQUIPAMENTOS	UNID	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00
	222201		PROCURADORIA GERAL														
		1098	EQUIP MAT PERMANENTE PROCURADORIA														
			04 Administração														
				125				Normatização e Fiscalização									
					1			Recursos do Exercício Corrente									
						00		Recursos Ordinários									
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS							MANUTENCAO	MES	12	1.000.000,00	12	250.000,00	12	250.000,00	12	250.000,00
	222201		PROCURADORIA GERAL														
		2147	MANUT DESENV ATMD PROCURADORIA														
			04 Administração														
				125				Normatização e Fiscalização									
					1			Recursos do Exercício Corrente									
						00		Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
 RUA CARAJAS, 522
 03439239/0001-50

Cant. Mun. 180
 Fic. 09
 Ass.

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 131 of 149

Programa: 0022 PROCURADORIA GERAL

Objetivo: Promover as políticas jurídicas do município, ações de interesse público; assessorar juridicamente o Executivo, prestar informações ao Ministério Público e acompanhar os processos judiciais e dos Precatórios.

Justificativa: Cumprir e fazer cumprir os princípios constitucionais.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	DEMANDAS E PRECATORIOS	MES	20	2.350.000,00	20	350.000,00	20	350.000,00	20	350.000,00
	222201	PROCURADORIA GERAL									
		2148	PAGAM DEMANDAS JUDICIAIS E PRECATORIOS								
		04	Administração								
			125	Normatização e Fiscalização							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				
Total Geral Financeiro						3.400.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	





Programa: 0023 FISCALIZACAO DOS SERVICOS PUBLICOS

Objetivo: Ações voltadas a fiscalizacao dos serviços publicos.

Justificativa: Melhorar no atendimento e qualidade de vida dos municipios, usuario dos sistemas de serviços publicos.

Público Alvo: MUNICIPES

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
6	AGER BARRA DO GARÇAS							EQUIPAMENTOS	UNID	20	50.000,00	20	50.000,00	20	50.000,00	20	50.000,00
	232301		REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO														
		1099	EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE AGER														
		04	Administração														
			125	Normalização e Fiscalização													
					1		Recursos do Exercício Corrente										
						82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à)										
						4	DESPESAS DE CAPITAL										
6	AGER BARRA DO GARÇAS							MANUTENCAO	MES	12	830.000,00	12	920.000,00	12	920.000,00	12	920.000,00
	232301		REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO														
		2149	MANUT ATIVIDADES DO AGER														
		04	Administração														
			125	Normalização e Fiscalização													
					1		Recursos do Exercício Corrente										
						82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à)										
						3	DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0023 FISCALIZACAO DOS SERVICOS PUBLICOS

Objetivo: Ações voltadas a fiscalizacao dos serviços publicos.

Justificativa: Melhoria no atendimento e qualidade de vida dos municipios, usuario dos sistemas de serviços publicos.

Público Alvo: MUNICIPES

6	AGER BARRA DO GARÇAS	PASSEP	MES	12	100.000,00	12	10.000,00	12	10.000,00	12	10.000,00
	232301	REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO									
		2150	ENCARGOS COM PASSEP								
		04	Administração								
		125	Normalização e Fiscalização								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à								
		3	DESPESAS CORRENTES								
6	AGER BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	UNID	10	10.000,00	10	10.000,00	10	10.000,00	10	10.000,00
	232301	REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO									
		2151	MANUT ATVID AUDITORIA INTERNA								
		04	Administração								
		125	Normalização e Fiscalização								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à								
		3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro					990.000,00		990.000,00		990.000,00		990.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 134 of 149

Cont. Munic. Barra do Garças
 183
 9

Programa: 0024 BARRA ENGAJADA NO DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARAGUAIA

Objetivo: Cidade desenvolvida e com ações para modernização dos serviços publico

Justificativa: Promoções de ações voltadas para o desenvolvimento da pesca e aquicultura local, divulgação e comércio.

Público Alvo: Municipales

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS							EQUIPAMENTOS	UNID	5	20.000,00	5	12.000,00	5	12.000,00	5	12.000,00
	202001	GABINETE DO SECRETARIO															
		1093	EQUIP MAT PERMANENTE PESCA														
		20	Agricultura														
			122	Administração Geral													
					1			Recursos do Exercício Corrente									
						00		Recursos Ordinários									
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS							MANUTENCAO	MES	12	400.000,00	12	220.000,00	12	235.000,00	12	250.000,00
	202001	GABINETE DO SECRETARIO															
		2140	MANUT DESENV AQUICULTURA														
		20	Agricultura														
			122	Administração Geral													
					1			Recursos do Exercício Corrente									
						00		Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
 RUA CARAJAS, 522
 03439239/0001-50

Cont. Mun. 184
 Pto. 9

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 135 of 149

Programa: 0024 BARRA ENGAJADA NO DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARAGUAIA

Objetivo: Cidade desenvolvida e com ações para modernização dos serviços publico

Justificativa: Promoções de ações voltadas para o desenvolvimento da pesca e aquicultura local, divulgação e comércio.

Público Alvo: Municipis

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	PRESERVACAO	UNID	5	20.000,00	5	70.000,00	5	70.000,00	5	70.000,00
	202001 GABINETE DO SECRETARIO										
	2141 MANUT PRESERVACAO VOLTADO AQUICULTURA										
	20 Agricultura										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					440.000,00	302.000,00	317.000,00	332.000,00			





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 136 of 149

Cam. Mun. B. Garças
Nº 185
Ass. 91

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos municipes.

Público Alvo: MUNICIPES

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS							EQUIPAMENTOS	UNID	5	5.000,00	5	5.000,00	5	5.000,00	5	5.000,00
	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		1040	AQUISICAO EQUIPA E MAT PERM VIG SANITARIA														
		10	Saúde														
			304	Vigilância Sanitária													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					02	Receita de Impostos e de Transferências de Impos											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS							EQUIPAMENTOS	UNID	5	7.000,00	5	5.000,00	5	7.000,00	5	7.000,00
	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		1041	AQUIS EQUIP E MAT PERM VIG AMBIENTAL														
		10	Saúde														
			305	Vigilância Epidemiológica													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					02	Receita de Impostos e de Transferências de Impos											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





Com. Municipal
 186
 21

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos municipes.

Público Alvo: MUNICIPES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	MES	12	305.000,00	12	255.000,00	12	265.000,00	12	275.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2070 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	02 Receita de Impostos e de Transferências de Impos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	MES	12	875.000,00	12	1.016.000,00	12	1.065.000,00	12	1.110.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2071 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTA										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	02 Receita de Impostos e de Transferências de Impos										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Cam. Municipal
 187
 9

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos municipes.

Público Alvo: MUNICIPES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	66.000,00	12	66.000,00	12	66.000,00	12	66.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2090 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	46 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	573.000,00	12	588.500,00	12	588.500,00	12	588.500,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2091 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTA										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	46 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	3 DESPESAS CORRENTES										
				Total Geral Financeiro	1.831.000,00	1.935.500,00	1.996.500,00	2.051.500,00			





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. Barra do Garças
 188
 91

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 139 of 149

Programa: 0040 ASSISTENCIA FARMACEUTIVA

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos municipes.

Público Alvo: MUNICIPES

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS							EQUIPAMENTOS	UNID	5	5.000,00	5	5.000,00	5	5.000,00	5	5.000,00
	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		1039	AQUISICAO EQUIP E MAT PERMANENTE ASSIST FARMAC														
		10	Saúde														
			303	Suporte Profilático e Terapêutico													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					02	Receita de Impostos e de Transferências de Impos											
					4	DESPESAS DE CAPITAL											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS							EQUIPAMENTOS	UNID	10	50.000,00	10	0,00	0	0,00	0	0,00
	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		1046	EQUIPAMENTOS E MAT PERM FAM BASICA														
		10	Saúde														
			303	Suporte Profilático e Terapêutico													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU											
					4	DESPESAS DE CAPITAL											





Cam. Mun. Barra do Garças
 Pl. 189
 01

Programa: 0040 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos municípes.

Público Alvo: MUNICIPES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MUNUTENCAO	MES	12	845.000,00	12	1.255.000,00	12	1.315.000,00	12	1.380.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2068 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A FARMÁCIA BÁSICA										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	02 Receita de Impostos e de Transferências de Impos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	MANUTENCAO	MES	12	650.000,00	12	342.000,00	12	359.000,00	12	375.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2069 MANUTENÇÃO E ENCARGOS FARMÁCIA ESPECIALIZADA										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	02 Receita de Impostos e de Transferências de Impos										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 170
91

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 141 of 149

Programa: 0040 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos municípios.

Público Alvo: MUNICIPES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	MES	12	298.000,00	12	324.000,00	12	324.000,00	12	324.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2088 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A FARMÁCIA BÁSICA										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	46 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	MES	12	18.000,00	12	0,00	12	0,00	12	0,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2089 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA FARMÁCIA ESPECIALIZADA										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	46 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Cam. Mun. G. Exp.
 No. 191
 of

Programa: 0040 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.

Público Alvo: MUNICIPES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	MES	12	140.000,00	12	140.000,00	12	140.000,00	12	140.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2098 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA FARMÁCIA BÁSICA										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	42 Transferência de Recursos do Sistema Único de S										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					2.006.000,00	2.066.000,00	2.143.000,00	2.224.000,00			





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
192
9

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 143 of 149

Programa: 0050 GESTAO DO SUS

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos municipes.

Público Alvo: MUNICIPES

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA							EQUIPAMENTOS	UNID	5	10.000,00	5	10.000,00	5	10.000,00	5	10.000,00
	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		1032	AQUISICAO EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE														
		10	Saúde														
			122	Administração Geral													
					1			Recursos do Exercício Corrente									
						02		Receita de Impostos e de Transferências de Impos									
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA							IMOVEIS	UNID	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		1033	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS														
		10	Saúde														
			122	Administração Geral													
					1			Recursos do Exercício Corrente									
						02		Receita de Impostos e de Transferências de Impos									
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
193
9

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 144 of 149

Programa: 0050 GESTAO DO SUS

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos municípios.

Público Alvo: MUNICIPES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	CONSTRUCAO	UNID	5	50.000,00	5	50.000,00	5	54.000,00	5	56.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1034 CONST E AMPL GESTAO SUS										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	02 Receita de Impostos e de Transferências de Impos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	MES	12	1.405.000,00	12	4.635.000,00	12	4.865.000,00	12	5.100.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2049 MANUT ATVIDADE SAUDE										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	02 Receita de Impostos e de Transferências de Impos										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 145 of 149

Cam. Mun. Barra do Garças
No. 199
De 01

Programa: 0050 GESTAO DO SUS

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos municípios.

Público Alvo: MUNICIPES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUTENCAO	MES	12	175.000,00	12	250.000,00	12	262.000,00	12	275.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2050 MANUT DESENV ATIV CENTRAL DE REGULARIZACAO										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	02 Receita de Impostos e de Transferências de Impos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	MANUT	MES	12	25.000,00	12	31.000,00	12	32.500,00	12	34.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2051 MANUT. DO CONS MUNICIPAL DE SAUDE										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	02 Receita de Impostos e de Transferências de Impos										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Municipal
Nº 195
Ass. 01

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 146 of 149

Programa: 0050 GESTAO DO SUS

Objetivo: Ofertar à população em geral uma gestão em saúde com qualidade favorecendo atendimento humanizado.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente, medidas de prevenção e execução de políticas públicas voltadas para a saúde dos munícipes.

Público Alvo: MUNICIPES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS:	MANUTENCAO	MES	12	26.000,00	12	0,00	12	0,00	12	0,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2072 QUALIFICACAO IMPLANTACAO ACOES GESTAO DO SUS										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	46 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					1.696.000,00	4.981.000,00	5.228.500,00	5.480.000,00			





Com. Mun. B. Garças
 196
 91

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: RESERVA DE CONTINGENCIA

Justificativa: Reserva de contingência

Público Alvo: .

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador		UNID UNIDADE	1	1	1	1	1	1
RESERVA DE CONTINGENCIA								

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA							RESERVA 1 POR CENTO RCL	UND	1	1.820.000,00	1	1.925.000,00	1	1.995.000,00	1	2.085.000,00
	030301	GABINETE DO SECRETARIO															
		9999	RESERVA DE CONTINGENCIA PM														
			99	Reserva de Contingência													
				999	Reserva de Contingência												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									





Cam. Mun. B. Garças
 Nº 177
 9/

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: RESERVA DE CONTINGENCIA

Justificativa: Reserva de contingência

Público Alvo: .

3	BARRA PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDEN	RESERVA 1 POR CENTO RCL	UND	1	120.000,00	1	120.000,00	1	125.000,00	1	130.000,00
	040402 BARRAPREV										
	9999 RESERVA DE CONTINGENCIA PM										
	99 Reserva de Contingência										
	999 Reserva de Contingência										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	50 Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPP)										
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
6	AGER BARRA DO GARÇAS	RESERVA 1 POR CENTO RCL	UND	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	232301 REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO										
	9999 RESERVA DE CONTINGENCIA PM										
	99 Reserva de Contingência										
	999 Reserva de Contingência										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	82 Demais Recursos Vinculados (não relacionados à)										
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
Total Geral Financeiro					1.950.000,00	2.055.000,00	2.130.000,00	2.225.000,00			





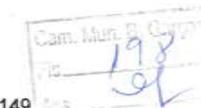
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 3941, Data: 27/12/2017 Page 149 of 149



Resumo Geral

	2018	2019	2020	2021
Total Geral por Ano:	195.000.000,00	205.500.000,00	213.000.000,00	223.401.000,00
Total Geral do PPA:	836.901.000,00			





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
 nº 129
 de 2

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 3941, Data: 27/12/2017

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
2	0001	010101	1002	1	00	4	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
2	0001	010101	2001	1	00	3	5.616.030,00	6.131.000,00	6.317.000,00	6.532.000,00
2	0001	010101	2002	1	00	3	57.970,00	0,00	0,00	0,00
2	0001	010102	2003	1	00	3	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2	0001	010101	1001	1	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total SubFunção:						5.797.000,00	6.254.000,00	6.440.000,00	6.655.000,00	
Total Função:						5.797.000,00	6.254.000,00	6.440.000,00	6.655.000,00	

Função: 04 Administração

SubFunção: 121 Planejamento e Orçamento

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0007	101001	1052	1	00	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0007	101001	2107	1	00	3	750.000,00	600.000,00	630.000,00	650.000,00
1	0007	101001	1053	1	00	4	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
Total SubFunção:						804.000,00	654.000,00	684.000,00	704.000,00	

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0002	020201	1003	1	00	4	88.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0002	020201	2004	1	00	3	1.736.000,00	1.886.000,00	1.998.000,00	2.098.000,00
Total SubFunção:						1.824.000,00	1.936.000,00	2.048.000,00	2.148.000,00	

SubFunção: 123 Administração Financeira

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0003	030301	1005	1	00	4	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1	0003	030301	1006	1	00	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0003	030301	2006	1	00	3	2.850.000,00	2.900.000,00	3.020.000,00	3.120.000,00
Total SubFunção:						2.990.000,00	3.040.000,00	3.160.000,00	3.260.000,00	

SubFunção: 124 Controle Interno

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0002	020202	1004	1	00	4	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1	0002	020202	2005	1	00	3	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
Total SubFunção:						48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	





Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 3941, Data: 27/12/2017

Função: 04 Administração

SubFunção: 125 Normatização e Fiscalização

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0022	222201	2147	1	00	3	1.000.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1	0022	222201	1098	1	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0022	222201	2148	1	00	3	2.350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
6	0023	232301	2149	1	82	3	830.000,00	920.000,00	920.000,00	920.000,00
6	0023	232301	1099	1	82	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
6	0023	232301	2151	1	82	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
6	0023	232301	2150	1	82	3	100.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total SubFunção:							4.390.000,00	1.640.000,00	1.640.000,00	1.640.000,00

SubFunção: 128 Formação de Recursos Humanos

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0004	040401	1008	1	00	4	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
1	0004	040401	2009	1	00	3	1.940.000,00	2.045.000,00	2.120.000,00	2.215.000,00
1	0004	040401	2008	1	00	3	3.860.000,00	3.300.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
1	0004	040401	2156	1	00	3	0,00	0,00	350.000,00	400.000,00
Total SubFunção:							5.824.000,00	5.369.000,00	5.494.000,00	5.639.000,00

SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0005	050501	2152	1	00	3	0,00	300.000,00	400.000,00	500.000,00
Total SubFunção:							0,00	300.000,00	400.000,00	500.000,00

Total Função: 15.880.000,00 12.987.000,00 13.474.000,00 13.939.000,00

Função: 05 Defesa Nacional

SubFunção: 153 Defesa Terrestre

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0004	040403	2012	1	00	3	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Total SubFunção:							12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00

Total Função: 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00

Função: 08 Assistência Social





Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 3941, Data: 27/12/2017

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 241 Assistência ao Idoso

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0011	111104	2120	1	00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1	0011	111103	2116	1	29	220.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0011	111102	2109	1	00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
1	0011	111102	1100	1	00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
1	0011	111102	1056	1	00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1	0011	111102	1055	1	00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1	0011	111103	1107	1	29	0,00	0,00	100.000,00	1.000.000,00

Total SubFunção: 288.000,00 668.000,00 768.000,00 1.168.000,00

SubFunção: 242 Assistência ao Portador de Deficiência

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0011	111102	1057	1	00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1	0011	111103	2117	1	29	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0011	111102	2110	1	00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0011	111102	1058	1	00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00

Total SubFunção: 174.000,00 124.000,00 124.000,00 124.000,00

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0011	111102	2112	1	00	185.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0011	111102	2113	1	00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
1	0011	111102	2114	1	00	125.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0011	111102	1060	1	00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
1	0011	111102	1059	1	00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1	0011	111105	2121	1	00	50.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1	0011	111102	2111	1	00	50.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1	0011	111103	2118	1	29	615.000,00	700.000,00	600.000,00	600.000,00

Total SubFunção: 1.097.000,00 1.034.000,00 934.000,00 934.000,00

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0011	111101	2108	1	00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	2.600.000,00
1	0011	111102	2115	1	00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
1	0011	111102	1061	1	00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0011	111102	1062	1	00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0011	111101	1054	1	00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0011	111103	2119	1	29	776.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

Total SubFunção: 3.176.000,00 2.900.000,00 3.000.000,00 3.300.000,00

Total Função: 4.735.000,00 4.726.000,00 4.826.000,00 5.526.000,00

Função: 09 Previdência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS**

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cum. Mun. G. Garças
 202
 91

Page 4 of 13

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 3941, Data: 27/12/2017**Função: 09 Previdência Social****SubFunção: 272 Previdência do Regime Estatutário**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
3	0004	040402	1009	1	50	4	30.000,00	10.000,00	10.000,00
3	0004	040402	2011	1	50	3	1.100.000,00	900.000,00	950.000,00
3	0004	040402	2010	1	50	3	10.750.000,00	10.970.000,00	11.415.000,00
Total SubFunção:						11.880.000,00	11.880.000,00	12.375.000,00	12.870.000,00
Total Função:						11.880.000,00	11.880.000,00	12.375.000,00	12.870.000,00

Função: 10 Saúde**SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0050	070701	2072	1	46	3	26.000,00	0,00	0,00
1	0050	070701	2051	1	02	3	25.000,00	31.000,00	32.500,00
1	0050	070701	2050	1	02	3	175.000,00	250.000,00	262.000,00
1	0050	070701	1033	1	02	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0050	070701	1032	1	02	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0050	070701	2049	1	02	3	1.405.000,00	4.635.000,00	4.865.000,00
1	0050	070701	1034	1	02	4	50.000,00	50.000,00	54.000,00
Total SubFunção:						1.696.000,00	4.981.000,00	5.228.500,00	5.480.000,00

SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0010	070701	1036	1	02	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0010	070701	1035	1	02	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0010	070701	2076	1	46	3	1.245.000,00	1.350.000,00	1.372.000,00
1	0010	070701	2093	1	42	3	456.000,00	454.000,00	501.000,00
1	0010	070701	1042	1	47	4	450.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0010	070701	1043	1	47	4	1.000.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0010	070701	2053	1	02	3	1.700.000,00	1.561.000,00	1.639.000,00
1	0010	070701	2075	1	46	3	164.000,00	164.000,00	180.000,00
1	0010	070701	2074	1	46	3	431.000,00	450.000,00	474.000,00
1	0010	070701	1101	1	42	4	0,00	10.000,00	10.000,00
1	0010	070701	2073	1	46	3	3.285.000,00	3.960.000,00	4.000.000,00
1	0010	070701	2055	1	02	3	420.000,00	480.000,00	504.000,00
1	0010	070701	2054	1	02	3	325.000,00	281.000,00	295.000,00
1	0010	070701	2052	1	02	3	3.120.000,00	3.065.000,00	3.218.000,00
1	0010	070701	2092	1	42	3	864.000,00	856.000,00	952.000,00
Total SubFunção:						13.560.000,00	12.836.000,00	13.350.000,00	13.627.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cum. Mun. B. Garças
203
9

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 3941, Data: 27/12/2017

Função: 10 Saúde							2018	2019	2020	2021
SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
1	0020	070701	2059	1	02	3	4.086.000,00	5.947.000,00	6.244.000,00	6.556.000,00
1	0020	070701	2066	1	02	3	1.280.000,00	2.356.000,00	2.473.000,00	2.596.000,00
1	0020	070701	2065	1	02	3	990.000,00	2.210.000,00	2.320.000,00	2.436.000,00
1	0020	070701	2064	1	02	3	465.000,00	462.000,00	485.000,00	509.000,00
1	0020	070701	2063	1	02	3	925.000,00	1.586.000,00	1.665.000,00	1.748.000,00
1	0020	070701	2062	1	02	3	677.000,00	602.000,00	632.000,00	663.000,00
1	0020	070701	2061	1	02	3	645.000,00	895.000,00	940.000,00	987.000,00
1	0020	070701	2060	1	02	3	2.575.000,00	3.145.000,00	3.300.000,00	3.465.000,00
1	0020	070701	2067	1	02	3	725.000,00	551.000,00	578.000,00	605.000,00
1	0020	070701	2058	1	02	3	527.000,00	708.000,00	743.000,00	780.000,00
1	0020	070701	2057	1	02	3	340.000,00	942.000,00	989.000,00	1.038.000,00
1	0020	070701	1037	1	02	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0020	070701	1038	1	02	4	10.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0020	070701	1044	1	47	4	496.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
1	0020	070701	1045	1	47	4	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1	0020	070701	1102	1	42	4	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0020	070701	1103	1	42	4	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0020	070701	2155	1	42	3	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
1	0020	070701	2086	1	46	3	600.000,00	150.000,00	157.000,00	157.000,00
1	0020	070701	2154	1	42	3	0,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00
1	0020	070701	2153	1	46	3	0,00	3.300.000,00	3.465.000,00	3.465.000,00
1	0020	070701	2097	1	42	3	780.000,00	585.000,00	860.000,00	860.000,00
1	0020	070701	2096	1	42	3	10.980.000,00	14.160.000,00	14.800.000,00	14.800.000,00
1	0020	070701	2095	1	42	3	265.000,00	265.000,00	291.000,00	291.000,00
1	0020	070701	2094	1	42	3	140.000,00	30.000,00	154.000,00	154.000,00
1	0020	070701	2087	1	46	3	648.000,00	116.000,00	121.000,00	121.000,00
1	0020	070701	2077	1	46	3	2.074.000,00	150.000,00	155.000,00	155.000,00
1	0020	070701	2085	1	46	3	500.000,00	113.000,00	118.000,00	118.000,00
1	0020	070701	2084	1	46	3	554.000,00	182.000,00	191.000,00	191.000,00
1	0020	070701	2083	1	46	3	97.000,00	408.000,00	428.000,00	428.000,00
1	0020	070701	2082	1	46	3	746.000,00	875.000,00	918.000,00	918.000,00
1	0020	070701	2081	1	46	3	1.036.000,00	328.000,00	345.000,00	345.000,00
1	0020	070701	2080	1	46	3	3.600.000,00	3.605.000,00	3.780.000,00	3.780.000,00
1	0020	070701	2079	1	46	3	5.269.000,00	5.400.000,00	5.670.000,00	5.670.000,00
1	0020	070701	2078	1	46	3	1.580.000,00	1.680.000,00	1.764.000,00	1.764.000,00
1	0020	070701	2056	1	02	3	172.000,00	1.346.000,00	1.410.000,00	1.480.000,00
Total SubFunção:							44.832.000,00	54.010.000,00	56.869.000,00	57.953.000,00





Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 3941, Data: 27/12/2017

Função: 10 Saúde

SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0040	070701	2089	1	46	3	18.000,00	0,00	0,00
1	0040	070701	2068	1	02	3	845.000,00	1.255.000,00	1.315.000,00
1	0040	070701	1039	1	02	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0040	070701	2098	1	42	3	140.000,00	140.000,00	140.000,00
1	0040	070701	1046	1	47	4	50.000,00	0,00	0,00
1	0040	070701	2069	1	02	3	650.000,00	342.000,00	359.000,00
1	0040	070701	2088	1	46	3	298.000,00	324.000,00	324.000,00

Total SubFunção: 2.006.000,00 2.066.000,00 2.143.000,00 2.224.000,00

SubFunção: 304 Vigilância Sanitária

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0030	070701	1040	1	02	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0030	070701	2070	1	02	3	305.000,00	255.000,00	265.000,00
1	0030	070701	2090	1	46	3	66.000,00	66.000,00	66.000,00

Total SubFunção: 376.000,00 326.000,00 336.000,00 346.000,00

SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0030	070701	2071	1	02	3	875.000,00	1.016.000,00	1.065.000,00
1	0030	070701	1041	1	02	4	7.000,00	5.000,00	7.000,00
1	0030	070701	2091	1	46	3	573.000,00	588.500,00	588.500,00

Total SubFunção: 1.455.000,00 1.609.500,00 1.660.500,00 1.705.500,00

Total Função: 63.925.000,00 75.828.500,00 79.587.000,00 81.335.500,00

Função: 12 Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cont. Mun. de Barra do Garças
 Fil. 205
 Ass. [assinatura]

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 3941, Data: 27/12/2017

Função: 12 Educação

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0005	050504	1024	1	19	4	2.500.000,00	500.000,00	402.000,00	1.687.000,00
1	0005	050504	2039	1	19	3	1.682.000,00	2.411.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
1	0005	050504	2038	1	19	3	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
1	0005	050501	1010	1	01	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0005	050503	1018	1	22	4	226.460,00	226.460,00	226.460,00	226.460,00
1	0005	050504	1026	1	19	4	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00
1	0005	050504	1025	1	19	4	200.000,00	700.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1	0005	050503	2023	1	15	3	320.575,00	335.870,00	352.920,00	370.575,00
1	0005	050503	2022	1	22	3	249.990,00	262.340,00	275.280,00	288.810,00
1	0005	050503	2021	1	15	3	25.885,00	26.475,00	28.240,00	29.410,00
1	0005	050503	2020	1	15	3	588.200,00	617.610,00	648.200,00	678.785,00
1	0005	050503	2019	1	15	3	2.945,00	2.945,00	2.945,00	2.945,00
1	0005	050503	2018	1	15	3	744.670,00	782.310,00	600.000,00	600.000,00
1	0005	050503	1017	1	15	4	308.150,00	308.150,00	308.150,00	308.150,00
1	0005	050501	1104	1	15	4	0,00	0,00	222.310,00	263.310,00
1	0005	050504	2040	1	18	3	10.715.000,00	11.250.000,00	11.815.000,00	12.405.000,00
1	0005	050502	1011	1	01	4	1.000.000,00	800.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1	0005	050502	2014	1	01	3	330.000,00	513.000,00	314.000,00	435.000,00
1	0005	050501	2013	1	01	3	8.000.000,00	8.500.000,00	9.200.000,00	10.000.000,00
1	0005	050502	1012	1	01	4	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Total SubFunção:							27.359.875,00	27.702.160,00	29.361.505,00	32.261.445,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS**

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Sub. Orçam.
306
91

Page 8 of 13

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 3941, Data: 27/12/2017

Função: 12 Educação**SubFunção: 365 Educação Infantil**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0005	050503	2029	1	15	3	66.815,00	70.000,00	73.560,00	77.235,00
1	0005	050503	2027	1	15	3	5.395,00	5.515,00	5.885,00	6.130,00
1	0005	050503	2028	1	22	3	52.105,00	54.680,00	57.375,00	60.195,00
1	0005	050503	2026	1	15	3	122.600,00	128.730,00	135.105,00	141.480,00
1	0005	050503	2030	1	15	3	330.550,00	347.260,00	300.000,00	300.000,00
1	0005	050503	2031	1	15	3	1.445,00	1.445,00	1.445,00	1.445,00
1	0005	050503	2032	1	15	3	261.100,00	274.155,00	287.730,00	301.310,00
1	0005	050503	2034	1	22	3	122.905,00	128.980,00	135.345,00	141.995,00
1	0005	050503	2035	1	15	3	157.610,00	165.130,00	173.520,00	182.190,00
1	0005	050503	2025	1	15	3	610,00	610,00	610,00	610,00
1	0005	050503	2024	1	15	3	155.210,00	163.060,00	100.000,00	100.000,00
1	0005	050503	1022	1	22	4	78.330,00	78.330,00	78.330,00	78.330,00
1	0005	050503	1021	1	15	4	130.550,00	130.550,00	130.550,00	130.550,00
1	0005	050503	1020	1	22	4	36.780,00	36.780,00	36.780,00	36.780,00
1	0005	050503	1019	1	15	4	61.300,00	61.300,00	61.300,00	61.300,00
1	0005	050502	1013	1	01	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0005	050502	1014	1	01	4	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0005	050502	2016	1	01	3	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
1	0005	050503	2033	1	15	3	12.720,00	13.010,00	13.875,00	14.460,00
1	0005	050504	1029	1	19	4	1.500.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.800.000,00
1	0005	050504	1030	1	19	4	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0005	050501	1105	1	15	4	0,00	0,00	71.395,00	79.730,00
1	0005	050504	2044	1	18	3	4.755.000,00	3.990.000,00	4.240.000,00	4.505.000,00
1	0005	050501	1106	1	15	4	0,00	0,00	65.015,00	82.770,00
1	0005	050504	2043	1	19	3	340.000,00	445.000,00	450.000,00	380.000,00
1	0005	050504	2042	1	18	3	2.230.000,00	3.345.000,00	3.460.000,00	3.585.000,00
1	0005	050502	2015	1	01	3	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1	0005	050504	2041	1	19	3	260.000,00	1.005.000,00	1.005.000,00	1.005.000,00
1	0005	050504	1028	1	19	4	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0005	050504	1027	1	19	4	500.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
1	0005	050502	1016	1	01	4	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0005	050502	1015	1	01	4	1.000.000,00	1.000.000,00	800.000,00	500.000,00

Total SubFunção: 14.181.025,00 15.744.535,00 16.082.820,00 16.371.510,00**SubFunção: 366 Educação de Jovens e Adultos**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0005	050502	2017	1	01	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0005	050503	2036	1	15	3	35.570,00	37.370,00	39.280,00	41.190,00
1	0005	050503	1023	1	22	4	8.430,00	8.430,00	8.430,00	8.430,00
1	0005	050504	2045	1	19	3	220.000,00	230.000,00	245.000,00	255.000,00
1	0005	050503	2037	1	15	3	28.100,00	29.505,00	30.965,00	32.425,00
1	0005	050504	2046	1	18	3	510.000,00	535.000,00	560.000,00	590.000,00

Total SubFunção: 852.100,00 890.305,00 933.675,00 977.045,00**Total Função:** 42.393.000,00 44.337.000,00 46.378.000,00 49.610.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS**

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

**Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 3941, Data: 27/12/2017****Função: 13 Cultura****SubFunção: 392 Difusão Cultural**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0008	080801	1047	1	00 4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0008	080801	2099	1	00 3	685.000,00	550.000,00	575.000,00	600.000,00
1	0008	080801	1048	1	00 4	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
1	0008	080801	2100	1	00 3	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Total SubFunção:						909.000,00	774.000,00	799.000,00	824.000,00
Total Função:						909.000,00	774.000,00	799.000,00	824.000,00

Função: 14 Direitos da Cidadania**SubFunção: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0015	151501	2130	1	00 3	250.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
1	0014	141401	2129	1	00 3	250.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total SubFunção:						500.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00
Total Função:						500.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00

Função: 15 Urbanismo**SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0021	212101	2142	1	00 3	1.500.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00
1	0021	212101	1094	1	00 4	400.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0021	212101	2143	1	00 3	2.818.030,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
1	0013	131301	1068	1	00 4	500.000,00	250.000,00	500.000,00	500.000,00
1	0013	131301	1069	1	00 4	24.000,00	150.000,00	24.000,00	24.000,00
1	0013	131301	2128	1	00 3	1.500.000,00	1.600.000,00	1.750.000,00	1.900.000,00
1	0013	131301	2127	1	00 3	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
1	0013	131301	1071	1	00 4	50.000,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0013	131301	1070	1	00 4	12.000,00	120.000,00	12.000,00	12.000,00
1	0013	131301	1065	1	00 4	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
1	0013	131301	1067	1	00 4	150.000,00	600.000,00	150.000,00	150.000,00
1	0013	131301	1066	1	00 4	400.000,00	500.000,00	400.000,00	400.000,00
Total SubFunção:						7.778.030,00	7.994.000,00	7.560.000,00	7.760.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS**

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50



Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 3941, Data: 27/12/2017

Função: 15 Urbanismo**SubFunção: 452 Serviços Urbanos**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0012	121201	2123	1	00 3	500.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0012	121201	2122	1	00 3	2.624.000,00	6.000.000,00	6.500.000,00	7.000.000,00
1	0012	121201	1064	1	00 4	48.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0012	121201	1063	1	00 4	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0012	121201	2124	1	00 3	8.500.000,00	6.000.000,00	6.500.000,00	7.000.000,00
1	0012	121201	2125	1	00 3	250.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0012	121201	2126	1	00 3	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
Total SubFunção:						12.046.000,00	12.424.000,00	13.424.000,00	14.424.000,00
Total Função:						19.824.030,00	20.418.000,00	20.984.000,00	22.184.000,00

Função: 16 Habitação**SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0013	131302	1072	1	00 4	215.000,00	5.000,00	215.000,00	215.000,00
Total SubFunção:						215.000,00	5.000,00	215.000,00	215.000,00
Total Função:						215.000,00	5.000,00	215.000,00	215.000,00

Função: 17 Saneamento**SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0013	131302	1074	1	00 4	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1	0013	131302	1076	1	00 4	24.000,00	80.000,00	24.000,00	24.000,00
1	0013	131302	1073	1	00 4	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1	0013	131302	1077	1	00 4	100.000,00	12.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0013	131302	1075	1	00 4	100.000,00	12.000,00	100.000,00	100.000,00
Total SubFunção:						2.724.000,00	2.604.000,00	2.724.000,00	2.724.000,00
Total Função:						2.724.000,00	2.604.000,00	2.724.000,00	2.724.000,00

Função: 18 Gestão Ambiental**SubFunção: 542 Controle Ambiental**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0019	191901	2139	1	00 3	50.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
1	0019	191901	2138	1	00 3	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00
1	0019	191901	1092	1	00 4	100.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
Total SubFunção:						395.000,00	293.000,00	293.000,00	293.000,00
Total Função:						395.000,00	293.000,00	293.000,00	293.000,00

Função: 20 Agricultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS**

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Municipal
Nº 209
9

Page 11 of 13

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 3941, Data: 27/12/2017

Função: 20 Agricultura										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0024	202001	1093	1	00	4	20.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1	0024	202001	2140	1	00	3	400.000,00	220.000,00	235.000,00	250.000,00
1	0024	202001	2141	1	00	3	20.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
1	0009	090901	2101	1	00	3	2.012.000,00	3.700.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
1	0009	090901	2102	1	00	3	40.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
1	0009	090901	2103	1	00	3	200.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
1	0009	090901	1049	1	00	4	25.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
Total SubFunção:						2.717.000,00	4.074.000,00	4.389.000,00	4.404.000,00	

SubFunção: 601 Promoção da Produção Vegetal										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0009	090902	1050	1	00	4	150.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00
1	0009	090902	2104	1	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0009	090902	2105	1	00	3	60.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Total SubFunção:						215.000,00	130.000,00	180.000,00	180.000,00	

SubFunção: 602 Promoção da Produção Animal										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0009	090903	2106	1	00	3	150.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
1	0009	090903	1051	1	00	4	110.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00
Total SubFunção:						260.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	

Total Função: 3.192.000,00 4.294.000,00 4.659.000,00 4.674.000,00

Função: 22 Indústria										
SubFunção: 691 Promoção Comercial										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0017	171701	2133	1	00	3	450.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
1	0017	171701	2134	1	00	3	50.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0017	171701	1089	1	00	4	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Total SubFunção:						512.000,00	617.000,00	617.000,00	617.000,00	
Total Função:						512.000,00	617.000,00	617.000,00	617.000,00	

Função: 23 Comércio e Serviços										
SubFunção: 691 Promoção Comercial										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0021	212101	1095	1	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total SubFunção:						50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. e Org.
 No. 210
 Ass. 01

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 3941, Data: 27/12/2017

Função: 23 Comércio e Serviços

SubFunção: 695 Turismo

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0013	131302	1078	1	00 4	50.000,00	250.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0013	131302	1079	1	00 4	100.000,00	12.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0018	181802	2137	1	00 3	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
1	0018	181802	2136	1	00 3	91.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00
1	0018	181802	1091	1	00 4	50.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1	0018	181801	2135	1	00 3	1.500.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00	1.350.000,00
1	0018	181801	1090	1	00 4	24.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Total SubFunção:						2.415.000,00	2.177.000,00	2.115.000,00	2.215.000,00
Total Função:						2.465.000,00	2.227.000,00	2.165.000,00	2.265.000,00

Função: 24 Comunicações

SubFunção: 131 Comunicação Social

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0016	161601	2132	1	00 3	500.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00
1	0016	161601	1088	1	00 4	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1	0016	161601	2131	1	00 3	1.500.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00
Total SubFunção:						2.060.000,00	810.000,00	910.000,00	1.010.000,00
Total Função:						2.060.000,00	810.000,00	910.000,00	1.010.000,00

Função: 25 Energia

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0021	212102	1096	1	00 4	500.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0021	212102	2144	1	00 3	500.000,00	2.800.000,00	3.300.000,00	3.800.000,00
Total SubFunção:						1.000.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00
Total Função:						1.000.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00

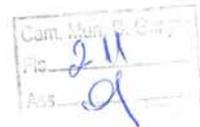
Função: 26 Transporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS**

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

**Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 3941, Data: 27/12/2017****Função: 26 Transporte****SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0013	131302	1080	1	00	4	500.000,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00
1	0013	131302	1084	1	00	4	24.000,00	300.000,00	24.000,00	24.000,00
1	0013	131302	1083	1	00	4	6.309.970,00	5.100.000,00	3.340.000,00	4.825.500,00
1	0013	131302	1082	1	00	4	50.000,00	200.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0013	131302	1081	1	00	4	500.000,00	250.000,00	500.000,00	500.000,00
1	0013	131302	1085	1	30	4	1.500.000,00	579.500,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1	0021	212101	2145	1	30	3	1.500.000,00	500.000,00	750.000,00	750.000,00
1	0021	212101	2146	1	00	3	500.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
1	0021	212102	1097	1	00	4	500.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1	0021	212102	1108	1	00	4	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00

Total SubFunção: 11.383.970,00 8.679.500,00 7.664.000,00 9.149.500,00**Total Função:** 11.383.970,00 8.679.500,00 7.664.000,00 9.149.500,00**Função: 27 Desporto e Lazer****SubFunção: 812 Desporto Comunitário**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0006	060601	2048	1	00	3	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1	0013	131302	1087	1	00	4	24.000,00	50.000,00	24.000,00	24.000,00
1	0006	060601	2047	1	00	3	500.000,00	250.000,00	275.000,00	300.000,00
1	0013	131302	1086	1	00	4	550.000,00	1.000.000,00	550.000,00	560.000,00
1	0006	060601	1031	1	00	4	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00

Total SubFunção: 1.248.000,00 1.474.000,00 1.023.000,00 1.048.000,00**Total Função:** 1.248.000,00 1.474.000,00 1.023.000,00 1.048.000,00**Função: 28 Encargos Especiais****SubFunção: 841 Refinanciamento da Dívida Interna**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0003	030302	1007	1	00	4	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1	0003	030302	2007	1	00	3	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

Total SubFunção: 2.000.000,00 2.000.000,00 2.000.000,00 2.000.000,00**Total Função:** 2.000.000,00 2.000.000,00 2.000.000,00 2.000.000,00**Função: 99 Reserva de Contingência****SubFunção: 999 Reserva de Contingência**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	9999	030301	9999	1	00	9	1.820.000,00	1.925.000,00	1.995.000,00	2.085.000,00
3	9999	040402	9999	1	50	9	120.000,00	120.000,00	125.000,00	130.000,00
6	9999	232301	9999	1	82	9	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Total SubFunção: 1.950.000,00 2.055.000,00 2.130.000,00 2.225.000,00**Total Função:** 1.950.000,00 2.055.000,00 2.130.000,00 2.225.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2020

anexo VI

Lei: , Data:



ITEM	DESCRIÇÃO
1	INCREMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL
2	EXPANSÃO DAS DESPESAS COM AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA

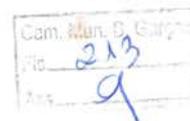
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO 2020)

2020 A N E X O V I I



Programa	Descrição			Índice Recente	Índice Futuro
0001	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>				
Atendimento aos Municípios	UND UNIDADES			65	70
0002	BARRA DESENVOLVIDA COM PARTICIPAÇÃO E EFICIÊNCIA				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>				
Atendimento aos Municípios	UND UNIDADES			65	70
0003	DESENVOLVENDO A ARRECADAÇÃO FINANCEIRA EFICIENTE				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>				
Aumentar receita do IPTU	UND UNIDADES			50	60
0004	BARRA ADMINISTRADA COM EFICIÊNCIA E HUMANIZAÇÃO				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>				
atingir em 80% taxa satisfação do cidadão	UNID UNIDADE			70	75
0005	EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>				
Professorias para Disciplina de Libras	UNID UNIDADE			0	5
Elevar o índice do Ideb	UNID UNIDADE			5,5	5,5
Disponibilizar vagas na Educação Infantil	UNID UNIDADE			52	53
Aumentar taxa aprovação	UNID UNIDADE			93	93
Garantir alfabetização	UNID UNIDADE			100	100
0006	BARRA DESENVOLVENDO ESPORTE QUALID, INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>				
Elevar o número de títulos	UNID UNIDADE			4	5
Elevar número pessoas eventos esportivos	UNID UNIDADE			30	35
0007	PLANEJANDO O FUTURO				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>				
Planejamento sistemático	UNID UNIDADE			95	98
0008	BARRA DESENVOLVENDO SEUS VÍNCULOS HISTÓRICOS				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>				
Elevar número de pessoas em eventos esportivos	UNID UNIDADE			30	40
0009	BARRA ENGAJADA NO DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARAGUAIA				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>				
Qualificação da mão de obra agrícola	UND UNIDADES			60	70
0010	ATENÇÃO BÁSICA				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>				
Reduzir a morbimortalidade das doenças	UNID UNIDADE			25	25
Reduzir a mortalidade materna em 30%	UNID UNIDADE			30	30
Ampliar a assistência à saúde da criança	UNID UNIDADE			50	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT

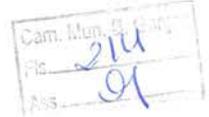
Página 2 de 2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO 2020)

2020



Programa	Descrição				
0011	BARRA COM INCLUSÃO, BARRA DESENVOLVIDA				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Aumentar o IDF de 0,61	UNID UNIDADE			0,7	0,75
0012	BARRA BELA, BARRA EM DESENVOLVIMENTO				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção de serviços públicos	UNID UNIDADE			60	70
0013	BARRA PLANEJADA, BARRA DESENVOLVIDA				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Planejamento urbano, obras e serviços	UNID UNIDADE			85	90
0014	CIDADE COM IGUALDADE RACIAL, CIDADE DESENVOLVIDA				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Promover igualdade racial	UNID UNIDADE			90	95
0015	BARRA COM PARTICIPAÇÃO FEMININA				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Participação Feminina no contexto municipal	UNID UNIDADE			60	70
0016	BARRA EM EVIDÊNCIA				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Publicação e atividades de comunicação social	UNID UNIDADE			90	95
0018	BARRA DESENVOLVENDO O TURISMO				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Promoção e participação de eventos	UNID UNIDADE			15	15
0019	BARRA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção e preservação do meio ambiente	UNID UNIDADE			60	70
0021	BARRA BELA E ESTRUTURADA				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Serviços públicos com eficiência	UNID UNIDADE			95	98
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
RESERVA DE CONTINGENCIA	UNID UNIDADE			1	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020

Cam. Mun. e Ger. 2020
 Page 1 of 1
 Ass: [Signature]

Lei: , Data:

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ANEXO VIII

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES	2020					2021					2022				
	VI Corrente (a)	VI Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/PIB)x100		VI Corrente (b)	VI Constante	% PIB (b/PIB)x100	RCL (b/PIB)x100		VI Corrente (c)	VI Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/PIB)x100	
Receita Total	179.820.786,69	171.257.892,08	17.804.038,28380	98,39930		181.618.994,55	171.257.892,08	17.982.078,66860	94,62860		190.699.944,28	171.257.892,08	0,00000	97,06520	
Receitas Primárias (I)	179.328.068,83	170.788.636,98	17.755.254,33970	98,12970		181.121.349,52	170.788.636,98	17.932.806,88310	94,36930		190.177.417,00	170.788.636,98	0,00000	96,80020	
Despesa Total	174.028.080,09	165.741.028,65	17.230.502,97880	95,22950		175.768.360,89	165.741.028,65	17.402.808,00860	91,58030		184.556.778,93	165.741.028,65	0,00000	93,93930	
Despesas Primárias (II)	170.765.402,68	162.633.716,84	16.907.465,61160	93,44410		172.473.056,70	162.633.716,84	17.076.540,26770	89,86330		181.096.709,54	162.633.716,84	0,00000	92,17820	
Resultado Primário (III) = (I - II)	8.562.666,15	8.154.920,15	847.788,72810	4,68560		8.648.292,82	8.154.920,15	856.266,61540	4,50600		9.080.707,46	8.154.920,15	0,00000	4,62200	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00000	0,00000		0,00	0,00	0,00000	0,00000		0,00	0,00	0,00000	0,00000	
Divida Publica Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00000		0,00	0,00	0,00000	0,00000		0,00	0,00	0,00000	0,00000	
Divida Consolidada Liquida	0,00	0,00	0,00000	0,00000		0,00	0,00	0,00000	0,00000		0,00	0,00	0,00000	0,00000	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000		0,00	0,00	0,00000	0,00000		0,00	0,00	0,00000	0,00000	
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000		0,00	0,00	0,00000	0,00000		0,00	0,00	0,00000	0,00000	
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000		0,00	0,00	0,00000	0,00000		0,00	0,00	0,00000	0,00000	

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.32], PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS, Data/hora da emissão: 27/mar/2019 15h e 49m



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2020

Lei: 0000, Data: 30/03/2019

ANEXO IX

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)-(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	163.219.935,49	16.160.389,65220	98,59250	170.851.103,74	16.915.950,86530	103,20210	7.631.168,25	4,68000
Receitas Primárias (I)	154.519.769,94	15.298.987,12320	93,33720	170.382.963,26	16.869.600,32280	102,91930	15.863.193,32	10,27000
Despesa Total	154.804.104,38	15.327.139,04730	93,50900	165.347.344,50	16.371.024,20790	99,87760	10.543.240,12	6,81000
Despesa Primárias (II)	152.510.778,10	15.100.077,03910	92,12370	162.247.413,47	16.064.100,34360	98,00510	9.736.635,37	6,38000
Resultado Primário (I - II)	2.008.991,85	198.910,08410	1,21350	8.135.549,79	805.499,97920	4,91420	6.126.557,95	304,95680
Resultado Nominal	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.32], PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS, Data/hora da emissão: 27/mar/2019 16h e 20m"



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2020

Page 1 of 1
Cam. Mun. B. Garças
Re. 217
01

Lei: 0000, Data: 30/03/2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ANEXO X

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	164.047.887,27	163.219.935,49	-0,50	175.915.148,87	7,78	179.820.786,69	2,22	181.618.994,55	1,00	190.699.944,28	5,00
Receitas Primárias (I)	147.554.153,78	154.519.769,94	4,72	175.054.112,10	13,29	179.328.068,83	2,44	181.121.349,52	1,00	190.177.417,00	5,00
Despesa Total	146.956.778,75	154.804.104,38	5,34	169.631.345,22	9,58	174.028.080,09	2,59	175.768.360,89	1,00	184.556.778,93	5,00
Despesas Primárias (II)	145.604.205,58	152.510.778,10	4,74	166.406.340,14	9,11	170.765.402,68	2,62	172.473.056,70	1,00	181.096.709,54	5,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.949.948,19	2.008.991,85	3,03	8.647.771,96	330,45	8.562.666,15	-0,98	8.648.292,82	1,00	9.080.707,46	5,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	162.423.650,76	161.603.896,52	-0,50	167.538.237,02	3,67	171.257.892,08	2,22	171.257.892,08	0,00	171.257.892,08	0,00
Receitas Primárias (I)	146.093.221,56	152.989.871,23	4,72	166.718.202,00	8,97	170.788.636,98	2,44	170.788.636,98	0,00	170.788.636,98	0,00
Despesa Total	145.501.761,14	153.271.390,47	5,34	161.553.662,11	5,40	165.741.028,65	2,59	165.741.028,65	0,00	165.741.028,65	0,00
Despesas Primárias (II)	144.162.579,79	151.000.770,39	4,74	158.482.228,71	4,95	162.633.716,84	2,62	162.633.716,84	0,00	162.633.716,84	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.930.641,78	1.989.100,84	3,03	8.235.973,29	314,06	8.154.920,15	-0,98	8.154.920,15	0,00	8.154.920,15	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.32], PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS, Data/hora da emissão: 27/mar/2019 16h e 21m"



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2020

Lei: 0000, Data: 30/03/2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

ANEXO XI

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME NORMAL					
	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	102.166.256,68	100,000	111.413.869,02	100,000	-128.543.736,55	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	102.166.256,68	100,00	111.413.869,02	100,00	-128.543.736,55	100,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.32], PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS, Data/hora da emissão: 27/mar/2019 16h e 23m"



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2020

Lei: 0000, Data: 30/03/2019

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

ANEXO XII

RS 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	- 0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIIf)
	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.32], PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS, Data/hora da emissão: 27/mar/2019 16h e 24m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT

Página 1 de 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2020

Cam. Mun. B. Garcas
 N.º 220
 Ass. 9

ANEXO XIII

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
RECEITAS CORRENTES(I)	17.223.181,01	16.291.716,61	14.478.131,17
Receita de Contribuições dos Segurados	4.102.762,68	3.865.496,36	3.615.917,23
Civil	4.102.762,68	3.865.496,36	3.615.917,23
Ativo	4.100.355,95	3.862.019,78	3.605.548,98
Inativo	1.736,45	3.476,58	10.368,25
Pensionista	670,28	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	5.936.145,22	5.897.204,89	5.757.232,70
Civil	5.879.198,38	5.840.258,14	5.700.285,98
Ativo	5.879.198,38	5.836.390,90	5.607.887,56
Inativo	0,00	3.867,24	92.398,42
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Pareamento de Débitos	56.946,84	56.946,75	56.946,72
Receita Patrimonial	6.465.582,06	6.315.830,93	4.986.657,01
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	6.465.582,06	6.315.830,93	4.986.657,01
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predef.	473.441,21	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	245.249,84	213.184,43	118.324,23
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	111.304,09	97.273,49	93.495,68
Demais Receitas Correntes	133.945,75	115.910,94	24.828,55
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS(III) = (I + II)	17.223.181,01	16.291.716,61	14.478.131,17

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
ADMINISTRAÇÃO(IV)	700.687,80	602.088,60	570.614,54
Despesas Correntes	700.118,80	602.088,60	562.016,64
Despesas de Capital	569,00	0,00	8.597,90
PREVIDÊNCIA(V)	7.374.046,25	6.841.737,48	5.693.205,20
Benefícios - Civil	7.374.046,25	6.841.737,48	5.693.205,20
Aposentadorias	5.607.029,89	4.798.420,56	4.008.206,24
Pensões	1.767.016,36	1.354.094,86	1.094.410,90
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	689.222,06	590.588,06
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS(VI) = (IV + V)	8.074.734,05	7.443.826,08	6.263.819,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT

Página 2 de 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2020

Cam. Mun. B. G. S. P.
Fls. 221
Ass. a

	2017	2016	2015
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VII) = (III - VI)	9.148.446,96	8.847.890,53	8.214.311,43

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2017	2016	2015
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2016	2015
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2016	2015
Plano de Amort. - Contr. Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amort. - Aporte Periódico de Val. Predef.	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2016	2015
Caixa e Equivalentes de Caixa	56.676.879,46	46.547.339,61	44.996.136,56
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
RECEITAS CORRENTES(VIII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT

Página 3 de 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2020



Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS(X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
ADMINISTRAÇÃO(XI)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(XII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS(XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00

	2017	2016	2015
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2017	2016	2015
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020

Lei: 0000, Data: 30/03/2019

ANEXO XIV

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2019	4.214.016,45	3.712.530,35	501.486,10	501.486,10
2020	4.180.868,58	3.965.818,17	215.050,41	716.536,51
2021	4.153.539,41	4.244.484,33	-90.944,92	625.591,59
2022	4.104.839,82	4.469.519,00	-364.679,18	260.912,41
2023	4.041.052,38	4.928.141,19	-887.088,81	-626.176,40
2024	3.994.323,30	5.463.701,25	-1.469.377,95	-2.095.554,35
2025	3.946.382,21	5.763.692,61	-1.817.310,40	-3.912.864,75
2026	3.892.461,51	6.087.378,17	-2.194.916,66	-6.107.781,41
2027	3.820.410,15	6.446.159,28	-2.625.749,13	-8.733.530,54
2028	3.717.594,41	6.931.520,29	-3.213.925,88	-11.947.456,42
2029	3.617.358,90	7.627.319,62	-4.009.960,72	-15.957.417,14
2030	3.295.007,15	8.236.813,28	-4.941.806,13	-20.899.223,27
2031	2.983.439,10	10.560.967,79	-7.577.528,69	-28.476.751,96
2032	2.879.642,37	12.878.703,79	-9.999.061,42	-38.475.813,38
2033	3.460.530,41	13.573.667,97	-10.113.137,56	-48.588.950,94
2034	2.099.713,59	12.817.840,00	-10.718.126,41	-59.307.077,35
2035	1.973.028,60	18.410.036,88	-16.437.008,28	-75.744.085,63
2036	1.683.760,87	19.193.528,53	-17.509.767,66	-93.253.853,29
2037	1.595.429,00	20.828.091,01	-19.232.662,01	-112.486.515,30
2038	1.371.129,82	21.285.457,97	-19.914.328,15	-132.400.843,45
2039	1.266.800,94	22.482.958,10	-21.216.157,16	-153.617.000,61
2040	1.266.800,94	23.956.702,84	-22.689.901,90	-176.306.902,51
2041	1.266.800,94	23.833.885,00	-22.567.084,06	-198.873.986,57
2042	1.266.800,94	23.712.338,28	-22.445.537,34	-221.319.523,91
2043	417.836,02	23.574.610,90	-23.156.774,88	-244.476.298,79
2044	417.836,02	23.451.263,15	-23.033.427,13	-267.509.725,92
2045	417.836,02	23.313.806,08	-22.895.970,06	-290.405.695,98
2046	417.836,02	23.175.635,06	-22.757.799,04	-313.163.495,02
2047	417.836,02	23.023.316,50	-22.605.480,48	-335.768.975,50
2048	417.836,02	23.023.316,50	-22.605.480,48	-358.374.455,98
2049	417.836,02	23.023.316,50	-22.605.480,48	-380.979.936,46
2050	417.836,02	23.023.316,50	-22.605.480,48	-403.585.416,94
2051	417.836,02	23.023.316,50	-22.605.480,48	-426.190.897,42
2052	417.836,02	23.023.316,50	-22.605.480,48	-448.796.377,90
2053	417.836,02	23.023.316,50	-22.605.480,48	-471.401.858,38
2054	0,00	0,00	0,00	-471.401.858,38
2055	0,00	0,00	0,00	-471.401.858,38
2056	0,00	0,00	0,00	-471.401.858,38
2057	0,00	0,00	0,00	-471.401.858,38
2058	0,00	0,00	0,00	-471.401.858,38
2059	0,00	0,00	0,00	-471.401.858,38
2060	0,00	0,00	0,00	-471.401.858,38
2061	0,00	0,00	0,00	-471.401.858,38
2062	0,00	0,00	0,00	-471.401.858,38
2063	0,00	0,00	0,00	-471.401.858,38
2064	0,00	0,00	0,00	-471.401.858,38
2065	0,00	0,00	0,00	-471.401.858,38
2066	0,00	0,00	0,00	-471.401.858,38
2067	0,00	0,00	0,00	-471.401.858,38
2068	0,00	0,00	0,00	-471.401.858,38
2069	0,00	0,00	0,00	-471.401.858,38
2070	0,00	0,00	0,00	-471.401.858,38
2071	0,00	0,00	0,00	-471.401.858,38
2072	0,00	0,00	0,00	-471.401.858,38
2073	0,00	0,00	0,00	-471.401.858,38
2074	0,00	0,00	0,00	-471.401.858,38
2075	0,00	0,00	0,00	-471.401.858,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020

Lei: 0000, Data: 30/03/2019

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPEZA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	----------------------------------	----------------------------------	--	---

PLANO FINANCEIRO

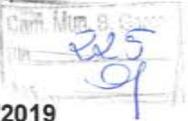
2076	0,00	0,00	0,00	-471.401.858,38
2077	0,00	0,00	0,00	-471.401.858,38
2078	0,00	0,00	0,00	-471.401.858,38
2079	0,00	0,00	0,00	-471.401.858,38
2080	0,00	0,00	0,00	-471.401.858,38
2081	0,00	0,00	0,00	-471.401.858,38
2082	0,00	0,00	0,00	-471.401.858,38
2083	0,00	0,00	0,00	-471.401.858,38
2084	0,00	0,00	0,00	-471.401.858,38
2085	0,00	0,00	0,00	-471.401.858,38
2086	0,00	0,00	0,00	-471.401.858,38
2087	0,00	0,00	0,00	-471.401.858,38
2088	0,00	0,00	0,00	-471.401.858,38
2089	0,00	0,00	0,00	-471.401.858,38
2090	0,00	0,00	0,00	-471.401.858,38
2091	0,00	0,00	0,00	-471.401.858,38
2092	0,00	0,00	0,00	-471.401.858,38
2093	0,00	0,00	0,00	-471.401.858,38

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.32], PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS, Data/hora da emissão: 27/mar/2019 18h e 13m"



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2020

Page 1 of 1



Lei: 0000, Data: 30/03/2019

ANEXO XV

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
ALVARA E HABIT-SE	Taxas	Desconto 50% Edificação irregulares a mais de 5 anos	55.000,00	55.000,00	60.000,00	Nota Premiada e Fisc. CTB
IPTU	Imposto	Desconto 50% Demais Contribuintes para pagamento a vista	1.400.000,00	1.425.000,00	1.450.000,00	Inc. Fiscalização, Nota Premiada, Inc. Fisc. CTB
IPTU ITBI, ISSQN, VIG. SANITARIA E TX FISCALIZACAO	REFIS 2020	Desconto 50% Taxas Exerc. Anteriores	275.000,00	280.000,00	285.000,00	Planta Generica Nota Premiada e CTB
IPTU	Impostos	Desconto 60% Aposentado e Pensionista	100.000,00	105.000,00	110.000,00	Fiscalização Tributaria

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.32], PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS, Data/hora da emissão: 28/mar/2019 15h e 28m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2020

ANEXO XVI

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	6.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	112.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	646.800,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	5.241.200,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	5.241.200,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	4.325.000,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	916.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2020

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

ANEXO XVII

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	2.350.000,00	Margens	916.200,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	8.914.976,01	Impostos e Taxas	1.206.000,00
SUBTOTAL	11.264.976,01	SUBTOTAL	2.122.200,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00	Transf. Constitucional	2.587.200,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00	Demais Receitas	2.206.800,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	4.794.000,00
TOTAL	11.264.976,01	TOTAL	6.916.200,00

PARECER N° 051/2019

I - INTRODUÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei nº 024/2019, de 29 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020 e similaridades nos Anexos I a XVII, anexos a esta lei e do Lei Plurianual de 2018 a 2021, e dá outras providências.”.

Foi apresentada mensagem junto ao Projeto de Lei onde destacou-se “...que o valor obedece aos cálculos apurados na evolução da Receita, atualizando-os conforme análise da estimativa através de estatística e índices oficiais, inclusive, quanto as Leis de Contrato Público...”.

Ainda, informou que fora cumprido o art. 37 da CF, bem como o disposto no art. 48 da LRF concernente a ampla divulgação. Por fim, informa que fora realizada audiência pública, nos moldes do art. 44 da Lei 10.257/2001 e artigo 48 da LC nº 101/00.

Anexou-se ao Projeto de Lei anexos e demonstrativos da Administração, nos moldes do art. 165, § 6º da Constituição Federal, bem como artigo 22 da Lei 4.320/64 e art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Esta é a síntese do projeto.

II – Competência e Comissão Mista

O projeto de lei é de competência do Município, nos moldes do art. 141 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, devendo ser apreciado na forma do Regimento interno desta Casa de Leis (art. 144).

Necessário observar que a matéria tratada não se encontra no rol daquelas que devem vir disciplinadas por Lei Complementar, nos termos do parágrafo único, do art. 48 da Lei Orgânica do Município.

Ainda, a iniciativa das leis complementares e ordinárias, também, cabe ao Prefeito, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica do Município.

Nos termos da Constituição Federal, art. 165, II, tal projeto é de iniciativa do chefe do Executivo:

"Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

(...)

§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

(...)"

Portanto, neste aspecto não há qualquer mácula na apresentação do projeto.

O art. 143 da Lei Orgânica dispõe que:

"A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária."

Nos moldes do § 1º, do art. 144 da Lei Orgânica, caberá a uma comissão mista, formada pelas comissões de Justiça e Finanças, examinar e emitir parecer sobre o projeto, sem prejuízo da atuação das demais comissões.

Desta forma, para que não haja vício na tramitação do projeto, após a leitura do mesmo em plenário, fica sugerido formar uma Comissão Mista para examinar e emitir parecer sobre o projeto.

Sugere ainda este profissional que o parecer dado pela Comissão Mista, se ampare nos conhecimentos técnicos do contador desta Casa de Leis, ante a amplitude e complexidade do tema.

III – Análise e audiência pública

A apreciação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias(LDO) envolve a discussão e o aperfeiçoamento de instrumentos que moldam a peça orçamentária aos objetivos e Programas delineados no Plano Plurianual - PPA, orientam a elaboração da proposta orçamentária e definem controles para a execução do orçamento, necessários para garantir a eficácia das diretrizes e metas definidas.

A LDO, lei de caráter transitório e válida apenas para o exercício a que se refere, dispõe sobre um conjunto de regras que tratam de execução orçamentária e financeira e da respectiva fiscalização. São trazidas as metas e prioridades da administração pública para o exercício de 2016, no intuito de orientar a elaboração e execução da lei orçamentária anual.

Ante a amplitude do projeto apresentado e por envolver aspecto financeiro contábil, em face da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), esta consultoria sugere seja solicitado parecer do setor contábil desta Casa de Leis sobre o projeto apresentado.

Cabe observar que há necessidade de cumprir, entre outras disposições, aquelas contidas no art. 51 da LRF, e por se "tratar de matéria financeira e contábil. não está dentro do âmbito de competência desta assessoria jurídica tal apreciação, cabendo, pois parecer técnico contábil.

Salientamos que após parecer contábil, pertinente ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, seria recomendável a realização de audiência pública, nos termos do parágrafo único, do art. 48 da LRF, apesar de o Executivo, em sua mensagem relatar ter realizado, é certo que tal fato não exclui possibilidade de realização de nova audiência pelo Poder Legislativo. Não olvidando a possibilidade de se anexar documentação comprobatória da realização das audiências públicas.

IV – Tempestividade

Nos termos do artigo 35, § 2º, inciso II, ADCT da CF, o projeto deve ser encaminhado até 15 de abril.

Verifica-se que o projeto foi protocolizado no dia 29.03.2018.

Portanto, dentro do prazo legal.

Ademais, nos termos do artigo acima citado, a Câmara Municipal tem até 30 de junho para devolução da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) para sanção.

V – Conclusão

Portanto, apresentada a mensagem, respeitada a regra de competência, da ótica legal, sugerimos a formação da comissão mista, conforme determinado na Lei Orgânica, logo após leitura do projeto, bem como solicitação de

parecer contábil junto a setor pertinente desta Casa de Leis, e por fim realização de audiência pública.

É o parecer, sob censura.

Barra do Garças, 13 de maio de 2019.



HEROS PENA
Procurador Geral
Matricula: 213 - OAB/MT: 14.385-B



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Projeto de Lei nº 024/2019 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

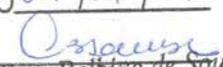
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 24 de junho de 2019.


Ver. Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
Presidente


Ver.º MURILO VALOES METELLO
Relator


Ver. VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 04/08/19


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



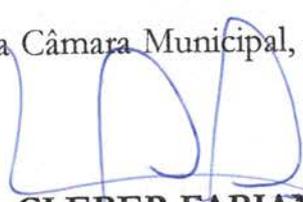
COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES COMUNICAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

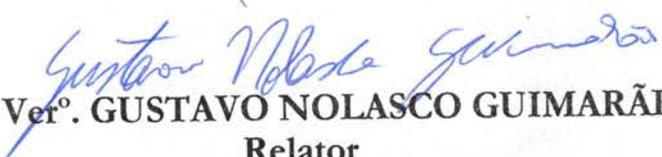
PARECER

Projeto de Lei nº 024/2019 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL

A COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS TRANSPORTES, COMUNICAÇÃO E MEIO AMBIENTE, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

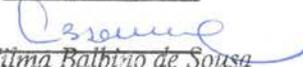
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 24 de junho de 2019.


Ver. Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA
Presidente


Ver.º GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES
Relator


Ver. CELSON JOSE DA SILVA SOUSA
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 04/07/19


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

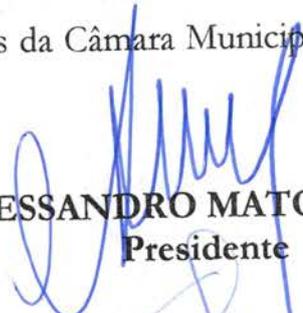
COMISSÃO DE TURISMO SUSTENTABILIDADE E DESPORTO

PARECER

Projeto de Lei nº 024/2019 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL

A COMISSÃO DE TURISMO SUSTENTABILIDADE E DESPORTO,
analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe resolve exarar PARECER
FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

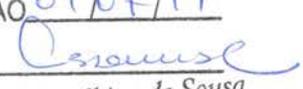
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 24 de junho de
2018.


Ver. ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Presidente

Ver. SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS
Relator


Ver. FRANCISCO CANADIDO DA SILVA
Membro

APROVADO
EM SESSÃO 04/07/19


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO MISTA

PARECER

Projeto de Lei nº 024/2019 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL

A COMISSÃO MISTA COMPOSTA PELA COMISSÃO
DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO; E COMISSÃO ECONOMIA E
FINANÇAS, analisando a PROJETO DE LEI, em epigrafe, resolve exarar PARECER
FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
24 de junho de 2019.

Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES

Presidente

Ver. REGINALDO PEDRO DA SILVA

Presidente

Ver. Dr. JAIME RODRIGUES NETO

Relator

Ver. MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Relator

Ver. Dr. GERALMINO ALVES R. NETO

Vogal

Ver. MURILO VALOES METELLO

Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 04/07/19

Cilma Babinho de Sousa

Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Projeto de lei nº 024/19 - Poder Executivo municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	X		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA	PV			
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	X		
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV			
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário	PSB	X		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	X		
JAIME RODRIGUES NETO – Vice-Presidente	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA - Presidente	PDT	<i>Presidente</i>		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PSB	X		
MURILO VALOES METELLO	PRB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	X		
REGINALDO PEDRO DA SILVA	PSD	X		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD			
VALDEI LEITE GUIMARÃES – 2º Secretário	PDT	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por unanimidade de 15 votos presentes em Sessão Ordinária do dia 04.07.2019.

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 131/996